

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR**
N.º 842, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 278, de 06 de junho de 2012, que autoriza à Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

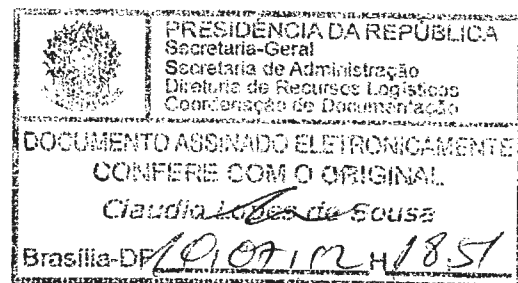
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacora, no município de São José do Inhacora – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1ª de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

- Brasília, 23 de julho de 2014.

PORT 278/12



EM nº 00209/2012 MC

Brasília, 10 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande**, no Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

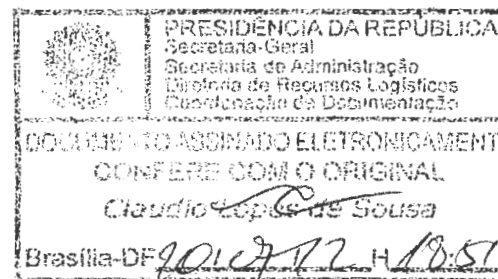
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000051/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 278 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000051/99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, com sede na Fazenda Retiro Velho – Zona Rural, Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

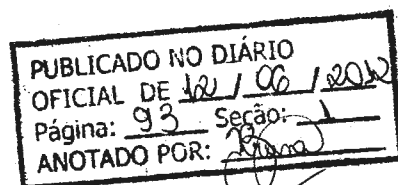
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 26' 55" S e longitude em 44º 14' 16" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM- 209 / 2012 / MC



PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 30/7/2014 às 17:05 horas

[Assinatura] 4.766
Assinatura Ponto

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

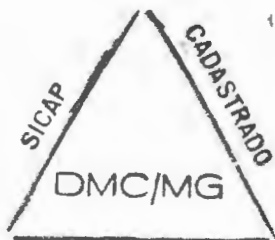
Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 / 07 / 14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa
Portaria nº 10328
Ass. - *[Assinatura]*
31/Jul/2014 10:39

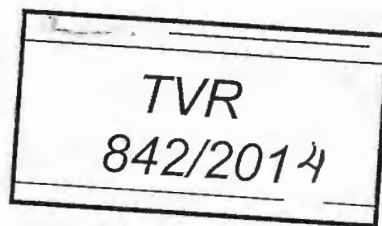


EM 1/1/
POR:

Radio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



53710.000051/99

Letícia Letícia

INTERESSADO:

ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE R. GRANDE

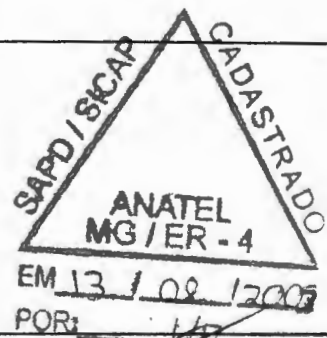
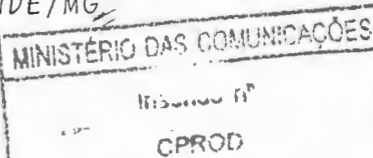
ASSUNTO:

CÓDIGO:

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

OUTROS DADOS:

CIDADE: PIEDADE DO RIO GRANDE/MG



EM 13/08/2008
POR:

MOVIMENTAÇÕES

Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: PD 180

Dados atualizados no Sistema RadCom

Em 18/08/2008

Rubrica

SEDAP/PR - IMPRESSO

**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Min. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE R.G^{de}
(nome da associação ou fundação)

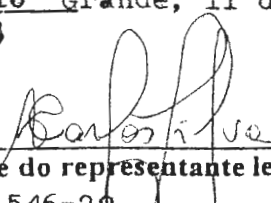
inscrita no CGC/MF sob o n° 02.399.206/0001-61, no Estado
de(o) Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa
Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro
localizado na Fazenda Retiro Velho - Zona Rural KM 84, T. 032-335-1210,
(endereço completo)

de coordenadas geográficas (21)° (27)' (00)"S de latitude e (44)° (14)' (00)"W de
longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos
termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária,
aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Piedade do Rio Grande, 11 de janeiro de 1999
(local e data)


assinatura/nome do representante legal da entidade
CPF 507.500.546-20
Antônio Carlos da Silva

19 JUN 2012

DOUL RadCom 01

**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencher todos os campos do formulário em letra de forma legível ou à máquina, indicando corretamente:

1. Nome da entidade que está demonstrando interesse na solicitação para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom);
2. Endereço completo onde pretende instalar a sua torre e antena de transmissão;
3. Coordenadas geográficas do local onde pretende instalar a torre e a antena de transmissão(com precisão de segundos);
4. Local e data;
5. Assinatura do representante legal da entidade;
6. Nome e CPF do representante legal da entidade.

Dar entrada no Protocolo da Delegacia do Ministério das Comunicações localizada no Estado onde a entidade pretende instalar a RadCom.

Acompanhar pelo Diário Oficial da União a chamada para habilitação das pretendentes interessadas.



Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande

CEP 36227-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 878, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO DE RADIOFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Retiro Velho de Radiofusão de Piedade do Rio Grande, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede na Fazenda Retiro Velho, km 84, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, 15 de dezembro de 1998.


José Fernandes Neto
Prefeito Municipal

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DE PAZ DE PIEDADE DO RIO GRANDE M. GERAIS	Está conforme o original que me foi exibido. D. U. fe. - 11/10/1999 Em test. da verdade TABELIÃO
--	--

19 JUN 2012

PROJETO DE LEI Nº 088, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO DE RADIOFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande aprova e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Retiro Velho de Radiofusão de Piedade do Rio Grande, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede na Fazenda Retiro Velho, km 84, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, 03 de dezembro de 1998.

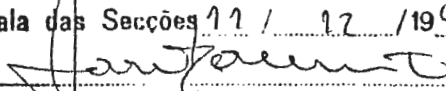
José Fernandes Neto
Prefeito Municipal

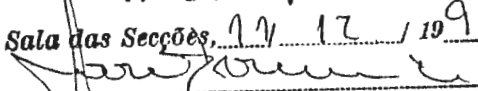
19 JUN 2012

LIDO -
04/12/98

Primeira discussão
em 04/12/1998

Segunda discussão
em 11/12/1998

APROVADO em 2ª discussão
Sala das Secções 11 / 12 / 1998

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das Secções 11 / 12 / 1998

PRESIDENTE

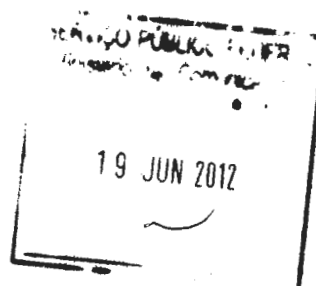


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.399.206/0001-61	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 26/02/1998	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RETIRO VELHO RADIODIFUSAO DE PIEDADE DO RIO GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5 - ATIVIDADES DE RADIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO FAZENDA RETIRO VELHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 36227-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIEDADE DO RIO GRANDE	UF MG
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 507.500.546-20	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



 MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		CGC VALIDO ATÉ 30/06/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.349.308-00/01-61	
NATUREZA JURÍDICA 302-6 ASSOCIAÇÃO		CGC		ATIVIDADE PRINCIPAL 9221-5	
ORGÃO DA RF 0510412 - EARRACENA		CGC		CÉDULO RESPONSÁVEL 507.500.548-40	
TIPO DE RAZÃO SOCIAL (DE NOMENCLATURA COMERCIAL) ASSOCIAÇÃO RÊTIRÓ VELHO RÁDIODEUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE		CGC		ENDEREÇO 30000-000	
LOGRADOURO FAZENDA RÊTIRÓ VELHO		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO	
UF RS	MUNICÍPIO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIEDADE DO RIO GRANDE		UF MG	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA ATIVIDADES DE RÁDIO		CGC CGC		DATA DE EMISSÃO 10/03/1998	

10/03/1998 AS 10:02:57

2271089



Ata da Fundação da Associação "Retiro Velho" de Radiofusão de Piedade do Rio Grande. As 28 (vinte e oito) dias de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, reuniram-se na Fazenda Retiro Velho, no município de Piedade do Rio Grande-MG, o Exmo. Sr. Antônio Carlos da Silva e todos os convidados e vizinhos, após feita uma comissão para tal fundação. Na qual foi designado o Sr. Antônio Carlos da Silva para dirigir e regenciar os trabalhos. As 15:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro, reuniram os seguintes convidados pelo Sr. Antônio Carlos da Silva: Luiz Guilherme Rezende de Souza, Nilton César da Silva, Elson Cláudio da Silva, Elson Gomes da Silva, Olga Maria da Silva, Maria Aparecida da Silva, Juscelino Raimundo Nonato, Francisco Antero Ferreira, Vingilina Inácio de Jesus, Dircéia Maria Chagas, Isael Andrade Teixeira Marta Auxiliadora Ferreira e José Catarino Silva. O Sr. Antônio Carlos da Silva, inicialmente, convidou o Sr. Luiz Guilherme Rezende de Sousa para secretariar os trabalhos, no qual foi atendido. Imediatamente, dirigiu a palavra a todos os presentes, esclarecendo a finalidade da reunião e a necessidade da fundação desta Associação e todos os objetivos e obrigações da mesma, mas acima de tudo, a fundação e a eleição da nova e primeira diretoria e que após a eleição, seria elaborado o Estatuto. Esta Associação é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e se regerá por um Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. A diretoria que será constituída aqui nesta reunião comporá de 04 (quatro) membros efetivos, assim como: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro. Convocados para eleição destes membros e que todos os presentes poderiam votar. Logo após foi apresentada uma única chapa, assim constituída: Presidente o Sr. Antônio Carlos da Silva; Vice-Presidente, o Sr. Luiz Guilherme Rezende Sousa; Secretário, o Sr. Elson Cláudio da Silva e Tesoureiro, o Sr. Nilton César da Silva. Discutida a maneira de votação e chegando a conclusão geral, que seria feita por aclamação. Convocados todos para se manifestarem a respeito da única chapa apresentada e como não havendo objeções, foi eleita a Nova Diretoria por aclamação e por unanimidade. Ficando assim constituída: Presidente, Sr. Antônio Carlos da Silva; Vice-Presidente, Sr. Luiz Guilherme Rezende Sousa; Secretário, Sr. Elson Cláudio da Silva e Tesoureiro, Sr. Nilton César da Silva. Esta diretoria permanecerá até o tempo em que se rezeará o estatuto da Associação "Retiro Velho" de Radiofusão de Piedade do Rio Grande, para outra eleição. Após tudo isso, o Sr. Antônio Carlos da Silva esclareceu a todos que juntamente com os demais membros tomariam todas as providências legais para o seu funcionamento. Nada havendo a tratar por hora e que imediatamente haveria a posse dos eleitos, encerrei esta ata, que por mim foi transcrita e que por mim será assinada e por todos os presentes que assim o desejarem.

Ata da Silva

ECF/2012/03

Olga Maria da Silva

Maria Aparecida da Silva

Ofício

Isael de Andrade Teixeira
Dircéia Maria Chagas.



1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030

Em 03 de dezembro de 1996

OFICIAL DO REGISTRO

Cartório de Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas Jurídicas
de Andréa da M.
Neimes Azevedo de Barros Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Cônego Miguel, 116

1. The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, regarding the land owned by the United States in the State of California:



ASSOCIAÇÃO "RETIRO VELHO" DE RADIOFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS

Cartório de Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas Jurídicas
de Ardelândia - MG
Nelmea Aparecida de Sousa Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Cônego Miguel, 116

Art. 1º - Associação "Retiro Velho" de Radiofusão de Piedade do Rio Grande, é uma sociedade civil de âmbito municipal, apartidária, sem discriminação de raça, sexo, credo e filosofia política, de duração indeterminada, com número limitado de sócios, com sede provisória à Fazenda Retiro Velho - Km 84, no Município de Piedade do Rio Grande - MG.

Art. 2º - SEUS OBJETIVOS SOCIAIS SÃO:

- a) - Reunir e organizar movimentos, no sentido do desenvolvimento cultural, artístico e social da comunidade do município em que mantemos base.
- b) - Identificar e criar mecanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais de artistas carentes na região.
- c) - Estudar, documentar, divulgar e propor soluções para o desenvolvimento social e cultural das comunidades carentes.
- d) - Promover o intercâmbio de informações e experiências com as demais entidades de desenvolvimento social de outras regiões.
- e) - Fazer-se representar junto aos poderes públicos na busca de soluções dos problemas sociais e exigir direitos que a Carta Constitucional garanta a todo cidadão indiscriminadamente.
- f) - Buscar a integração jurídica e política dos direitos e pensamentos de seus filiados.
- g) - Participar juntamente com as autoridades constituídas, em situação de calamidades, epidemias, campanhas institucionais, atividades artístico-culturais e esportivas, lazer, turismo e segurança.
- h) - Valorizar a iniciativa local e independente, colaborando materialmente com os artistas iniciantes e excluídos de recursos.
- i) - Manter atendimento da comunidade local na própria base ou por sistema de telefonia.
- j) - Garantir a participação de estudantes, estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado ou aperfeiçoamento nas áreas de comunicação, publicidade, assuntos técnicos e afins.
- k) - Preservar os valores: morais, espirituais, éticos, culturais, sociais, das famílias e tradições e orgulho nacional.

III 1º A Associação embora apartidária, atuará politicamente em favor dos interesses de seus filiados na busca do verdadeiro respaldo ao direito de cidadão.

III 2º A Associação tem como princípio fundamental, o fortalecimento de uma sociedade com democracia política, econômica e social, com liberdade de expressão

SEN. DO DIA
19 JUN 2012

e pensamento, justiça e bem estar social.

¶ 3º Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá publicar jornais, revistas, folhetos, boletins, organizar cursos, debates, palestras, seminários, estabelecer convênios e acordo de cooperação com entidades públicas ou privadas de caráter nacional ou internacional e posteriormente criar emissora de radiofusão de caráter regional de baixa potência de caráter estritamente cultural e comunitária, respaldada de direito pelo artigo 5º - inciso IX da Constituição da República do Brasil.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 3º Poderão associar-se à Associação "Retiro Velho" de Radiofusão de Piedade do Rio Grande entidades com ou sem fins lucrativos, além de pessoas físicas, individualmente, sem discriminação de cor, credo, raça ou categoria social, voltadas ou não para as atividades comunitárias.

¶ 1º Só serão aceitos como filiados, proponentes que aceitem integralmente, o Estatuto Social da Associação.

¶ 2º Para a criação, a interessada deverá ter um cadastro com informações, dados pessoais e civis.

¶ 3º Os filiados da Associação pertencem as seguintes categorias:

- a) DIRETORIA: os que participaram da Assembléia de fundação da Associação.
- b) SÓCIOS CONTRIBUINTES: Os que se inscreveram como Associados após a Assembléia de fundação da Associação e pagam regularmente suas contribuições sociais de finidas em livro de Ata.
- c) SÓCIOS HONORÁRIOS: os que, pertencendo ou não a Associação tenham prestado relevantes serviços às causas da Associação.

Art. 4º - SÃO DEVERES DOS SÓCIOS:

- a- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a Associação.
- b- Prestigiar com sua presença e sua participação às atividades da Associação.
- c- Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas.
- d- Acatar o programa de ação e filosofia da Associação.

Art. 5º AO SÓCIO QUE INFRINGIR O ESTATUTO SOCIAL: AS NORMAS REGIMENTAIS, A FILOSOFIA E O PROGRAMA DE AÇÃO. A DIRETORIA, PODERÁ APLICAR AS SEGUINTE PENALIDADES:

- a- advertência verbal ou por escrito.
- b- suspensão por tempo indeterminado.
- c- exclusão do quadro de associado.

¶ 1º - A pena de Exclusão do Quadro de Associado, só poderá ser aplicada após a análise da Diretoria com anuência do Presidente da Entidade, havendo ainda o direito de recursos e apresentação final de solução da questão.

¶ 2º - Será excluído automaticamente o associado que atrasar por até três meses consecutivos a contribuição social sendo reintegrado, dependendo de análise do seu caso e após efetuar os pagamentos atrasados de suas contribuições sociais.

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO SEU FUNCIONAMENTO

ART.6º - SÃO LEGÍTIMOS DIRIGENTES:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro

ART.7º - COMPETE AO PRESIDENTE:

- a) Representar a Associação em todos os Atos Públicos, em juízo ou fora dele.
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para atos decorrentes das Atividades Associativas.
- c) Presidir as assembléias extraordinárias.
- d) Presidir conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da Associação.
- e) Dar posse ao membro da Diretoria.
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação.
- g) Supervisionar ou suspender quaisquer atividades da Entidade.
- h) Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral.
- i) Assinar com o Secretário, as Atas de Reuniões e Assembléias.
- j) Assinar com o Tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação a quaisquer ordem de pagamento ou de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e quaisquer espécies de títulos, cauções, ordem de pagamento, previsões orçamentarias, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Único - O presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes diretores em ordem; Vice-Presidente e Tesoureiro.

ART.8º - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

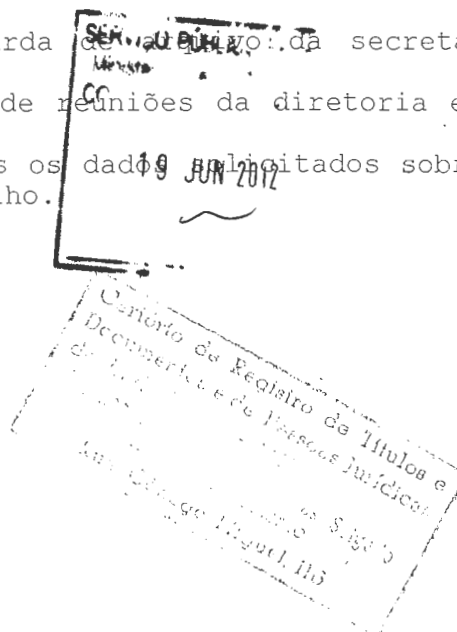
Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem precedente desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

ART.9º - COMPETE AO SECRETÁRIO

Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da diretoria e das assembléias.
- b) Responsabilizar-se pela guarda e conservação da secretaria, mantendo-o em dia.
- c) Lavrar, subscrever as atas de reuniões da diretoria e das assembléias.
- d) Fornecer ao presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

ART.10º - COMPETE AO TESOUREIRO



- a) Assinar com o presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados.
- b) Apresentar balancetes de contas mensais e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil.
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições.
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade.
- e) Manter os lançamentos com toda a clareza e arquivamento de comprovantes.
- f) Fornecer ao presidente quando solicitado todos os dados referentes as suas atividades.
- g) Substituir o presidente na ordem de presidência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PREMENTE

ART.11 - O MANDATO DA DIRETORIA SERÁ DE 4 ANOS.

ART.12 - NÃO SERÁ PERMITIDO ACÚMULO DE CARGOS.

ART.13 - A DIRETORIA NÃO SERÁ REMUNERADA.

ART.14 - SERÃO RESSARCIDAS PELA ASSOCIAÇÃO AS DESPESAS DECORRENTES DE ATIVIDADES, ATOS OU VIAGENS, DESDE QUE AUTORIZADAS PELO PRESIDENTE.

ART.15 - AS MENSALIDADES DE CONTRIBUIÇÃO SERÃO COBRADAS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA DIREÇÃO.

ART.16 - A ASSOCIAÇÃO PODERÁ OUTORGAR DIREITOS ADQUIRIDOS OU DOAR BENS AO MESMO, NEGOCIÁ-LOS DESDE QUE A DIREÇÃO PARA TAL FIM TENHA SIDO TOMADA EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA CONSTITUIDA NO MÍNIMO DE 1/3 (UM TERÇO) DOS FILIADOS E QUORUM POSITIVO DE METADE E MAIS UM DOS PRESENTES.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

ART.17 - OS SÓCIOS CONTRIBUINTES PODERÃO VOTAR PARA ESCOLHER SEUS REPRESENTANTES, DESDE QUE ESTEJAM EM PERFEITO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS E EM ORDEM COM OS SEUS COMPROMISSOS ASSOCIATIVOS.

ART.18 - SÓ PODERÃO VOTAR OS FILIADOS INSCRITOS ATÉ CENTO E OITENTA DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES.

ART.19 - SÓ PODERÃO SER VOTADOS, OS FILIADOS INSCRITOS ATÉ UM ANO ANTES DAS ELEIÇÕES.

ART.20 - AS CHAPAS DEVERÃO INSCREVER-SE ATÉ SESSENTA DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES TRAZENDO OS NOMES DOS INTEGRANTES E O PROGRAMA DEFINIDO.

ART.21 - A ASSEMBLÉIA PARA AS ELEIÇÕES SERÁ CONVOCADA POR EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

SE - M. das Antropologias
Ministério da Cultura
19 JUN 2012

ART.22 - AS ELEIÇÕES SERÃO SECRETAS COM A UTILIZAÇÃO DE CABINAS INDEVISSÁVEIS, URNAS E MESÁRIOS, NOS MOLDES DAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS E MAJORITÁRIAS.

ART.23 - AS CHAPAS INSCRITAS PODERÃO INDICAR DOIS FISCALIS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS EM CADA LOCAL DE VOTAÇÃO.

1º - Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento à secretaria da Associação até trinta dias antes das eleições.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ART.24 - A PRESIDÊNCIA PODERÁ PERMITIR A SECRETARIA GERAL QUE A TESOUREARIA, CONVIDE PESSOAS NÃO VINCULADAS À ASSOCIAÇÃO PARA ASSESSORÁ-LAS.

ART.25 - O ATUAL ESTATUTO PODERÁ SER ALTERADO A CRITÉRIO DO PRESIDENTE, QUE SUBMETERÁ AS EVENTUAIS MUDANÇAS. À APROVAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESSE FIM.

CAPÍTULO VII

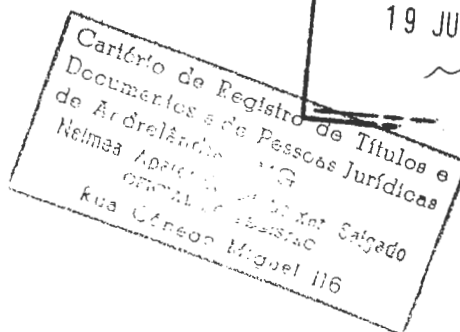
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

ART.26 - A ASSOCIAÇÃO PODERÁ CONTAR COM OS SEGUINTE MEIOS PARA GARANTIR A SUA SUBSISTÊNCIA:

- a) Contribuições mensais regulares de associados.
 - b) Subvenções, auxílios e doações.
 - c) Doações e legados.
 - d) Rendas patrimoniais.
 - e) Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais.
 - f) Arrecadação contributiva de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela sintonia, com base nos direitos legais permitidos pela Constituição da República do Brasil.
- # Único - Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios do momento e definidas em Assembléia específica.

ART.27 - A PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO PODERÁ A QUALQUER MOMENTO E TEMPO, REQUISITAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, ALHEIOS À ASSOCIAÇÃO, PARA O BOM DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.

CAPITULO VIII





DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.28 - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA, OUVIDO O PRESIDENTE DA ENTIDADE.

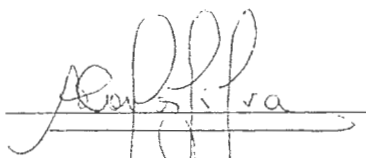
ART.29 - O PRESENTE ESTATUTO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

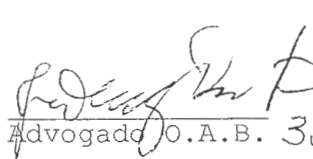
ART.30 - A ASSOCIAÇÃO PODERÁ SER EXTINTA DESDE QUE SEJA CONVOCADA ASSEMBLÉIA PELO PRESIDENTE, ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM E CONFORME MAIORIA DE DOIS TERÇOS E APÓS SE DARÁ DESTINO AO SEU PATRIMÔNIO.

#ÚNICO - Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

03, 12 de

de 1996.

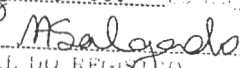

PRESIDENTE


Advogado O.A.B. 32752

ANOTAÇÕES DO REGISTRO

Apresentado para registro instruído e apontado no Protocolo A-4 de 1996, sob o nº 1.059, desta data, e registrado no livro A-6, às fls. 196 à 198, sob o nº 1.059, desta data, CART. DE REG. DE TÍT. DOCUMENTOS E REGISTROS JURÍDICAS, A COMARCA DE ANDARAÍ.

Em 03 de dezembro de 1996


OFICIAL DO REGISTRO

FIRMA NO TABELÃO UDAQUINHA
R. P. de 1996

Esta conforme o original
que me foi exibido. Dou fé.

Madre de Deus, 01, 12, 1998


TABELÃO

HELENE GUIMARÃES
Oficial de Registro Civil
TABELÃO
Matr. de Deus de Minas

Comissão de Defesa da Titularidade
União de Defensores Jurídicos
do Arco do Rio
Helena Aparecida de Souza
Advogada
Rua Celso Miguel, 116

SEÇÃO DE REGISTROS
19 JUN 2012

RadCom Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

30/set/04 01:36

Obs.: Para imprimir assinala Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	MG	Piedade do Rio Grande	5371000005199	0	21S2700	44W1400	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
4,39	MG	Piedade do Rio Grande	5371000110298	4	21S2808	44W1146	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTO RIO GRANDE
27,84	MG	Ibertioga	5371000077502	0	21s2554	43w5755	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTANA
33,11	MG	Andrelândia	5371000042001	0	21s4421	44w1832	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANDRELANDENSE DE RADIODIFUSÃO
33,17	MG	Andrelândia	5371000097598	1	21S4420	44W1845	AUT	Sim	CENTRO CULTURAL ANDRELÂNDIA
33,19	MG	Andrelândia	5371000006399	1	21S4428	44W1812	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO CRUZEIRO
33,19	MG	Andrelândia	5371000086898	4	21S4428	44W1812	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDUSTRIAL DE RADIODIFUSÃO
34,46	MG	Andrelândia	5371000006299	1	21S4508	44W1822	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANDRELANDENSE MÃO AMIGA - ACOAMA
34,50	MG	São João del Rei	5300003275503	0	21s0824	44w1337	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GRANDE MATOZINHOS
34,68	MG	São João del Rei	5371000023400	8	21S0830	44W1657	ARQ	Não	ASSOC. COMUNIT. DE RADIOD. EVANGELICA DE SAO JOAO DEL
35,03	MG	São João del Rei	5371000019399	4	21S0808	44W1502	ARQ	Não	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COM. ALIANÇA EL SHADAI S. JOÃO DEL REI
35,03	MG	São João del Rei	5371000113099	8	21S0808	44W1504	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SAO JOAO DEL REI RADIODIFUSAO
35,50	MG	São João del Rei	5371000091198	4	21S0757	44W1602	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE INTEGRADA DAS
35,85	MG	São João del Rei	5371000071701	16	21S0745	44W1557	PRN	Não	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO CIDADANIA E COMUNICAÇÃO
35,95	MG	São João del Rei	5371000096798	8	21S0737	44W1426	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL CHAGAS DORIA
36,15	MG	São João del Rei	5371000105399	8	21S0734	44W1540	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SENHOR DOS MONTES - ASSASM
36,45	MG	São Vicente de Minas	5371000026399	0	21S4245	44W2639	CDI	Não	ASSOC. COMUNIT. RADIODIFUSORA DE S+O VICENTE DE MINAS.
36,46	MG	São Vicente de Minas	5371000097298	1	21S4246	44W2638	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SÃO VICENT
36,79	MG	Santa Cruz de Minas	5371000101898	4	21S0710	44W1326	PRE	Sim	ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE SANT
37,13	MG	Santa Cruz de Minas	5371000030899	4	21S0659	44W1326	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRO-MELHORAMENTOS DE SANTA CRUZ DE
37,27	MG	São João del Rei	5300001544904	0	21s0654	44w1420	RAQ	não	PROJETO PÃO E ÁGUA VIDA
37,42	MG	Tiradentes	5371000098298	4	21S0702	44W1052	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PACU
37,77	MG	Tiradentes	5371000000601	0	21S0649	44W1103	RAQ	NÃO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SANTÍSSIMA TRINDADE
37,99	MG	São João del Rei	5371000138200	16	21S0631	44W1328	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO PRÓ MELHORAMENTO NASCENTE DO SOL
38,85	MG	Barroso	5371000084598	4	21S1148	43W5831	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO ALONSO
39,29	MG	Barroso	5371000030799	4	21S1140	43W5818	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOC. DE BARROSO AS

19 JUN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 2074 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de março de 2008.

Ao Senhor

Antonio Carlos da Silva

Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade R. Grande
Fazenda Retiro Velho- Zona Rural Km 84
36227-000- Piedade do Rio Grande-MG

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu requerimento sob protocolo nº **53710.000051/99**, encaminhado pela Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade R. Grande na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piedade do Rio grande**, no Estado de Minas Gerais, informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços observou-se que no **CNPJ** indicado pela entidade e frente à avaliação de seus dados junto à Receita Federal, o código de Descrição da Atividade Econômica Principal da entidade, consta **Atividades de Rádio**, o que por sua natureza e descrição é utilizado para **Empresas de Radiodifusão**, não atendendo a Legislação específica para **Rádio Comunitária**, especialmente às determinações do art. 1º e 7º da Lei 9612/98 e itens da Norma Complementar 01/2004.

Caso, a entidade continue interessada em prestar o serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá procurar a Receita Federal e solicitar alteração no seu CNPJ, utilizando o código para **Atividade Principal: 94.30-8-00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais**, e para **Atividades Secundárias: 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**, e **94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente**.

E em decorrência de tal fato, enquanto não houver a alteração dos códigos de Atividades, não há possibilidade de validar o seu cadastramento junto ao Ministério das Comunicações, resultando na necessidade de **indeferimento de seu pedido** e ainda:

1. Qualquer alteração ou complementação dos dados, inicialmente informados, deverão ser apresentados mediante o encaminhamento de **novo Requerimento**, devidamente preenchido, uma vez que o requerimento em questão permanecerá arquivado e,

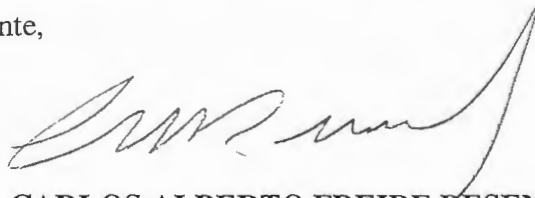
19 JUN 2012

4.39

M. das Contas
P. 15
11/06/2012

2. Caso esta entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado) e publicações de Avisos de Habilitação, **poderá obter tais informações através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

19 JUN 2012

51/99 RAQ

51/99 RAQ
02/06/2008-10:36
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

Piedade do Rio Grande, 20 de maio de 2008.

Ao
Exmo. Senhor.
Ministro de Estado das Comunicações.
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 022967/2008-74

SEAPA/SC

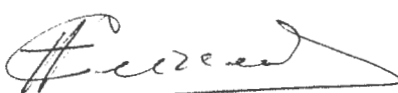
02/06/2008-10:36

Prezado Ministro,

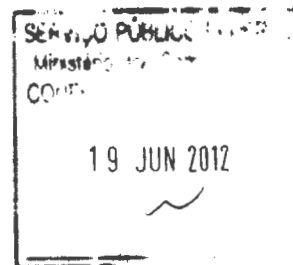
Conforme solicitação de V. Excia através do Ofício nº. 2074/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 28/03/2008, encaminho em anexo, o CNPJ com as devidas alterações nas atividades principal e secundarias e também, Novo Requerimento de Demonstração de interesse para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

8/ 

Antônio Carlos da Silva
Representante da Entidade.



SC 2008



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.399.206/0001-61	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RETIRO VELHO RADIODIFUSAO DE PIEDADE DO RIO GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO FAZ RETIRO VELHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 36.227-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIEDADE DO RIO GRANDE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/05/08** às **09:51:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

19 JUN 2012



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.399.206/0001-61, com sede na Fazenda Retiro Velho, Zona Rural do município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, CEP 36.227-000, telefone 0XX-32-3335-1210, correio eletrônico ageninho@uol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Fazenda Retiro Velho, Zona Rural, município de Piedade do Rio Grande, cep. 36.227-000, de coordenadas geográficas (21)° (27)' (00)"S de latitude e (44)° (14)' (00)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Piedade do Rio Grande, 07 de Maio de 2008.

Nome do representante da entidade: Antônio Carlos da Silva
CPF: 507.500.546-20

Endereço para correspondência : Rua Randolfo Teixeira, 79 – bairro Centro, na cidade de Madre de Deus de Minas, Estado Minas Gerais, CEP 37.305-000,
Telefone para contato: 0XX- 32 – 3338-1482; (32) 99586476
Correio eletrônico (e-mail): ageninho@uol.com.br,

19 JUN 2012



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

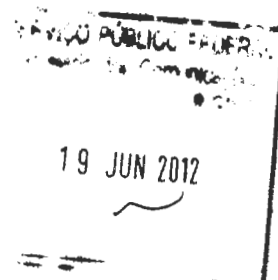
A ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.399.206/0001-61, com sede na Fazenda Retiro Velho, Zona Rural do município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, CEP 36.227-000, telefone 0XX-32-3335-1210, correio eletrônico ageninho@uol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Fazenda Retiro Velho, Zona Rural, município de Piedade do Rio Grande, cep. 36.227-000, de coordenadas geográficas (21)° (27)' (00)"S de latitude e (44)° (14)' (00)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Piedade do Rio Grande, 07 de Maio de 2008.

Nome do representante da entidade: Antônio Carlos da Silva
CPF: 507.500.546-20

Endereço para correspondência : Rua Randolfo Teixeira, 79 – bairro Centro, na cidade de Madre de Deus de Minas, Estado Minas Gerais, CEP 37.305-000,
Telefone para contato: 0XX- 32 – 3338-1482; (32) 99586476
Correio eletrônico (e-mail): ageninho@uol.com.br,





AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300
BRASÍLIA - DF
70.044-900

A.R.

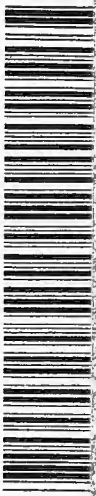


REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

☐ AR ☒ RB

PESO / WEIGHT (kg) 0,275 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RB 8 8 7 9 2 0 5 6 2 BR



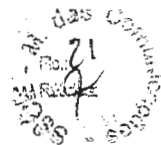
19 JUN 2012

MESENTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA
FAZENDA REÍPIO VELHO - ZONA RURAL - KM 04
36.227-000 - PIEDADE DO RIO GRANDE - MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 5220 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de julho de 2008.

Ao Senhor

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande
Fazenda retiro Velho – Zona Rural, Km 84
36227-000 - Piedade do Rio Grande/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao **novo** requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, já com o código de Atividade do CNPJ atualizado, sob o protocolo nº 53000.022967/2008-01, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE**, na localidade de **Piedade do Rio Grande**, no Estado de Minas Gerais, informamos que o documento **foi anexado ao protocolo anterior e confirmado o cadastro sob o nº 53710.000051/99**

Saliente-se que neste momento, a **localidade de Piedade do Rio Grande**, não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido, até por que já existe uma entidade autorizada na localidade, á apenas 4,39 km de distância do local da pretensão desta entidade.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

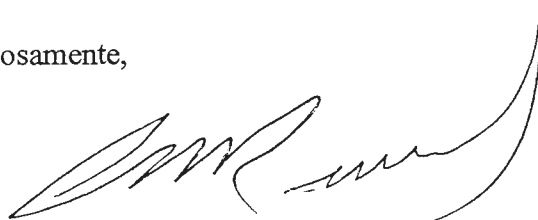
1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

22
7

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

PUBLICADO
19 JUN 2012

29º EMA 53199
Piedade do Rio Grande/MG, 28 de Fevereiro de 2010



69

EXMO.SR.

HÉLIO COSTA

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA/DF.

ASSUNTO: Adequação de frequência para serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Ministro,

Conforme o Aviso de Habilitação nº 001/2010, temos conhecimentos que ~~o canal 285 correspondente à frequência 104.0 MHz, ocupada por outra estação de radiodifusão comunitária autorizada neste Município~~, que fica localizada a 4,39 km da nossa pretensão do sistema irradiante.

Mesmo assim, ~~estamos solicitando a permissão para utilizar a frequência 104,1 MHz, ficando lado a lado, e não na mesma frequência da outra estação, evitando, assim, interferência e futuras reclamações indesejadas.~~

Ao ensejo, apresentamos a vossa excelência nossas saudações.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012285/2010-78

SEAPA/SCE

17/03/2010-09:21


(Presidente da Associação Retiro Velho de Radiodifusão)

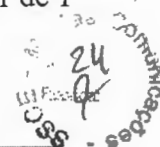
Piedade do Rio Grande/MG



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22/03/2010
João.

22/03/2010



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

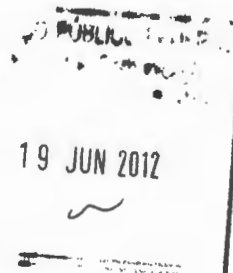
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.399.206/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RETIRO VELHO RADIODIFUSAO DE PIEDADE DO RIO GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO FAZ RETIRO VELHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 36.227-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIEDADE DO RIO GRANDE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 04/09/2009 às 11:50:25 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

25
7
38.89



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02399206/0001-61

Razão Social: ASSOC RET V RADIODIF PIEDADE R GRANDE

Endereço: FAZENDA RETIRO VELHO S/N / ZONA RURAL / MADRE DE DEUS
DE MINAS / MG / 37305-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

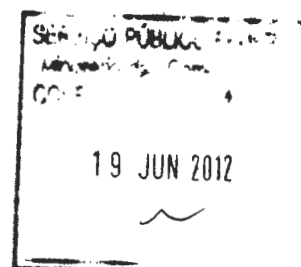
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2009 a 03/10/2009

Certificação Número: 2009090411502738651242

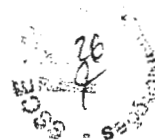
Informação obtida em 04/09/2009, às 11:50:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 050242009-11025060

Nome: ASSOCIACAO RETIRO VELHO RADIODIFUSAO DE
PIEDADE DO RIO
CNPJ: 02.399.206/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

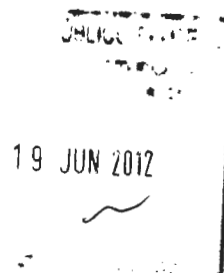
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 04/09/2009.
Válida até 03/03/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RETIRO VELHO RADIODIFUSAO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
CNPJ: 02.399.206/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:26:48 do dia 04/09/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2010.

Código de controle da certidão: **B943.4CA0.7CBA.6C0E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

19 JUN 2012

SELO

Para:
Exmo. Sr. Hélio Costa
Ministro de Estado das Comunicações
Brasília-DF



RFC

19 JUN 2012

Remetente Antonio Carlos da Silva

Endereço Faz. Retiro Velho - ZONA Rural

36227-000 Piedade do Rio Grande-NG

ASSOCIAÇÃO "RETIRO VELHO" DE RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE

29
19 JUN 2012

Cartório de Registro de Imóveis e de Pessoas Jurídicas
de Andrélandia - MG
Folha 1 Acervo de Seixas Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Cônego Miguel, 110

ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A Associação "Retiro Velho" de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número limitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, com sede, na Fazenda Retiro Velho, km 84, neste município.

Art. 2º - A Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande têm por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos, papéis, procurando dar apoio para solucionar seus problemas de forma prática e objetiva, bem como:

I) beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços à comunidade, nas áreas de educação, lazer, esportes e outros que julgar de interesse público, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II) respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
- e) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, que garanta a todo cidadão o direito de informar e ser informado, bem como a

AUTENTICAÇÃO

Cartório de Registro de Imóveis e de Pessoas Jurídicas
de Andrélandia - MG
Folha 1 Acervo de Seixas Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Cônego Miguel, 110

SERVIÇO PÚBLICO
19 JUN 2012

Seio de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFB 45374
RDO 010310
M. GERMES
Escritura

universalização do acesso de todos a todos os meios de comunicação e tecnologias;

f) Contribuir pelo aumento da radiodifusão pública em geral;

§ 1º - é vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º - será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre qualquer assunto abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária;

§ 4º - todas as ações, atos e políticas desenvolvidas pela entidade devem estar baseado no Direito Humano a Comunicação e Livre Expressão fundamentadas na Declaração Universal dos Direitos do homem, na Convenção Americana de Direitos Humanos e na Constituição Federal Brasileira.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande será composta por as seguintes categorias de associados:

- Sócios Fundadores: os que participaram e assinaram a Ata da Assembléia de fundação da Associação;
- Sócios Contribuintes: os que contribuírem mensalmente em dia com a entidade com os valores, estabelecidos pela Diretoria;
- Sócios Honorários: aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por terem prestado serviços de notoriedade à Associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão atribuídas pela Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

Arquivo do Registro de Pessoas e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Abdielândia - MG
Matriz - Rua do Sol da Saudade
Rua do Sol da Saudade, 04

19 JUN 2012

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do Art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- c) Respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;
- d) Colaborar para o engrandecimento da Associação;
- e) Comparecer às reuniões e Assembléias;
- f) Participar dos eventos realizados pela entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

§ 1º - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação deste estatuto;
- II. Difamar a associação, seus membros, associados ou objetivos;
- III. Atividades que contrariem decisões da Assembléia Geral;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;

§ 2º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da associação.

§ 3º - Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a associação a partir do protocolo.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 11º - A Assembléia geral, órgão máximo de deliberação da A.R.V.R.P.R.G, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 (cinco) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º deste artigo.

Cartório do Registro de Imóveis
Funcionários e da Pessoa Jurídica
de Aracaju - MG
Nelson Aparecido dos Santos
Obrigações do Registro
Sup. Cópia Original, 18

19 JUN 2012

32
9

Julius R. R.



Entb'do de Registro de Imóveis
 do Município de Itapetininga
 de 1900
 Livro 100
 F. 100
 100

No § 1°.

Ministro da Justiça e do Poder
Público
de Brasília - DF
Mafreia Assis, Via de Solos Solos
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Odeiro Miguel, 118

19 JUN 2012

- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
I) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;



A) Ao Presidente compete:

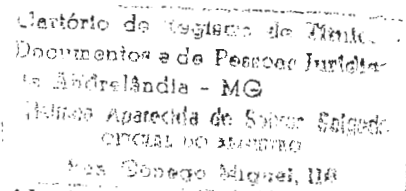
- 1 - representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
- 2 - superintender os negócios da entidade, mantendo a ordem e encaminhando as deliberações a um resultado rápido e conveniente;
- 3 - assinar com o tesoureiro documentos que importem em movimento de dinheiro da Associação, inclusive operações bancárias;
- 4 - convocar e presidir reuniões;
- 5 - ser o responsável pelas operações da emissora;
- 6 - praticar os demais atos de sua competência, previstos neste Estatuto, ou na legislação pertinente.

B) Ao Vice-presidente compete:

- 1 - auxiliar o Presidente, no desempenho de suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

C) Compete ao Secretário Geral:

- 1 - a assessoria de todos os serviços administrativos;
- 2 - fazer atas das reuniões;
- 3 - expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente;
- 4 - substituir o Vice-presidente e o Tesoureiro em sua falta ou impedimento;
- 5 - assinar e manter contas Bancárias juntamente com o Tesoureiro no impedimento do Presidente.

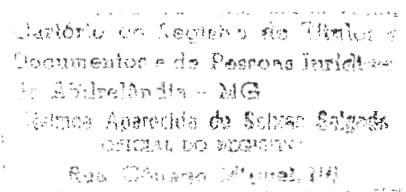


D) Compete ao Tesoureiro:

- 1 - manter sob sua guarda os haveres da Associação;
- 2 - assinar com o Presidente ou Secretário Geral, todos os documentos que importem em movimentação financeira, inclusive operações bancárias;
- 3 - manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria.

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como Associações de Classe, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno elaborado e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente



19 JUN 2012

elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Documentos e de Pessoas Jurídicas
do Arquivo Público - MG
Mônica Aparecida de Souza Braga
Oficial do Cartório
30/06/2012 14:00:00

34
7

IV -DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada à participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que no mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral;

§ 3º - Antes da votação será escolhido entre os presentes, que não estiverem escritos nas chapas que concorrem à diretoria, 03 (três) conselheiros fiscais e um suplente, com o poder de fiscalizar as contas financeiras da entidade, devendo apresentar, no mínimo um relatório anual.

V-DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga, havendo compromisso de cadência de transmissão nas situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da Associação, será compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, convênios, apoios culturais, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeira anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural e convênios.

§ 1º - Toda receita deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado pelo exercício de sua função.

Documentos e de Pessoas Jurídicas
do Arquivo Público - MG
Mônica Aparecida de Souza Braga
Oficial do Cartório
30/06/2012 14:00:00

19 JUN 2012

§ 2º - Será instituído o sistema AMIGO CONTRIBUINTE, onde pessoas físicas e jurídicas contribuirão voluntariamente para a manutenção da entidade, pela contra prestação de serviços, atividades e ações, conforme planos estabelecidos pela diretoria e opção do Amigo.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único - A Entidade não poderá efetuar nenhuma alteração neste Estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 19º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

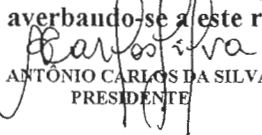
VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

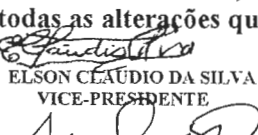
Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

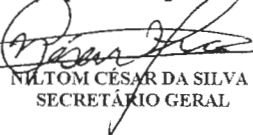
Art. 21º - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

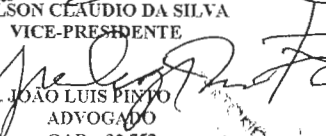
Art. 22 - O quadro de pessoal será constituído de no mínimo, dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros natos.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 19 de Dezembro de 2005 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações que passar.


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE


ELSON CLÁUDIO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


NILTON CÉSAR DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL


JOÃO LUIS PINTO
ADVOGADO
OAB - 32.752

ANOTAÇÕES DO REGISTRO

Apresentado para registro, foi apresentado no Livro nº _____ e o número _____
a registrado no livro A-13 nº 124 a 128 nº 2078, nesta da
CART. DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS

Em 09 de janeiro de 2006
Assinado
OFICIAL DO REGISTRO

19 JUN 2012

Ata da Fundação da Associação "Retiro Velho" de Radiofusão de Piedade do Rio Grande. Às 28 (vinte e oito) dias de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, reuniram-se na Fazenda Retiro Velho, no município de Piedade do Rio, Grande-MG, o Exmo. Sr. Antônio Carlos da Silva e todos os convidados e vizinhos, após feita uma comissão para tal fundação. Na qual foi designado o Sr. Antônio Carlos da Silva para dirigir e regenciar os trabalhos. Às 15:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro, reuniram os seguintes convidados pelo Sr. Antônio Carlos da Silva: Luiz Guilherme Rezende de Souza, Nilton César da Silva, Elson Cláudio da Silva, Elson Gomes da Silva, Olga Maria da Silva, Maria Aparecida da Silva, Juscelino Raimundo Nonato, Francisco Antero Ferreira, Vingilina Inácio de Jesus, Dircéia Maria Chagas, Isael Andrade Teixeira Marta Auxiliadora Ferreira e José Catarino Silva. O Sr. Antônio Carlos da Silva, inicialmente, convidou o Sr. Luiz Guilherme Rezende de Sousa para secretariar os trabalhos, no qual foi atendido. Imediatamente, dirigiu a palavra a todos os presentes, esclarecendo a finalidade da reunião e a necessidade da fundação desta Associação e todos os objetivos e obrigações da mesma, mas acima de tudo, a fundação e a eleição da nova e primeira diretoria e que após a eleição, seria elaborado o Estatuto. Esta Associação é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e se regerá por um Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. A diretoria que será constituída aqui nesta reunião comporá de 04 (quatro) membros efetivos, assim como: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro. Convocados para eleição destes membros e que todos os presentes poderiam votar. Logo após foi apresentada uma única chapa, assim constituída: Presidente o Sr. Antônio Carlos da Silva; Vice-Presidente, o Sr. Luiz Guilherme Rezende Sousa; Secretário, o Sr. Elson Cláudio da Silva; e Tesoureiro, o Sr. Nilton César da Silva. Discutida a maneira de votação e chegando a conclusão geral, que seria feita por aclamação. Convocados todos para se manifestarem a respeito da única chapa apresentada e como não havendo objeções, foi eleita a Nova Diretoria por aclamação e por unanimidade. Ficando assim constituída: Presidente, Sr. Antônio Carlos da Silva; Vice-Presidente, Sr. Luiz Guilherme Rezende Sousa; Secretário, Sr. Elson Cláudio da Silva e Tesoureiro, Sr. Nilton César da Silva. Esta diretoria permanecerá até o tempo em que se rezerá o estatuto da Associação "Retiro Velho" de Radiofusão de Piedade do Rio Grande, para outra eleição. Após tudo isso, o Sr. Antônio Carlos da Silva esclareceu a todos que juntamente com os demais membros tomariam todas as providências legais para o seu funcionamento. Nada havendo a tratar por hora e que imediatamente haveria a posse dos eleitos, encerrei esta ata, que por mim foi transcrita e que por mim será assinada e por todos os presentes que assim o desejarem.

Atafitiva

DEUS NO TAB. GNDIC
R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo

DEUS NO TAB. GNDIC
R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo

ANOTAÇÕES DO REGISTRO

Apresentado para registro integral e apontado no Protocolo A - 4 sob o número _____
e registrado no livro A-6 às fls 135v. à 136 sob o n.º 1.054 nesta data.
CART. DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,

DESSA COMARCA DE ANDRELÂNDIA

Em 03 de dezembro de 199 6

MSalgado

OFICIAL DO REGISTRO

FIRMA DO TABELIONÁRIO UBALDINO
R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo

Cartório de Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas Jurídicas
de Andrelândia - MG
Nelmea Aparecida de Seixas Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Cônego Miguel, 116

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo

Stenofolia
perezii

19 JUN 2012

Editha Gordon - wife of John

ORS = a more stable mechanism

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Andrelândia - MG.

Está conforme o original e me foi exibido. Dou

Nêmea Aparecida de Seixas Salgado

OFICIAL DO REGISTRO

Rua Cônego Miguel

04.03.10

055 - 3533

17



Ata da Assembleia da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro do ano 2010, reuniram-se na Fazenda Retiro Velho, no município de Piedade do Rio Grande, Minas Gerais. O Camo. Sr. "Presidente da Associação" "Retiro Velho de Radiodifusão" Sr. Antônio Carlos da Silva e todos os convocados para a eleição dos novos membros da Diretoria da Associação. O Sr. Presidente Antônio Carlos da Silva declara aberta a Reunião; às 08 (oito) horas do dia 12 (doze) de Fevereiro de 2010. Reuniram as seguintes pessoas: Antônio Carlos da Silva, Elson Cláudio da Silva, Vilton César da Silva, Olga Maria da Silva, Elson Gomes da Silva, Emerson Cláudio da Silva, Yidia Elisa da Silva, Olga Maria da Silva Fernandes, Elizabeth Aparecida Ferreira Silva, Maria Lúcia Aparecida dos Reis, Marta Auxiliadora Ferreira, Eugênio Fernandes das Chagas, José Silva Chagas, José do Carmo Ferreira, Francisco Antero Ferreira, Isael Andrade Teixeira, Francisco Deovane Ferreira Mauro Teixeira Sobrinho, Rogério Batista Sobrinho. O Sr. Presidente Antônio Carlos da Silva inicialmente convidou o Sr. Elson Cláudio da Silva para secretariar os trabalhos, no qual foi atendido imediatamente, O Sr. Presidente dirigiu a palavra a todos os presentes esclarecendo que a finalidade da Reunião era para a eleição da nova Diretoria da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande. O Sr. Presidente reiterou que a Associação é uma sociedade civil sem fins lucrativos que pretende a autônomo para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Logo após, foi apresentada somente uma única chapa, assim constituída: Presidente - Antônio Carlos da Silva; vice-presidente - Elson Cláudio da Silva; - Secretário - Vilton César da Silva e Tesoureira - Elizabeth Aparecida Ferreira Silva. Foi colocada em discussão qual seria a maneira de votação. E por unanimidade foi concluído que a votação seria por aclamação. Convocados

todos para manifestar o respeito da única chapa
apresentada, e como não houve nenhuma objeção,
a chapa foi eleita por aclamação e por unanimidade
ficando assim constituído: Presidente - Antônio Carlos da
Silva; Vice-presidente - Elson Cláudio da Silva; secretário -
Wilton César da Silva; Tesoureiro - Elizabeth Aparecida
Ferreira Silva. O sr. Presidente reeleito - Antônio Carlos
da Silva, esclareceu a todos que a nova Diretoria, que
por sua vez foi reeleita, permanecerá até a data de
12 (doze) de Fevereiro de 2015. Como foi declarada reeleita
a chapa, o sr. Presidente declarou empossado todos os
componentes. Por ter sido reeleito a chapa o termo de
posse do ano de 1996, ficará permanecendo. Nada
mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou
encerrada a presente Reunião. E para constar eu Elson
Cláudio da Silva secretário nomeado para a presente
reunião, lavrei a presente Ata, que após lida, e
discutida e aprovada, vai assinada por mim e por
todos os presentes.

Elson Cláudio da Silva - Antônio Carlos da Silva
- Antônio Carlos de Carvalho. - Sebastião Alves de Carvalho
Elson Cláudio da Silva - Elizabeth Aparecida Ferreira Silva
Maurício Teixeira Souza - Wilton César da Silva
Rogério Matuzalen Teixeira - Maria Helvina de Jesus
Aratane Wilisse Silva - José Catiana de Silva
Maria da Silva Oliveira - Luiz Carlos de Jesus
Aroldo Fernandes dos Reis - João Batista Fernandes

ANOTAÇÕES DO REGISTRO

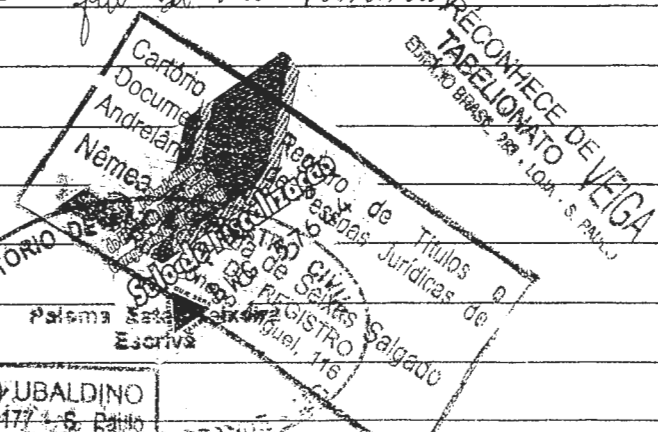
Apresentada para registro integral e apontado no
protocolo A-4 sob o número _____ e registrado
no livro A-14 às fls. 100 e 101 sob o
n.º 2.404 nesta data.

CART. DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DESTA COMARCA DE ANDRELÂNDIA

Em 23 de fevereiro de 20 10

OFICIAL DO REGISTRO

FIRMA NO TABELÃO UBALDINO
R. Benjamim Constant, 177 - 6.º Andar



foram as mesmas aplicáveis. A diretoria que
será constituída aqui nesta reunião compo-
rã de 04 (quatro) membros efetivos, assim
como: Presidente; Vice-Presidente; Secretário;
Tesoureiro. Convocados para eleição destes
membros e que todos os presentes poderiam
votar. Logo após, foi apresentada uma úni-
ca chapa, assim constituída: Presidente,
o Sr. Antônio Carlos da Silva; Vice-Presiden-
te, o Sr. Luiz Guilherme Rezende Souza; Secre-
tário, o Sr. Elson Cláudio da Silva e Tesou-
reiro, o Sr. Nilton César da Silva. Discuti-
da a maneira de votação e chegando a
conclusão geral, que seria feita por acla-
mação. Convocados todos para se manifes-
tarem a respeito da única chapa apresen-
tada e como não havendo objeções, foi elei-
ta a Nova Diretoria por aclamação e por
unanimidade, ficando assim constituída:
Presidente, o Sr. Antônio Carlos da Silva; Vice-
Presidente, o Sr. Luiz Guilherme Rezende Souza;
Secretário, o Sr. Elson Cláudio da Silva e
Tesoureiro, o Sr. Nilton César da Silva. Esta
Diretoria permanecerá até o tempo em
que se rezará o estatuto da Associação de
Tiro Velho de Radiofusão de Foz de Iguaçu do Rio
Grande para outra eleição. ^{19 JUN 2012} Tudo
isso, o Sr. Antônio Carlos da Silva esclare-
ceu a todos que juntamente com os de-
mais membros tomariam todas as pro-
vidências legais para o seu funcionamento.
Nada havendo a tratar por hora e que
imediatamente haveria a posse dos eleitos,
encerrei esta ata, que por mim foi transcri-

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Andrelândia - MG

Neimea Aparecida dos Santos Salgado

OFICIAL DO REGISTRO

FIRMA NO
CARTÓRIO ÚLTIMO DE CARVALHO
Edifício Américo - Belo Horizonte

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo

ta que por mim será assinada e
Todos os presentes que assim o desejarem

ANOTAÇÕES DO REGISTRO

Apresentado para registro integral e apontado no Protocolo A - 4 sob o número

Antônio Carlos da Silva às fls. 195v. a 196 sob nº 1.054

CART. DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Elsom Cláudio da Silva
Nilton César da Silva
Em 193 de dezembro de 1996

Israel de Andrade Teixeira Salgado
OFICIAL DO REGISTRO

RECONHECER NO
TABELIÃO
193-10-6-3 PM

nesta data
de 1996
do Tab. GU

Cartório da Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Andrelandia - MG

Neimar Aparecido dos Reis Salgado
OFICIAL DO REGISTRO

ÚLTIMO DE CARVALHO 41
Edifício Américo - Belo Horizonte

2
TABELÃO UBALDINO
Benjamin Constant, 177 - S. Paulo

ta que assim será assinada e todos os presentes que assim o desejarem

ANOTAÇÕES DO REGISTRO

Luiz Guilherme Rezende de Souza

Antônio Carlos da Silva registrado no livro S. A. V. às fls. 135v. a 136 sob nº 1.054

Elson Cláudio da Silva

Nilton César da Silva

Israel de Andrade Teixeira

RECONHECER
TABELÃO
LIBRE
PÁGINA 135v. a 136

OFICIAL DO REGISTRO

nesta data
JURÍDICAS
de Tab. Ubaldo

Termo Especial de Compromisso e Posse e Cargos dos Membros da Diretoria. Aos 28 (vinte e oito) dias de outubro de 1996, nesta fazenda do Retiro Velho, no município de Piedade do Rio Grande, MG, às 16:00 horas, o Sr. Antônio Carlos da Silva e demais presentes, que esta subscreve comigo Secretário, reuniram-se para dar posse e os novos eleitos assumiram os seus cargos. Inicialmente, os senhores: Antônio Carlos da Silva, Luiz Guilherme Rezende de Souza, Elson Cláudio da Silva, Nilton César da Silva prestaram o seguinte juramento: "Prometemos cumprir com dignidade nosso mandato, manter e defender a Associação, observar o estatuto e promover o bem geral de todos os associados e de toda a comunidade. Logo o Sr. Presidente declarou a palavra livre. Tomou a palavra o Sr. Nilton César da Silva, dizendo que tudo fará para o progresso e a integridade da Associação e que as portas estão abertas para todos. Não havendo mais ninguém a falar, o Sr. Presidente declarou empossados todos os eleitos. Nada mais havendo e para constar, lavrou-se o presente termo e que vai assinado pelos diretores:

Antônio Carlos da Silva



Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande

CEP 36227-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 878, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO DE RADIOFUSAO DE PIEDADE DO RIO GRANDE E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Retiro Velho de Radiofusão de Piedade do Rio Grande, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede na Fazenda Retiro Velho, km 84, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, 15 de dezembro de 1998.

José Fernandes Neto
Prefeito Municipal

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DE PAZ DE PIEDADE DO RIO GRANDE M. GERAIS	Está conforme o ori- ginal que me foi exi- bido. Dou fé. Em test. da verdade TABELIÃO
--	---



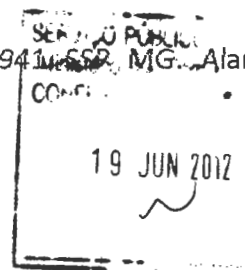
Relação contendo o nome de todos os associados pessoas, naturais e jurídicas que dão apoio a Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande/MG.

Sócios fundadores:

- Presidente-Antônio Carlos da Silva CPF 507.500.546-20 RG M-4-062.162 SSP MG Faz.Retiro Velho CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.
- Vice-presidente-Elson Cláudio da Silva CPF 655.938.716-04 RG M-4. 873.582 SSP MG Faz. Retiro Velho CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.
- Secretário-Nilton Cezar da Silva CPF 779.080.826-53 RG M 5.400.162 SSP MG Faz.Retiro Velho CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.
- Tesoureira- Elizabeth Aparecida Ferreira Silva CPF 064.861-046-27 RG MG-13.783-829 SSP MG Faz.Retiro Velho CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

Sócios contribuintes;

- Mauro Teixeira Sobrinho CPF 107.439.926-95 RG MG-17.641.373 SSP MG. Povoado Retiro Velho-Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.
- Rogério Batista Sobrinho CPF 110.862.306-98 RG MG-17.641.312 SSP MG. Povoado Retiro Velho -Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.
- Fátima do Rosário Teixeira Sobrinho CPF 107.439.926-95 RG M-8. 364.963 SSP MG. Povoado Retiro Velho-Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.
- Fábio Moreira Machado CPF 425.392.426-34 RG 834.379 SSP MS. Rua Joaquim Pedro nº 68 CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas
- Dimas Fernandes dos Reis CPF 312.894.016-91 RG 11.152.452 SSP SP. Rua Mariano Almeida 139 CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas
- Ginaldo Aparecido dos Reis CPF 562.842.846-91 RG M3933. 517 SSP MG. Rua Ozório Teixeira nº 63 CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas
- Prudente Jose Portela CPF 030.033.296-34 RG- M.295.775 SSP MG. Faz. Rio Grande de Cima Zona Rural CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas.
- Hugo Adaad Silva CPF 066.869.816-05 RG- MG. 126.879-24 SSPMG. Travessa Jose Lopes Nº15 cruzeiro CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas
- Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno CPF 063.645.926-86 RG- M-7. 552.870 SSP MG. Praça Coronel Joaquim Pedro nº 70 Centro Madre de Deus de Minas CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas.
- Marcos Jose Fonseca CPF 983.114.926-20 RG- M-8. 207.941 SSP MG. Alameda Alagoas nº 786 CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas.



•Juscelino Raimundo Nonato CPF 779.080.906-72 RG- M-8 106.775 SSP MG. Faz. Retiro Velho Zona-Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.



•Corina Ferreira CPF 795.424.506-30 RG-MG-5.524.762 SSP MG Sitio Mato Virgem CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

• Adjalma Pinheiro das Chagas CPF 147.604.366-34 RG- M-538. 916 SSP MG. Povoado Retiro Velho-Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

•Luiz Gonzaga das chagas CPF 655. 939.606-15 RG- M-4. 873.101 SSP MG. Povoado Retiro Velho-Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

•Maria Aparecida da Silva CPF 268.793.548-40 RG- 34.375.740-0 SSP MG. Povoado Retiro Velho-Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

•Raimundo Alves da Silva CPF 030.068.596-34 RG. M2. 495.338 SSP MG Povoado Carvão-Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

•Maria de Fátima carvalho CPF 839.401.846-49 RG- M-3. 863.644 SSP MG. Povoado carvão-Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

•ELSON Gomes da Silva CPF 184.406.576 RG- M-8. 363.985 SSP MG. Faz. Retiro Velho Zona-Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

•Olga Maria da Silva CPF 655.938.636.87 RG M-7 911.855 SSP MG. Faz. Retiro Velho-Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

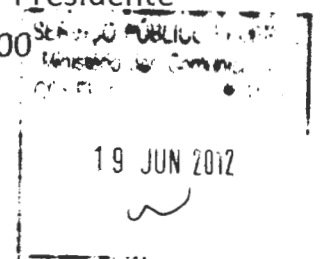
•Maria Izabel de Oliveira CPF 722. 340.246-68 RG M-5.702.136 SSP MG. Povoado Retiro Velho-Zona Rural CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG.

SÓCIOS HONORÁRIOS:

•João Eustásio (Prefeito de Madre de Deus de Minas)

CPF 100.479.216-68 RG 640.081 SSP MG. Rua Major Valério nº 30 Centro-Madre de Deus de Minas. CEP 36.227.000

• Tércio Luiz de Sá Ribeiro (Presidente da Câmara de Madre de Deus de Minas) CPF 379.934.276-20 RG M-1. 625.961 SSP MG. Rua Presidente Tancredo Neves nº 101 Madre de Deus de Minas. CEP 36.227.000



Relação contendo o nome de todos os associados pessoas, naturais e jurídicas que dão apoio cultural a Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande/MG.

45
9

Sócios contribuintes;

- Supermercado Imbralândia- Rua Jose Bernardino do Nascimento nº 76 CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG CNPJ-22156129/0004-79 Inscrição Estadual-02809695103-10
- Auto Peças Rio Grande-Bairro Fábrica CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas CNPJ-04229637/0001-05 Inscrição Estadual- 001.079.850.0034
- Merceria Domingos-Rua Jose Mângia Silva nº 209 CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG CNPJ- 10.532.973/0001-25 Inscrição Estadual- 001.103.457-0072
- Merceria N.S Aparecida-Rua Vereador Miguel Alariano nº139 CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas CNPJ- 09.463.475/0001-99 Inscrição Estadual-001-066010.00-96
- Paloma calçados e Acessórios-Rua do Rosário nº 215 CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG CNPJ-077.38.342/0001-52 Inscrição Estadual-503.415.738-0068
- Vital Casa do Fazendeiro-Rua Ozório Teixeira nº 63 CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas CNPJ-71249288/0001-80 Inscrição Estadual-3918471120076
- Oficina Mecânica Zé do Shell_Rua Frei Lourenço nº 402 CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG CNPJ-07-654.235/0001-46 Inscrição Municipal-nº876
- Merceria marajá-Praça Maestro Jose Cons. Oliveira nº138 A CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas CNPJ-23.986.920/0001-26 Inscrição Estadual-391.525.606.0070
- Merceria Coabence – Rua Faustino Ramos nº167 coabe 1 CEP 37.305.000 Madre de deus de Minas CNPJ-17.159.518/0001-75 Inscrição Estadual-1860015820028
- Pizzaria Fundo de Quintal-Rua Profª Jose Maria Paiva nº 74 CEP 37.305.000 Madre de deus de Minas CNPJ-05846823/0001.56 Inscrição Estadual-391247576.0090
- Drogaria do Povo – Avenida 07 de Setembro nº 101 CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG CNPJ-86550450001-54 Inscrição Estadual-50389193000-26

19 JUN 2012

19 JUN 2012

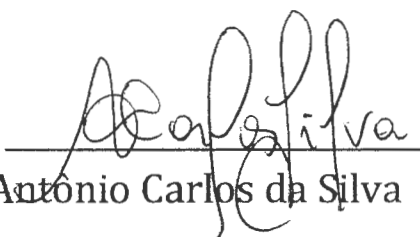


DECLARAÇÃO

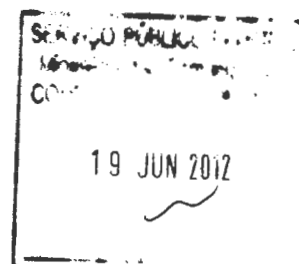
Declaro para os devidos fins e de direito que os diretores da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande são maiores de idade e que são Brasileiros Natos. Anexo Xerox das carteiras de identidade.

Por ser verdade firmo o presente.

Piedade do Rio Grande, 10 de Fevereiro de 2010


Antônio Carlos da Silva

Presidente da associação



RECEITA FEDERAL

DOBRAR AQUI

REGISTRO GERAL

ARMBO DO AGENTE RECEPTOR

417/0444-5

117/02/84

SULBRASILEIRO

63310/5005

OVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0.504

mod. 5 CIC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 093

POLEGAR DEDITO

ASSINATURA CO-TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RECEITA FEDERAL

DOBRAR AQUI

REGISTRO GERAL

ARMBO DO AGENTE RECEPTOR

417/0444-5

117/02/84

SULBRASILEIRO

63310/5005

OVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0.504

mod. 5 CIC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 093

POLEGAR DEDITO

ASSINATURA CO-TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 093

POLEGAR DEDITO

ASSINATURA CO-TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.062.162

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/91

NOME

ANTONIO CARLOS DA SILVA

FILIAÇÃO

ELSON GOMES DA SILVA

OLGA MARIA FERNANDES

NATURALIDADE

PIEDADE DO RIO GRANDE-MG

DATA DE NASCIMENTO

03/08/63

DOC ORIGEM

NASC LV-14 A FL-133 P. R. GRANDE/MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-093

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

19 JUN 2012

48

CIC

NASCIMENTO 03.08.63

CONTINENTE

ANTONIO CARLOS DA SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SRRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL M-4.873.582 DATA DE EMISSÃO 01/07/86

NOME

ELSON CLAUDIO DA SILVA

FILIAÇÃO

ELSON GOMES DA SILVA
OLGA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE

PIEDADE DO RIO GRANDE-MG DATA DE NASCIMENTO 05/05/67

DOC ORIGEM

NAS-LV-15A FL-92 P. DO R. GRANDE

CPF 655938716-04

DE LO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

1977

Esta conforme o original
que me foi exibido. Dou fé

Madre de Deus 24.10.1977

Em test. de verdade

Helene Guimarães

HELENE GUIMARÃES

Oficial de Registro Civil

TABELIA

Madre de Deus de Minas

19 JUN 2012

Está conforme o original
que me foi exibido. Dou fé.
Mãre de Deus 02.03.1998

testo *Helene Guimarães* verdade



19 JUN 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	M-7.911.855
DATA DE EXPIRAÇÃO	18/08/92
NOME	
OLGA MARIA DA SILVA	
FILIAÇÃO	
IVO FERNANDES DOS REIS	
ANA CANDIDA DE JESUS	
NATURALIDADE	
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	
DATA DE NASCIMENTO	
13/06/32	
DOC. ORGEM	
CAS.LV-085 FL-182 PIED.RIO GRANDE	
CPF	
655938636-87	
BEM HORIZONTE INC	
P.II-738	
LEI Nº 716 DE 20/08/83	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	M-5.400.162
DATA DE EXPIRAÇÃO	07/03/88
NOME	
NILTON CESAR DA SILVA	
FILIAÇÃO	
ELSON GOMES DA SILVA	
OLGA MARIA DA SILVA	
NATURALIDADE	
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	
DATA DE NASCIMENTO	
05/02/70	
DOC. ORGEM	
NAS LV-15/4 FL-264V P.R.GRANDE	
CPF	
779080826-53	
BEM HORIZONTE INC	
P.II-093	
LEI Nº 716 DE 20/08/83	

REGISTRO GERAL: MG-13.783.829 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/09/2001

NOME: ELIZABETH APARECIDA TRINDADE FERREIRA SILVA

FILIAÇÃO: FRANCISCO ANTERO FERREIRA MERCEDES MARTA FERREIRA

NATURALIDADE: SÃO JOÃO DEL REI-MG DATA DE NASCIMENTO: 1/12/1980

DOC ORIGEM: CAS. LV-B.13 FL-70

PIEDADE DO RIO GRANDE-MG

CPF: [assinatura]

PII-2190 [assinatura] 1. VIA

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

SSCM das Comarcações
Fis. 58

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

[fotografia]

[impressão digital]

[assinatura]

GRUPO PÚBLICO F. 10.0
Instituto das Comarcações

19 JUN 2012



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

064.861.046-27

ELIZABETH APARECIDA TRINDADE
FERREIRA SILVA

01/12/1980

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
51

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
19 JUN 2012



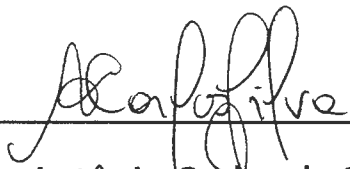
Declaração

Declaro para os devidos fins e de direito que todos dirigentes da associação são maiores de idade, ou seja maiores de dezoito anos (18) conforme prova de certidão de nascimento anexadas a declaração.

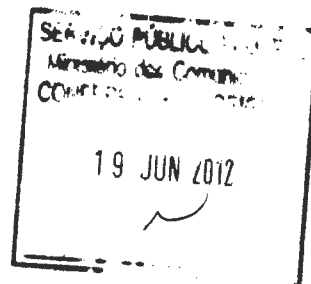
Por ser verdade firmo o presente.

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande. M.G

EM 10 de fevereiro 2010



Antônio Carlos da Silva
(Presidente da associação)



SSC M. das Comun. No. 54

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

15-A
15.92

7.678

Registro Civil

Stáulo Ferreira Teixeira

Oficial do Registro Civil de Piedade do Rio Grande, Paróquia de Andreilândia - Estado de Minas Gerais

CERTIFICO que do livro 15-A registro de NASCIMENTOS, desta cidade, a fls. 92 sob o n. 7.678 consta do respectivo assento o seguinte:

em vinte e sete de maio de mil novecentos e sessenta e sete às vinte e três horas, em domicílio, neste município

nesta cidade, nasceu uma criança do sexo masculino de cor branca que passou a chamar-se

"Elson Cláudio da Silva" o único desta prenome, filho legítimo de Elson Jesus da Silva

natural de

é de dona Olga Maria da Silva

natural de

casados

e residentes

neto paterno de

Marciano Antônio da Silva e de dona Antônia Epifânio da Silva

e materno de

Joo Fernandes dos Reis e de dona Ana Cândida de Jesus

Foi declarante

o pai

O registro foi feito em

6 de

maio

de 1967

Observações:

O referido é verdade e dou

Piedade do Rio Grande

de

maio

de 1967

Oficial do Registro Civil

Interino

SEÇÃO PÚBLICA

Ministério da Justiça
CCAR

19 JUN 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL

Otávio Fernandes Teixeira

Oficial do Registro Civil de Piedade do Rio Grande — Comarca de Andreilândia

Heleno Fernandes Teixeira - Substituto

CERTIFICA que à fls 264v. do livro 15-A de Registro de Nascimentos, sob o termo nº 11790 consta o registro de uma criança ~~do sexo masculino~~ de cor branca com o nome de "Nilton César da Silva" nascido aos cinco (5) de fevereiro de mil novecentos e setenta (1970) neste município, em domicílio, no lugar Retiro Velho, filho de Efrou Gomes da Silva e de Dona Alga Maria da Silva, sendo avós paternos: Antônio da Silva e dona Cirila Efigênia da Silva e maternos Joo Fernandes dos Reis e dona Ana Cândida de Jesus. Foi declarante: o pai e serviram de testemunhas: Raimundo Roberto Fernandes e Irineu Pereira. Observações: o registro foi feito em 15-2-1970

O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao próprio original.

Piedade do Rio Grande

de fevereiro de 19 70

Oficial do Registro Civil

Firma no Tab. ALOYSIO F. SPINOLA E CASTRO

3.º Ofício de Notas (Antigo Penafiel)

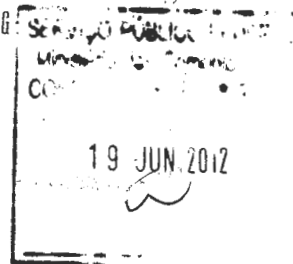
Novo Palácio da Justiça

Avenida Erasmo Braga - Rio de Janeiro

Firma no Tab. VEIGA

Rua Libero Badaró, 20 - Loja G

São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

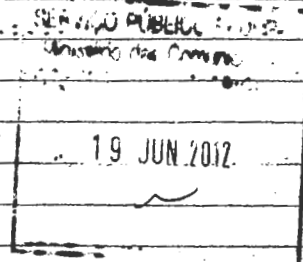
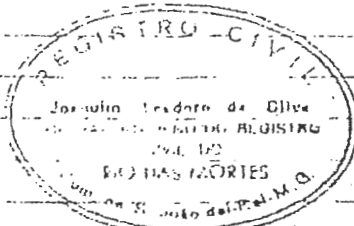
ESTADO DE Minas Gerais
COMARCA DE São João del-Rei
MUNICÍPIO DE São João del-Rei
DISTRITO DE Rio das Mortes

Joaquim Teodoro da Silva

Oficial do Registro Civil

Nascimento N.º 3.823

CERTIFICO que, às fls. 258 - - - do livro n.º 17-A - - - de Registro de Nascimentos, foi aberto - - - hoje o assento de ELIABETH APARECIDA TRINHADE FERREIRA, nascida no primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (01-12-1981) às 18,00 horas e - - - minutos, em a maternidade da Santa Casa de São João del-Rei, do sexo feminino, filha de Francisco Antero Ferreira, brasileiro, lavrador, natural de São João del-Rei, São Sebastião da Vitória, deste município, e de Dona Mercedes Marta Ferreira, brasileira, doméstica, natural do Município de Fiedade do Rio Grande, neste estado, residentes neste distrito, Sendo avós paternos José Cândido da Silva e Dona Teresinha de Jesus, e avós maternos Sebastião Francisco de Carvalho, e Dona Iraci Ildes de Carvalho. Foi declarante o próprio pai, e serviram de testemunhas: Wilson Diniz da Silva e Roberto Kucio da Silva. Observações: Rasura - (01-12-1981) -



O referido é verdade e dou fé.
Vila do Rio das Mortes, 12 de janeiro de 1982

Joaquim Teodoro da Silva

Oficial

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

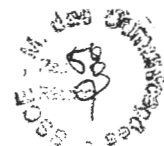
Antônio Carlos da Silva (nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande (denominação da requerente) -

Declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Fazenda Retiro Velho - ZONA Rural CEP-36227-000 Piedade do Rio Grande-M.G.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora se este for utilizado, será Rádio Retiro Velho - FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 23° 52' 00" de latitude e 44° 14' 00" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Fazenda Retiro Velho II - ZONA Rural CEP-36227000 - Piedade do Rio Grande-MG
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

04 de Março de 2010

Antônio Carlos da Silva
assinatura do representante da entidade



EXMO Sr. Ministro de Estado das Comunicações

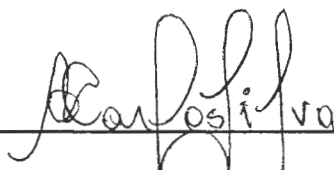
A associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande vem á presença de V. EXMO comunicar a área e o endereço da entidade no qual pretende prestar o serviço de radiodifusão comunitária no local e endereço abaixo discriminado.

Na localidade denominada de povoado Retiro velho da estrada de rodagem (asfalto) BR 338 Piedade do rio Grande / Madre de Deus de Minas, divisa dos municípios, sendo o endereço completo da entidade; Faz. Retiro Velho Zona Rural CEP. 36.227.000 Piedade do Rio Grande. MG.

Por ser verdade firmo o presente.

Faz. Retiro velho- Piedade do Rio grande. M.G

Em 10 de fevereiro 2010.



Antônio Carlos da Silva
(Presidente da associação)

19 JUN 2012



Declaração

Declaro para os devidos fins e de direito que todos dirigente da associação residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, se que anexo contas luz.

Por ser verdade firmo o presente.

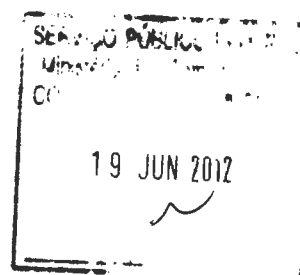
Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande. M.G

EM 10 de fevereiro 2010



Antônio Carlos da Silva

(Presidente da associação)





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



ILMO. SR.
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
RÁDIO-DIFUSÃO DO RIO GRANDE
FAZENDA RETIRO VELHO
ZONA RURAL
36.227-000 - PIEDADE DO RIO GRANDE - MG



RPC

CÓD.08.01.007-2

19 JUN 2012



CEMIG

www.cemig.com.br

Agência Virtual

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Inscrição Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

ELSON CLAUDIO DA SILVA

CARVAO SI

AREA RURAL

36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MG

CPF 655.938.716-04

Referente a

JAN/2010

Nº DO CLIENTE

7004851870

Código de Débito Automático:

000070265756

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006033082 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJU043001610	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3007026575
		22/12	22/01	24/02	26/01	01/02	

Tipo de Medição		Leitura Anterior		Leitura Atual		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia		4.000		4.139		1	139

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	139	0,29036637	40,37

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PIEDADE DO RIO GRANDE

Região: DIST.DISTR. S. J. DEL REI

Mês: 11/2009

DIC

FIC

DMIC

Consideradas

Apurado

0,00

0,00

0,00

as interrupções

Permitido

36,00

24,00

18,00

acima de 3 Min.

Tensão: Nominal = 120/240 V Min. = 108/216 V Máx. = 127/254 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	9,98	24,72	Enc. Setoriais	2,78	6,89
Tributos	16,52	40,92	Tributos	9,74	24,13
Total	1,35	3,34	Total	40,37	100,00

VENCIMENTO

14/02/2010

VALOR A PAGAR

R\$ 40,37

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/10	139	4,48	31
DEZ/09	87	3,11	28
NOV/09	92	2,88	32
OUT/09	130	4,33	30
SET/09	120	4,00	30
AGO/09	58	1,76	33
JUL/09	148	5,10	29
JUN/09	86	2,69	32
MAI/09	59	2,03	29
ABR/09	125	4,03	31
MAR/09	75	2,34	32
FEV/09	105	3,75	28
JAN/09	137	4,42	31

Reservado ao Fisco

D709.A192.6ACD.CCE6.B059.5C8D.71DF.F270

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
40,37	18	7,27	0,44	2,03

Agente Arrecadador

802/0255

CEMIG FÁCIL

19 JUN 2010

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CEMIG

Distribuição S.A.

www.cemig.com.br

Agência Virtual

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Ins. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

NILTON CESAR DA SILVA
SÍTIO RETIRO VELHO SI
ÁREA RURAL
36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MG
CPF 779.080.826-53

Referente a
JAN/2010
Código de Débito Automático:
000049116254

Nº DO CLIENTE
7005061534

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005911155 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJQ960002417	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3004911625
		22/12	22/01	24/02	26/01	01/02	

Tipo de Medição		Leitura Anterior		Leitura Atual		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia		33.445		33.661		1	216

Informações Gerais

tarifa vigente conforme Res. Anel nº 797, de 07/04/09.
pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	216	0,29036637	62,71

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 12/2009 sobre R\$ 43,33	0,87
Juros mora 1%am: 1 dia(s) sobre R\$43,33	0,01

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PIEDADE DO RIO GRANDE
Região: DIST.DISTR. S. J. DEL REI
Mês: 11/2009 DIC FIC DMIC Consideradas
Apurado 32,55 4,00 14,75 as interrupções
Permitido 36,00 24,00 18,00 acima de 3 Min.
Tensão: Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Máx.=127/254 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	15,51	24,73	Enc. Setoriais	4,31	6,87
Imposto de Renda	25,68	40,98	Tributos	15,12	24,11
Taxa	2,09	3,33	Total	62,71	100,00

VENCIMENTO

14/02/2010

VALOR A PAGAR

R\$ 63,59

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/10	216	6,97	31
DEZ/09	149	5,32	28
NOV/09	151	4,72	32
OUT/09	154	5,13	30
SET/09	144	4,80	30
AGO/09	156	4,73	33
JUL/09	76	2,62	29
JUN/09	202	6,31	32
MAI/09	192	6,62	29
ABR/09	257	8,29	31
MAR/09	158	4,94	32
FEV/09	162	5,79	28
JAN/09	137	4,42	31

Reservado ao Fisco

93CD.8426.C9FF.A41D.4E20.5F7D.575C.B72B

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
62,71	18	11,29	0,68	3,15

14/2/2010
Agente Arrecadador
802/0255
CEMIG FISCAL

19 JUN 2012



Chamamento Autorizado. Pode ser Aberto pela ECT.



POST / 167850

Elizabeth A T Ferreira Silva
Sítio Retiro Velho, 00001
Zona Rural
Piedade do Rio Grande MG
36227-000

142



Fontes Mistas
Grupo de produtos provenientes de florestas
bem manejadas e fontes controladas
www.fsc.org Cert no. SW-COC-1047
© 1996 Forest Stewardship Council

Este material foi impresso em papel certificado FSC.

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ FALECIDO
- ☐ AUSENTE
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ END. INSUFICIENTE
- ☐ CEP
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA
PELO PORTERO OU
SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM ____/____/____

RESPONSÁVEL

ComECE 2010
tranquilo e com
dinheiro no bolso!
Aproveite!



BANCO BRADESCO S.A.
4920/B POSTAL
CAIXA POSTAL 066160
05314-970
SÃO PAULO

19 JUN 2012

Mala Direta
Postal

7214000200-DR/SPM
Banco Bradesco S.A.

CORREIOS



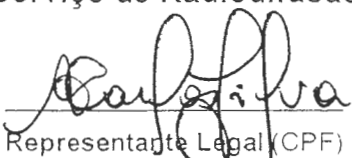
DEVOLUÇÃO
GARANTIDA

CORREIOS

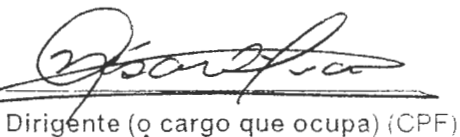
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande - Minas Gerais (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

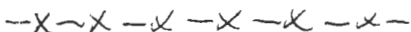

Representante Legal (CPF)

CPF-507.500.546-20


Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Secretário

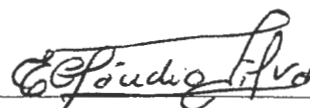
CPF 779.080.876-53



Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)



Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)



Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Vice-Presidente

CPF 655938716-04



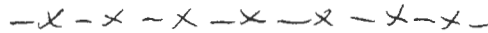
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Tesoureiro

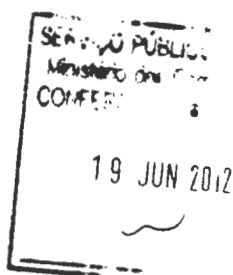
CPF 064.861.046-27



Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)



Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)



ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

1) Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

2) Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

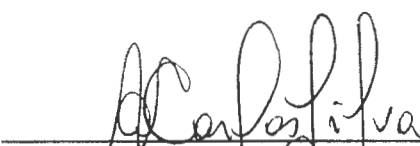
Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

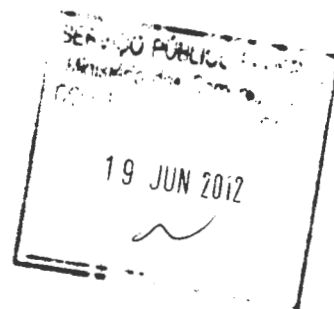
DECLARAÇÃO

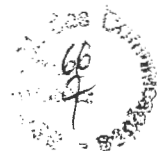
Declaro para os devidos fins e de direito que cumprirei o meu mandato de presidente da associação Retiro velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Piedade do Rio Grande, 10 de Fevereiro de 2010


Antônio Carlos da Silva

Presidente da associação
CPF-507.500.546-20





DECLARAÇÃO

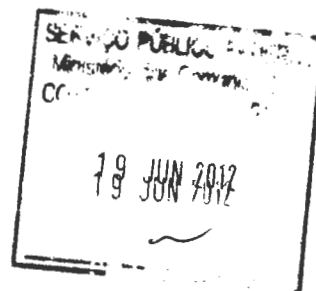
Declaro para os devidos fins e de direito que cumprirei o meu mandato de Vice-Presidente da associação Retiro velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

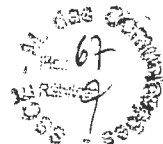
Piedade do Rio Grande, 10 de Fevereiro de 2010

Elson Cláudio da Silva

Vice-Presidente da associação

CPF-655.938.716-04

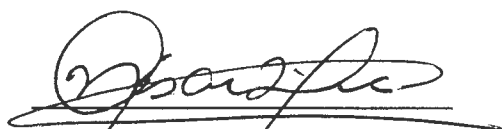




DECLARAÇÃO

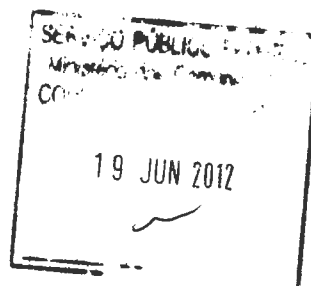
Declaro para os devidos fins e de direito que cumprirei o meu mandato de secretário da associação Retiro velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Piedade do Rio Grande, 10 de Fevereiro de 2010



Nilton Cezar da Silva

Secretário da associação
CPF 779.080.876-53





DECLARAÇÃO

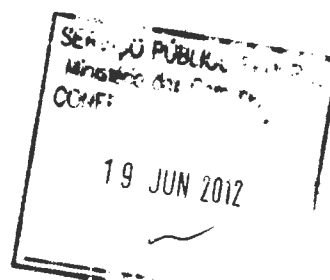
Declaro para os devidos fins e de direito que cumprirei o meu mandato de tesoureiro (a) da associação Retiro velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Piedade do Rio Grande, 10 de Fevereiro de 2010

Elizabethe Aparecida Ferreira Silva

Tesoureira

CPF 064.861.046-27



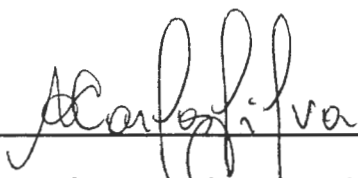
Declaração

Declaro para os devidos fins e de direito que a associação Retiro Velho de radiodifusão de Piedade do Rio Grande , não e executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão, mediante assinatura, bem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

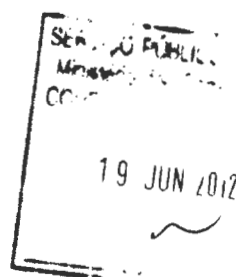
Por ser verdade firmo o presente.

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande MG

Em 10 de fevereiro 2010



Antônio Carlos da Silva
(presidente da associação)





Declaração

Declaro para os devidos fins e de direito a dominação de fantasia da nossa emissora que será Rádio Retiro Velho- FM

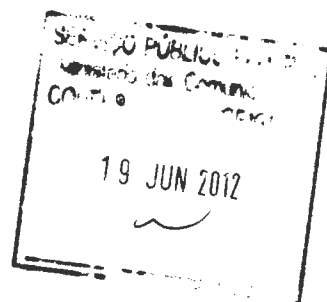
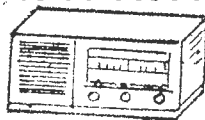
Por ser verdade firmo o presente.

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande. M.G

EM 10 de fevereiro 2010

Antônio Carlos da Silva

(Presidente da associação)



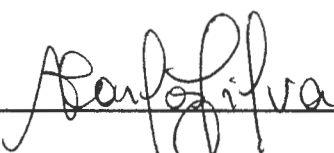
Declaração

Declaro para os devidos fins e de direito que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante da rádio designada a associação possibilita o atendimento do disposto no subitem 18-2-7-1 ou 18-2-7-11 da norma complementar nº 1/2004 .

Por ser verdade firmo o presente.

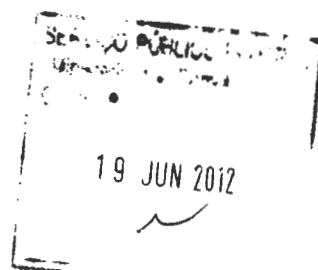
Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande. M.G

EM 10 de fevereiro 2010



Antônio Carlos da Silva

(Presidente da associação)





Declaração

Declaro para os devidos fins e de direito que as coordenadas geográficas estão corretas, porque foram fornecidas pela Cemig. centrais elétricas de Minas Gerais, com endereço proposto para a instalação do sistema irradiante. No seguinte endereço: Faz. Retiro Velho 2 área Rural CEP. 36.227.000 Piedade do Rio Grande. M.G sendo as coordenadas geográficas (21° (27)' (00)" de latitude e (44° (14)' (00)" W de longitude.

Por ser verdade firmo o presente.

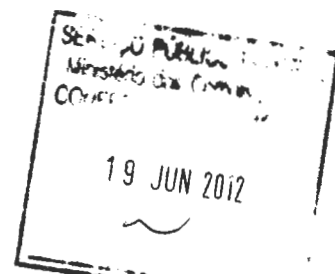
Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande. M.G

EM 10 de fevereiro 2010

(N. fl. 57)

Antônio Carlos da Silva

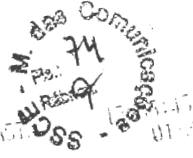
(Presidente da associação)



01/03/2010
016211147

BANCO

BRASIL



COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CDD, BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECURSOS UNIAU	20000001010 0
Código de Barras	80000000000 0	2049182/2946 0
	95523161882 9	01/03/2010
Data do pagamento		41000.00000011882
NRO de Referência		01/03/2010
Competência MM/AAAA		01/03/2010
Data de Vencimento		02393/06/0001 01
CNPJ		20,00
Valor Principal		20,00
Valor em Dinheiro		0,00
Valor em Cheque		20,00
Valor Total		0,298.F02.200.600.161
NR. AUTENTICAÇÃO		

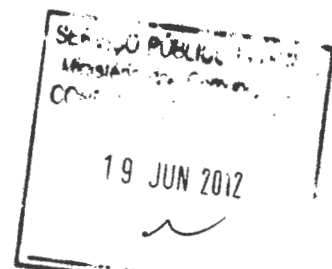
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO
19 JUN 2012



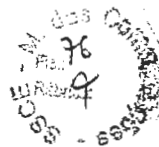
SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	18822-0
	Numero de Referência	41000300001188220
	Competência	03/2010
	Vencimento	01/03/2010
Nome do Contribuinte - Recolhedor ASSOC RETIRO VELHO RADIODIFUSAO DE PIEDADE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	02.399.206/0001-61
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG - Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora - Multa	
	(+) Juros - Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN146240EA6ED5208DEF2F6F4B1741ED4C]		

899000000000-0 20000001010-6 95523161882-9 20491822946-0



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Téneio Luiz de sa' Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº

MG.M-1 625.961

residente

na

Rua Tancredo Neves nº 101 Centro

, na cidade de

Madre de Deus de Minas

, Estado de

Minas Gerais

, CEP

37305 - 000

, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande-MS

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Madre de Deus Minas, 04 de Março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.

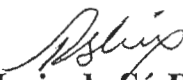


MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu, Tércio Luiz de Sá Ribeiro, brasileiro, casado, residente na Avenida Presidente Tancredo Neves, 101, Centro, nesta Cidade de Madre de Deus de Minas, Minas Gerais, investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal, manifesto meu total apoio à ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, a prestar o serviço na área especificada, dando a mais ampla assistência ao produtor rural local, assim como, também, a toda comunidade, que vem esperando por esta modalidade de comunicação há vários anos.

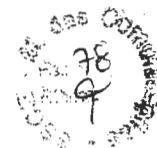
Por ser verdade, firmo o presente manifesto.

Madre de Deus de Minas, 22 de fevereiro de 2010.


Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Presidente da Câmara
Madre de Deus de Minas



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

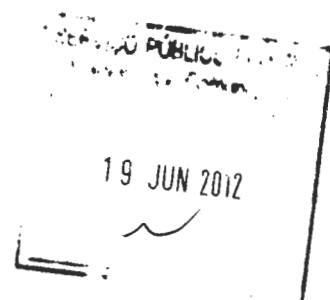


Henriqueta Aparecida Vasconcelos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M2 750-513, residente na Fazenda dos Campos - ZONA Rural, na cidade de Machado de Deus de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.305-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande do Sul (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Machado de Deus de Minas, 04 de março de 2010.
(local e data)

Henriqueta Vasconcelos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.



Manifestação de Apoio

Henriqueta Aparecida Nascimento , Brasileira , solteira, psicóloga, CRP 8713, 4ª região, carteira de identidade nº M.2.750.513, residente a rua quinze de novembro , 62 | 106-centro –Barbacena-MG , manifesta seu apoio á associação retiro velho de radiodifusão, representada pelo Sr. Antônio Carlos da Silva, carteira de identidade nº M.4.062, cic507.500.546-20, com endereço a fazenda retiro velho km84, Piedade do Rio Grande .MG

O referido apoio fundamenta-se no seguintes motivos;

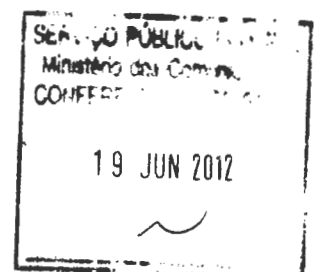
A Associação Retiro Velho de Radiodifusão é uma sociedade civil de âmbito municipal, apartidária, sem discriminação de raça ,sexo, credo e filosofia política ,que respeita seus ouvintes , proporcionando –lhes lazer, cultura e participação efetiva .

São conhecidas por todos da região , a seriedade e idoneidade de seu representante , o SR. Antônio Carlos da Silva , que procura fazer seu trabalho de maneira clara , objetiva, honesta ao levar notícias entretenimento através da musica e de seu discurso coerente.

Conta com uma estrutura física de boa qualidade, que respeita todas as normas que o ofício lhe opõe.

Por tais motivos, firmo o meu apoio e acredito que a Associação Retiro Velho de radiodifusão contribui de fato para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa coerente e participativa.

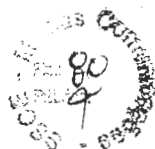
Henriqueta Aparecida Nascimento
Henriqueta Aparecida do Nascimento
PSICÓLOGA - CRP 04/8713
CPF 880708788 - 84



Piedade do Rio Grande, em 10 de fevereiro de 2010.

Obs.: Atualmente, resido na Fazenda dos Campos -
Zona rural do Município de Madre de Deus de Minas.
CER. 37.305-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



João Eustácio

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº

MG. 640.081

residente

na

Rua Major Valério nº 30 Centro, na cidade de

Madre de Deus de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP

37.305-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Pádua do Rio Grande-MS

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Madre de Deus de Minas, 04 de maio de 2010.
(local e data)

P/P

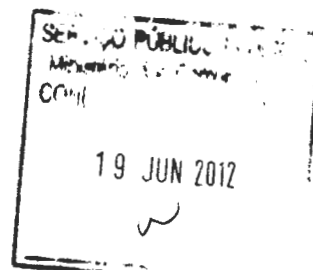
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PROT. Nº 1.111/2010 - 1ª Vara Criminal

PROT. Nº 1.111/2010 - 1ª Vara Criminal

PROT. Nº 1.111/2010 - 1ª Vara Criminal

PROT. Nº 1.111/2010 - 1ª Vara Criminal



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

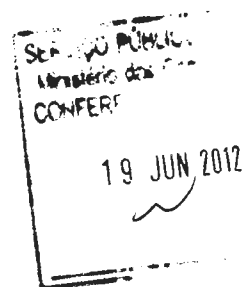
Eu, João Eustásio, brasileiro, separado judicialmente, residente na Rua José Amintas de Araújo, 37, Centro, nesta Cidade de Madre de Deus de Minas, Minas Gerais, investido no cargo de Prefeito Municipal, manifesto meu total apoio à ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, a prestar o serviço na área especificada, dando a mais ampla assistência ao produtor rural local, assim como, também, a toda comunidade, que vem esperando por esta modalidade de comunicação há vários anos.

Por ser verdade, firmo o presente manifesto.

Madre de Deus de Minas, 22 de fevereiro de 2010.


JOÃO EUSTÁSIO

João Eustásio
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Wilton Cesar de Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11-5.400.162, residente na Fazenda Retiro Velho - Zona Rural, na cidade de Pradade do Rio Grande-RS, Estado de Minas Gerais, CEP 36227-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Pradade do Rio Grande-RS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fazenda Retiro Velho, 04 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério da Comunicação Social
CONFÉRM

19 JUN 2012

Manifestação de Apoio a iniciativa formulada



Eu, Nilton Cezar da Silva, Brasileiro casado, residente no povoado Retiro Velho Km 84. Des.nº 09-01 cart. Ident. R.G M-5. 400. 162 CPF 779080826-53. Autorizado a exercer a atividade de despachante no município de Piedade do Rio Grande, com escritório na praça Pio XII nº 29 e também produtor rural.

Manifesto meu total apoio a ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA a prestar o serviço na área especificada dando a mais ampla assistência ao produtor rural local, assim como também a toda COMUNIDADE que vem esperando por esta modalidade de comunicação a vários anos.

Por ser verdade, firmo o presente manifesto.
Povoado Retiro velho. Km 84-Piedade do Rio Grande M.G
Em 10 de fevereiro de 2010.

Despachante Nilton

Praça Pio XII, 29

36.227 — Piedade do Rio Grande—MG

NILTON CESAR DA SILVA

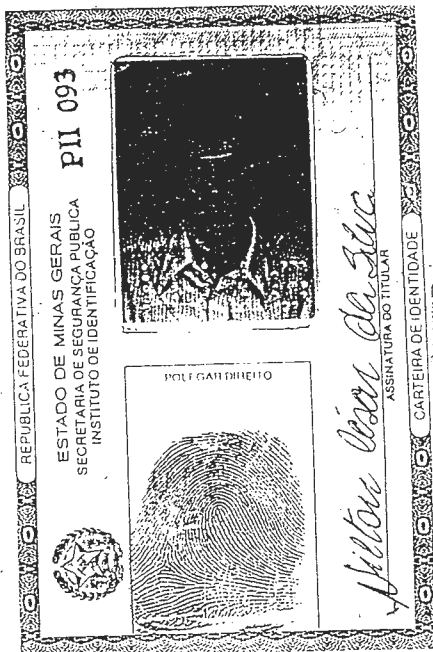
Despachante Nilton

Praça Pio XII, 29

36.227 — Piedade do Rio Grande—MG

SEÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFECIONADO

19 JUN 2012



Secretaria de Estado da Segurança Pública de M. Gerais
DETRAN-MG

DESPACHANTE Nº 09Y-01

Portador: **NILTON CÉSAR DA SILVA**

Titular: **O MESMO**

Data: **08 / JULHO / 1991**

Bel. Wanderley Vieira de

Classe: **co DETRAN-MG**

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRAFEGO

138DETEL SESP MG
116DETEL SSPMG

ILMO. SR
DR. JOSEH ANTONIO DE MORAIS
DD. DELEGADO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE
BARBACENA/MG

DE BELO HORIZONTE/MG NR 268

EM 11/09/90

*Doi por Nilton
Garcia da Silva
a matrícula
CAEP 11/9/90*

IL - SESP/MG
E TELECOMUNICAÇÕES

TRS POR SULEI EM 11/09/90 AAS 10:10/HRs
REC POR
OES. O NR DESDE TLX EH O 268 E NAO 2568 OK#
38DETEL SESP MG
116DETEL SSPMG

Esta conforme o original
que me foi exibido. Dou fé.
Mestre da Douça 09-03-1992
Assento *Julia Guimarães* verdade

TABELIAO

Julia Guimarães
JULGAMENTADA
JULGAMENTO DE MORAIS - MG

19 JUN 2012

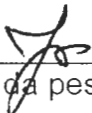
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



José Fernandes Neto (Prefeito Municipal)
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
JOSE FERNANDES NETO, residente na
PIEDADE DO RIO GRANDE, na cidade de
PIEDADE DO RIO GRANDE, Estado de MATO GROSSO DO SUL, CEP
MS 1234732, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Pied. do Rio Grande-MG
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade do Rio Grande, 09 de Maio de 2010.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.

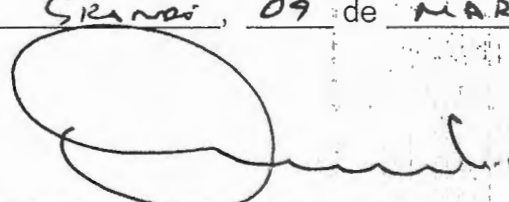
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CAMILLO DE LUIS MONTANO DE ANDRADE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____ residente na _____
RUA ADOLFO NOGUEIRA TEIXEIRA, Nº 61, na cidade de
Piracicaba do Rio Grande, Estado de M. G., CEP
36.227 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piracicaba do Rio Grande
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piracicaba do Rio Grande, 09 de MARÇO de 2010.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

19 JUN 2012

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



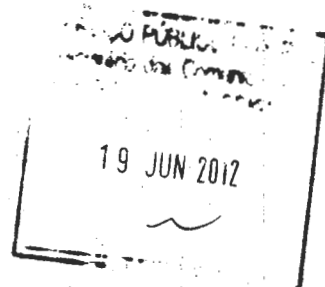
Paloma Ester Teixeira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-8.358.745 da SSP/MG, residente na Rua do Rosário, 159, Apto 2, Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, CEP 36.227-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande-MG (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade do Rio Grande, 04 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ivair Antônio Custódio

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-4.471.969, residente na

Rua Almirante Marinho nº 289, na cidade de Pradade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, CEP 3527-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

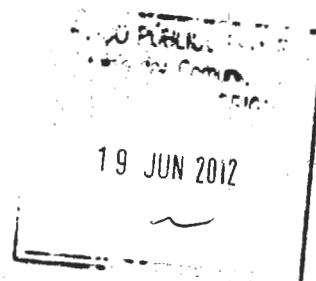
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Pradade do Rio Grande-MG (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

) Pradade do Rio Grande, 08 de março de 2010.
(local e data)

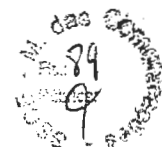
Ivair Antônio Custódio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



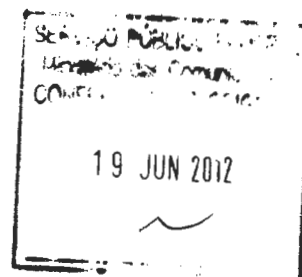
BARTOLOMEU ROGÉRIO GONÇALVES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-S 766 893, residente na RUA JOSÉ MANGIA DA SILVA, 146 - CENTRO, na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de MINAS GERAIS, CEP 36227-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RETINO VELHO DE RÁDIO DIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade do Rio Grande, 04 de MAIO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Rua do Rosário, 220 - Centro - CEP: 36.227-000 - MG - Telefax: (32) 3335-1122

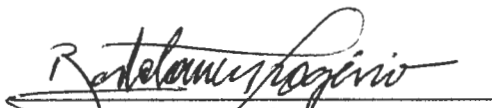
MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Declaramos para os devidos fins que, a emissora de Rádio Difusão "Retiro Velho", devidamente cadastrada no CNPJ n.º 02.399.206/0001-61, localizada na zona rural deste município, na localidade "Retiro Velho", prestará serviços de grande relevância e interesse público às comunidades, aos produtores rurais e a todos aqueles que ouvirem, principalmente à esta municipalidade que necessita desses serviços para colocar a população a par dos serviços públicos.

Piedade do Rio Grande 24 de fevereiro de 2010;

Atenciosamente;


Bartolomeu Rogério Gonçalves
Chefe do Setor de Arrecadação
Bartolomeu Rogério Gonçalves
Agente de Administração
Matrícula n.º 277

19 JUN 2012

Manifestação de Apoio

A conferência são Camilo de Iellis- carvão do município de Piedade do rio grande, sendo seu presidente: Camilo neves de Paula, vice presidente: Jesus Manuel leme, secretário: Isaias Andrade Teixeira e tesoureiro Sebastião Rodrigues Teixeira vem manifestar seu apoio á associação Retiro velho de radiodifusão de Piedade do Rio Grande, por sermos visinho e co-irmãos e estamos com a intenção de ajudar toda a comunidade adjacente e sem fins lucrativos e sim para progresso da mesma, no serviço de Radiodifusão comunitária .

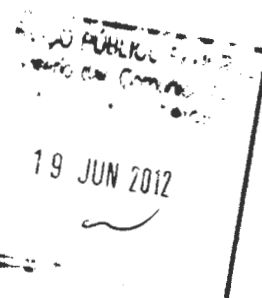
Piedade do Rio Grande 10 de fevereiro, de 2010

x Camilo Neves de Paula
Presidente

x Jesus Manuel Leme
Vice-Presidente

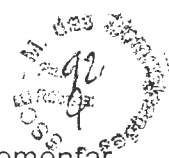
x Isaias Andrade Teixeira
Secretário

x Sebastião Rodrigues Teixeira
Tesoureiro



(OBS - Apoio Removado).

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antônio Carlos da Silva	M-4-062.162	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Antônio Carlos da Silva
02	Elson Plândio da Silva	M-4.873.582	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Elson Plândio da Silva
03	Yrlton Rison da Silva	M-5.400.162	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Yrlton Rison da Silva
04	Elizabeth Ap. F. Silva	MG-13.783.829	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Elizabeth Ap. F. Silva
05	Mauro Teixeira Sobrinho	MG-17.641.373	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Mauro Teixeira Sobrinho
06	Rogério Batista Sobrinho	MG-17.641.312	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Rogério Batista Sobrinho
07	Fátima R. Teixeira Sobrinho	M-8.364.963	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Fátima R. T. S.
08	Márcia Lúcia Ap. Reis	MG-13.759.914	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Márcia Lúcia Ap. Reis
09	Maria dos Anjos Gomes	MG-M-13.732.270	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Maria dos Anjos Gomes
10	José Catarina da Silva	MG-3.516.842	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	José Catarina da Silva
11	Amílcar Silva Gomes	M-538.919	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Amílcar Silva Gomes
12	Anatane Wilkes Silva	MG-3.516.842	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Anatane Wilkes Silva
13	Isauri Piedade Chagas	MG-14.930.929	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Isauri P. C. T.
14	Elson Gomes da Silva	M-8.363.985	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Elson Gomes da Silva
15	Maria Aparecida Silva	M-4.757.471	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Maria Aparecida Silva
16	Olga Maria da Silva	M-7.944.855	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Olga Maria da Silva
17	Guilherme R. Novato	M-8.106.775	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Guilherme Raimundo
18	Eugênio Fernandes	994453366-15	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Eugênio Fernandes
19	Adjalma P. Chagas	M-5.538.916	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Adjalma P. Chagas
20	Direu de Oliveira	130184450248	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Direu de Oliveira Chagas
21	Maria Aparecida	34.375.740	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Maria Aparecida
22	Luiz Gonzaga Chagas	M-4.873.101	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Luiz Gonzaga Chagas
23	José Soares Cardoso	M-14.725.613	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	José Soares Cardoso
24	José Benedito Teixeira	MG-14.889.199	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	José Benedito Teixeira
25	Francisco Vasconcelos	M-8.364.880	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Francisco Vasconcelos
26	Maria Puppette Silva	MG-14.930.894	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Maria Puppette Silva
27	Rosimere Maria Teixeira	MG-17.225.472	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Rosimere Maria Teixeira
28	Maria Isabel Oliveira	M-5.702.136	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Maria Isabel de Oliveira
29	José Antônio Teixeira	MG-11.225.141	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	José Antônio Teixeira
30	José da Silva Chagas	CPF 024.705.366-00	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	José da Silva Chagas
31	Maria de Silva Oliveira	CPF 039.188.956	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G	Maria de Silva Oliveira

OBS ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima

elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.
 Atenção: Nos Abaixo-assinados contendo o CEP 36.227.000 e 37.305.000 não há a mesma validade, pois a pretensão do sistema IRRADIANTE localiza-se na divisa entre os municípios de Piedade do Rio Grande e Minas Gerais.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Pied. do Rio Gde. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marta Auxiliadora souza	MG 12.973.152	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G.	Marta Souza
02	Francisco Antino Ferreira	M-7.545.442	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 Pied. Rio Gde.	Francisco Antino Ferreira
03	Mercedes Monte Ferreira	MG 8.733.688	Faz. Retiro Velho 36227 Faz. Retiro Velho P.R.G.	Mercedes Monte Ferreira
04	José Ramus souza	CEPF. 035.484.236-29	Faz. Retiro Velho cep. 36.227.000 P.R.G.	José Ramus souza
05	Francisca Nogueira Marinho	RG 6.493.243	Rua Celvanyo n. 252 36.227.000 P.R.G.	Francisca Nogueira Marinho
06	Francisco Teixeira Silva	MG-14.890.566	Rua Celvanyo 245 36.227.000 Pied. Rio Gde.	Francisco Teixeira Silva
07	Maria do Carmo Coelho	CPF 454.279.330-34	Rua Celvanyo 245 36.227.000 Pied. Rio Gde.	Maria do Carmo Coelho
08	Wair Antnio Custódio	4.471.969	Rua Alvimara Maria n. 289 cep. 36.227.000 P.R.G.	Wair Antnio Custódio
09	Francisca Fagundes Oliveira	MG-3-065-174	Rua Minas Gerais n. 72 36.227.000 Pied. Rio Gde.	Francisca Fagundes Oliveira
10	João Carlos de Campos	MB-4-062-169	Pied. Rio Grande Rua M. Lacerda 115	João Carlos de Campos
11	Manuel José da Silva	MG-14.930.051	José Beneditino n. 202 36.227.000 Pied. Rio Gde.	Manuel José da Silva
12	Manoelzinho de Jesus	037.863.116-88	R. José Tur. Turcica 56	Manoelzinho de Jesus
13	Regiane Aparecida Pereira	045.533.916-91	R. José Custódio Ribeiro 51	Regiane Aparecida Pereira
14	Imaculada Aguiar Mendes	M-8.363.420	Tratado de Antônio M. Maciel n. 50 CEP 36.227.000	Imaculada Aguiar Mendes
15	José Alves Vieira	321-552.176-68	AU-7 Set. 6F 36.227.000 Pied. Rio Gde.	José Alves Vieira
16	Antônio Ap. Silva	MG-15-312-154	Cidade Rio Grande 36227 100.624.496-48	Antônio Ap. Silva
17	Ferdoo dehon Nogueira	MZ-749.845	R. João Brasil - 321	Ferdoo dehon Nogueira
18	Luiz Natalino de Paula	11.522.074	Rua Joviano E. Mayo 20 cep. 36.227.000 P. Rio Gde.	Luiz Natalino de Paula
19	Mariana Eduarda M. Nogueira	MG-13.905.200	Rua Oscar General Teixeira 216 36.227.000	Mariana Eduarda M. Nogueira
20	João Carlos de Jesus	SP-10.999.023	R. Genesio Teixeira 258- 36.000 Pied. Rio Grande	João Carlos de Jesus
21	Relio Geraldo Bernardino	M3 66.986.3	R. Genesio Teixeira 368 cep. 36.227.000 Pied. R.G.	Relio Geraldo Bernardino
22	Jaqueline Ap. Bernardino	MG-16.200.416	R. Genesio Teixeira 238 cep. 36.227.000 P. R. Grande	Jaqueline Ap. Bernardino
23	Herodina José de Sousa	MG-15.502.018	R. Genesio Teixeira 238 cep. 36.227.000 Pied. Rio Gde.	Herodina José de Sousa
24	Maria de Lurdes Silva	MG-14.930.673	Povoado Campos 2. R. Rio cep. 36.227.000 Pied. Rio Gde.	Maria de Lurdes Silva
25	João Carlos Custódio Silva	M-8.360.671	Povoado Campos 2. R. Rio 36.227.000 Pied. Rio Gde.	João Carlos Custódio Silva
26	Maria Ap. Rodrigues Silva	MG-14.740.030	Rua Tor de Paves - 482 cep. 36.227.000 Pied. Rio Gde.	Maria Ap. Rodrigues Silva
27	Elizabeth Lacerda Silva	M-6.884.252	Piedade R. dos Neves 392	Elizabeth Lacerda Silva
28	Luiz de Lurdes Souza	086.742.606-3	Rua José dos Neves 392 Piedade Rio Grande	Luiz de Lurdes Souza
29	José Olímpio de Souza	M-8.362.085	Rua José dos Neves 392 Pied. Rio Grande	José Olímpio de Souza
30	Selostião de Paulo	30.899.210-6	R. Genesio Teixeira 103 cep. 36.227.000 P. R. G.	Selostião de Paulo
31	Ana Candida de Jesus	32.556.604-X	R. Genesio Teixeira 203 cep. 36.227.000 Pied. Rio Gde.	Ana Candida de Jesus

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

manifestações de apoio **coletiva** à Associação Retiro velho
de Rádio difusão de Piedade do Rio Grande, na forma o
abaixo-assinado, contendo o nome, o nº da identidade o
endereço o cep. e a assinatura do declarante. ^{subitem 7.2.4} N.E nº 12004

Gilecia Aparecida da Silva RG. MG - 10.823.592. Sítio José Dias
Zona Rural Cep. 37.305.000 Macho de Deus de Minas.

Ass. Gilecia Aparecida da Silva



Maria Aparecida Sérgio RG: MG - 11.919.170 Sítio José Dias.
Zona Rural Cep. 37.305.000 Macho de Deus de Minas.

Ass. Maria Aparecida Sérgio

José Aparecido de Aquino RG. M.G. 190.606. Sítio do Fundão
Zona Rural cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. José Aparecido de Aquino

Marcos Ferreira Teixeira RG. 37.273.474-2 Povoado Cowas
Zona Rural, Cep. 36227000. Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Marcos Ferreira Teixeira

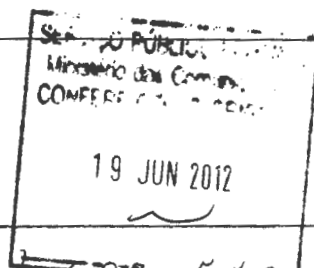
Antônio Carlos da Silva RG. M-7.452.132 Povoado Cowas
Zona Rural cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Antônio Carlos da Silva

João Eustáquio Vilela N. 6.507.839. Povoado Fundação
Zona Rural 36227000. Piedade do Rio Grande - MG

Ass. João Eustáquio Vilela

4. BALHAÇÃO DA SILVA GOMES M. 4.150.994. Sítio do Fundão
Z. RURAL 36227.000. PIEDADE DO RIO GRANDE - MG



Sebastiana Buzia de Andrade Gomes RG. MG. 4.687.559
Zona Rural CEP: 36227000 Piedade do Rio grande. M.G
Sítio Fundação Sebastiana Gomes

Marceline Samelle Andrade Gomes RG: MG-17.732.190
Sítio do Fundão - Zona Rural CEP: 36227-000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Gomes

Maíne Blammy Gomes CPF: 106.215.196-85
Sítio do Fundão - Zona Rural CEP: 36227-000
Piedade do Rio grande Gomes

Aparecida Helena de Sa CPF. 000.504.112 - - - - - Zona Rural
Lima Rural. cep. 36.227.000. Priedade do Rio Grande. MG

AN. Aparecida Helena de Sa

Emesto Saldanha Aguiar RG. MG. - 12.353.449. Sítio Fundado
Zona Rural. cep. 36.227.000 Priedade do Rio Grande. MG.
AN. Emesto Saldanha de Aguiar

Iracema Maria Saldanha Aguiar RG. MG. - 13.202.410 Sítio Fundado
Zona Rural. cep. 36.227.000 Pried. Rio Grande. MG.

AN. Iracema Maria Saldanha Aguiar

Elizabete Eliotima de Silva RG. M. - 8.356.230 Sítio Fundado
Zona Rural. cep. 36.227.000 Priedade do Rio Grande. MG.
cep. 36.227.000 AN. Elizabete Eliotima de Silva

Antônio Bernardino de Aguiar RG. MG. - 14.929.432 Sítio Fundado
Zona Rural. cep. 36.227.000 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. Antônio Bernardino de Aguiar

Túlio Luiz de Sa Ribeiro = RG. M. 1.625.961 - Rua. Presidente
Francisco Mendes N.º 101. Bairro Centro C.P. 37.305.000
Machado de Deus de Minas. M.G.
Assinatura. Túlio

Denise Carvalho Figueiredo - RG: MG-15.273-699
Sítio do Fumal, S/Nº - Brasilinha / Zona Rural
Machado de Deus de Minas. MG Cep: 37.305.000
Ass: D. Figueiredo

Hugo Adalberto Silva
Travessa José Lopes, 15 - Cruzeiro - Machado de Deus de
Minas / MG. Assinatura: Hugo RG: MG-12.687.924 / SSP-MG

Quilcento José Ribeiro
Fazenda Rio Grande Cima - Machado de Deus de Minas, MG.
R.G. n.º M/295.775 / SSP/MG. - CPF 030033286-34 Quilcento José Ribeiro

Maria Cristina de Freitas da Silva RG. MG. - 13.376.180 Rua eane
n.º 148 - Machado de Deus de Minas. cep. 37.305.000

AN. Maria Cristina de Freitas da Silva

Auxiliadora Aparecida do Nascimento RG Rua Faustino Ramo
n.º 167. Cep. 37.305.000 - Machado de Deus de Minas -
AN. Auxiliadora Aparecida da Silva

Reginaldo Adriano do Carmo CPF. 053.300.816-61 Sítio Bananal
Zona Rural. cep. 36.227.000 - Priedade do Rio Grande. MG. AN. Reginaldo

unato Trindade de Azeite CPF. 016.515.716-10 Povoado novo ...
Zona Rural cep. 36227000 - Paredade do Rio Grande - MG

Ass. Remota João do Arroz Lourenço

Maria Trindade Azeite CPF. 009-080/17. Povoado novo
virgem, cep. 36227000. Paredade do Rio Grande - MG

Ass. Maria Trindade Ferreira

Maria da Glória Souza^{RG} MG. 14.626.961 Povoado novo
virgem - Zona Rural 36227000 - Paredade do Rio Grande - MG

Ass. Maria da Glória Souza

Aureline das Graças Nascimento RG. M-7.857.773 Povoado novo
virgem - Zona Rural cep. 36227000 - Paredade do Rio Grande - MG

Ass. Aureline das Graças Nascimento

Teófilo Bernardino do Nascimento RG. M-4.238.540 Povoado novo
virgem - Zona Rural cep. 36227000 - Paredade do Rio Grande - MG

Ass. Teófilo Bernardino do Nascimento

Ronaldo Carlos de Almeida CPF. 014.101.096-74. Povoado Retiro Velho
Zona Rural cep. 36227000 Paredade do Rio Grande - MG

Ass. Ronaldo Almeida

José Benedito Teixeira MG. 14.889.199 Povoado Retiro Velho Zona
Rural cep. 36227000 - Paredade do Rio Grande - MG.

Ass. José Benedito Teixeira

João Soares Cardoso RG. 14.725.613 Povoado novo Zona Rural.
cep. 36227000 - Paredade do Rio Grande - MG.

Ass. João Soares Cardoso

Tiago Valdimir Portela^{RG} MG. 14.540.335, Faz. São Antônio do Rio
Grande. Zona Rural cep. 36227000 Paredade do Rio Grande - MG

Ass. Tiago Valdimir Portela

José Roberto Portela RG. M-3.778.755 Faz. São Ant. do Rio Grande
Zona Rural cep. 36.227000. Paredade do Rio Grande - MG.

Ass. José Roberto Portela

Maria Amélia Portela^{RG} MG. 15.213.253 Faz. São Ant. Rio Grande
Zona Rural 36.227000 Paredade do Rio Grande - MG

Ass. Maria Amélia Portela

Amadma Maria Portela - RG M3.684.511 Faz. São Ant. Rio Grande
Zona Rural - 36227000 Paredade do Rio Grande - MG

Ass. Amadma Maria Portela

manifestação de Apoio coletiva à Associação Retiro Velho de
Radifusos de Piedade do Rio Grande na forma de abaixo-
assinado, contendo, o número da Identidade o endereço o
cep, e a assinatura do declarante. Subitem 7. 2-4 N.E Nº 1/20

Olimpio Rodrigues Teixeira RG. M-8. 363.979 Povoado Cowas
Zona Rural - cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Olimpio Rodrigues Teixeira

LES C2
95
96

Maria de Fátima Alves Teixeira RG-13.346.728 Povoado Cowas
Zona Rural - Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Maria de Fátima Alves Teixeira

Dimitris Camilo Teixeira. Ent. Nascimento nº 2.022 Povoado Cowas
Zona Rural. 36.227000 Piedadade do Rio Grande, MG.

Ass. Dimitris Camilo Teixeira

Messias Maria Silva RG. MG-12.779.826 Povoado (Cortado) Zona Rural
cep. 36227000 Piedadade do Rio Grande - MG. Povoado Cowas - ZONA Rural

Ass. Messias Maria Silva

Benedito Custodio da Silva Povoado Cowas - ZONA Rural
cep. 36227000 - Piedadade do Rio Grande - MG.

RG. M-7.450.989 Ass. Benedito Custodio da Silva

Maria Aparecida Teixeira RG. 28.425.215-3 Cowas ZONA Rural
cep. 36227000 - Piedadade do Rio Grande - MG.

Ass. Maria Aparecida Teixeira

Rosina do Nascimento M-8.364.203 Povoado Cowas - Zona Rural.
cep. 36227.000 - Piedadade do Rio Grande. M.G.

Ass. Rosina do Nascimento

Elpidio Antonio da Silva M-5.227.387 Povoado Cowas - Zona
Rural. 36.227-000. Piedadade do Rio Grande - M.G.

Ass. Elpidio Antonio da Silva

Corina Ferreira. RG-MG-5.524.762 Povoado Moto Virgem
ZONA RURAL, CEP. 36.227000. Piedadade do Rio Grande. MG

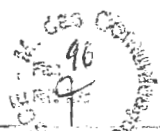
Ass. Corina Ferreira

Francisco de Assis Ferreira - RG-M-3.712.536 Povoado
Moto Virgem. Zona Rural - cep. 36227000 Piedadade do
Rio Grande - MG.

Ass. Francisco de Assis Ferreira

manifestação de Apoio coletiva à Associação Retiro
velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande na
forma de Alcof. Assinado, contendo o nome, o número
de identidade o endereço o cep. e a assinatura do declarante
Dario Malco. CPF. 025.542.776-05 Povoado Covaão - Zona Rural
cep. 36227000. Piedade do Rio Grande-MG.

Ass. Dario Malco



Francisco do Nascimento RG. M. 8.364.880 Povoado Covaão Zona Rural
36.227000. Piedade do Rio Grande-MG.

Ass. Francisco do Nascimento

Maria de Fátima Carvalho RG. M. 3.863.644 Covaão Zona Rural
cep. 36227000 Piedade do Rio Grande MG.

Ass. Maria de Fátima Carvalho

Amundo Alves da Silva M. 2.495.338. Povoado do Covaão Zona
Rural, 36227000 Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Amundo Alves da Silva

Bartolomeu Rogério Gonçalves RG. M. 5766893 Rua José Mangia
da Silva nº 146. Centro cep 36227000 - Piedade do Rio Grande

Ass. Bartolomeu Rogério Gonçalves

José Ribeiro Gonçalves RG. M. 2866138 Rua José Mangia da Silva
nº 146 Centro. cep. 36227000 Piedade do Rio Grande-MG.

Ass. José Ribeiro Gonçalves

Fernanda Irene Gonçalves RG. M. 12091.063 Rua José Mangia da
Silva nº 146. Centro cep. 36.227000 - Piedade do Rio Grande-MG.

Ass. Fernanda Irene Gonçalves

Flávia Fernandes Gonçalves RG. M. 7452785. Rua José Mangia da
Silva nº 146. Centro cep. 36.227.000 Piedade do Rio Grande-MG.

Ass. Flávia Fernandes

Maria Madalena da Cruz Gonçalves RG. M. 4.777.715 Rua José Ma-
ngia Silva nº 146 cep. 36.227.000 - Piedade do Rio Grande-MG.

Ass.

M^a Madalena da C. Gonçalves

Juan Ribeiro Gonçalves RG. MG-567.380. Rua Dona Geroldina
nº 98. Bairro Vista Alegre cep. 36227000. Piedade do Rio
Grande-MG

Ass.

os termos de que se trata o subitem 7.2-4 da NORMA
complementar nº 1/2004

Maria Eunice Pereira RG. M-8.731.987 Sítio Auroreio ZONA
Rural. cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG.
AN. Maria Eunice Pereira

Eva Maria da Silva - CPF. 004649976-82 Povoado Cowas Zona Rural
cep. 36.227000 - Piedade do Rio Grande - MG

AN. Eva Maria da Silva

Aimundo Clemente de Silva (título) 53739660230 Povoado Cowas Zona
Rural. cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG
cep. 36227000 AN. Piedade do Rio Grande - MG

Jaci Mangia de Sousa - MG. 11.255.521. Sítio Moto Ungu
cep. 36.22700. Piedade do Rio Grande - MG

AN. Jaci Mangia de Sousa

Rogério Eduardo de Cruz, Povoado Cowas Zona Rural
RG. 30.041.019-0
cep. 36.227000 - Piedade do Rio Grande - MG.

AN. Rogério Eduardo da Cruz

Fátima Aparecida Carvalho. Cat. Trab. 99080 Povoado Cowas Zona
Rural. cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG.

AN. Fátima Aparecida de Carvalho

Domingo Sávio Alves, M-7.451.880 Povoado Cowas Zona Rural
Piedade do Rio Grande, MG.

AN. Domingo Sávio Alves

Aparecida da Ruha Alves - RG. 14.888.786 Povoado Cowas Zona
cep. 36227000. Piedade do Rio Grande - MG.

AN. Aparecida da Ruha Alves

José Aparecido Ferreira (título) 78600260205 Povoado Cowas
Zona Rural. Piedade do Rio Grande. MG
RG. M-8.361.822.

AN. José Aparecido Ferreira

Trizinha Alves Ribeiro MG 14.890.580 Povoado Cowas Zona
Rural cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG

AN. Trizinha Alves Ribeiro

Jane Lívia Teixeira RG. 14.930.203 Povoado Cowas Zona Rural
cep. 3622700 - Piedade do Rio Grande - MG.

AN. Jane Lúcia Teixeira

Maria Teresa Teixeira RG. MG. 17.397.391 Povoado Retiro Velho
cep. 36.227000 Piedade do Rio Grande - MG.

AN. Maria Teresa Teixeira

Manifestação de apoio Coletiva à Associação Retiro velho
de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande na forma de
abaixo-assinado, contendo o nome, o n° da identidade o
endereço o CEP e a assinatura do declarante.

Nos termos que se find
o subitem 7.2-4. n.º 3/2



Rogério Batista Sodrinho

RG: MG - 17.641.312 Povoado Retiro velho.

CEP: 36.227.000 - Piedade do Rio grande.

x. Rogério Batista Sodrinho

Fátima do Rosário Teixeira Sodrinho.

RG: M-8.364.963 Povoado Retiro velho.

CEP: 36.227.000 - Piedade do Rio grande.

x. Fátima do Rosário Teixeira Sodrinho

Maurício Teixeira Sodrinho

RG: MG - 17.641.373 Povoado Retiro velho.

CEP: 36.227.000 - Piedade do Rio grande

x. Maurício Teixeira Sodrinho.

Demétrio José Guimarães RG. M-5.147.513. Faz. Rio Gde de cima
Zona Rural. 36.227000 Piedade do Rio Grande - Mg.

Ass. Demétrio José Guimarães

Hiago Portela Guimarães RG MG-36.842.520 Faz. Rio Gde. d
cima. Piedade do Rio Grande - Mg. 36-227000

Piedade do Rio Grande - Mg. Ass. Hiago Portela Guimarães

Filipe Portela Guimarães CPF. 077.426.716-05. Faz. Rio Gde
de cima CEP 36227000 Piedade do Rio Grande - Mg.

Ass. Filipe Portela Guimarães

Rosimery Alzina de Cavalho RG. MG-34.395.453 Faz. São Sebastião
Rio Grande. Zona Rural 36227000 Piedade do Rio Grande. Mg.

Ass. Rosimery Alzina de Cavalho.

Ednaldo Renato Portela de Cavalho M-3.281.118 Faz. São Sebastião
do Rio Grande. Zona Rural CEP. 36.227000 Piedade do Rio Grande.

Ass. Ednaldo Renato P. de Cavalho

DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO. CPF 058.625.266.50. Povoado Cevals
ZONA Rural. CEP. 36.227.000. Piedade do Rio Grande. Mg.

Ass. DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO

Maria Nalva Ribeiro RG-MG. 563.738 Reta zona rural
cep. 36.227 000 - Póvilidade do Rio Grande-MG

Ass. Maria Nalva Ribeiro

Maria Mônica Ribeiro RG-MG. 547.604 Reta ZONA Rural
cep. 36.227.000 Póvilidade do Rio Grande-MG.

Ass. Maria Mônica Ribeiro

Raonne Ribeiro Silva - RG-MG 15 816.830 Reta ZONA Rural
cep. 36227000. Póvilidade do Rio Grande-MG.

Ass. Raonne Ribeiro Silva

Sandra de Fátima Teixeira RG-MG 88180
cep. 37305000 Madre de Deus - Sítio José Dias

Sandra de Fátima Teixeira (Divisa do Município)

Maria do Sacramento RG-MG-14.889.232 Sítio José Dias - ZONA Rural
cep. 36227000 - Póvilidade do Rio Grande, MG. (Divisa ?)

Ass. Mariado Sacramento de Jesus Guimarães
Fernandes

Orestes Diomísio RG-M-7.208.708. Sítio José Dias ZONA Rural
cep. 37.305 000 - Madre de Deus, Minas. Divisa do Município.

Ass. Orestes Diomísio

Maria Aparecida Diomísio. RG-M-8-732.369. Sítio José Dias ZONA Rural
cep. 37.305 000 Madre de Deus Minas

Ass. Maria Aparecida Diomísio

Isilei Domingos de Oliveira RG-M-7.451.929. Sítio José Dias
ZONA Rural, 37.305 000 Madre de Deus de Minas.

Ass. Isilei D de Oliveira

Viviani Aparecida Diomísio. Sítio José Dias ZONA Rural,
37-305000. Madre de Deus de Minas, MG.

Ass. Viviani Aparecida Diomísio

Maria Ivone dos Reis. RG-MG-10.139.253. Sítio José Dias - ZONA Rural
37.305 000 Madre de Deus de Minas.

Ass. Maria Ivone dos Reis

Antônio Nilo da Silva RG 13.570.574 Sítio José Dias ZONA Rural.
cep. 37305.000 Madre de Deus - Minas

Ass. Maria Mercedes Ass. Antônio Nilo

Maria Madalena Mendes Silva MG-14.888.253 Sítio José Dias
cep. 37.305-000 - Madre de Deus Minas

Ass. Maria Madalena Mendes Silva

Manifestação de apoio coletiva à associação Retiro Velho de
Radiodifusão de Piedade do Rio Grande na forma de abaixo-

assinado, contendo o nome, o n° da identidade o endereço o
CEP e a assinatura do declarante. ^{NOS termos que se trata o subitem 7-2-4 da Norma Complementar nº 11/2004}

Maria Lúcia Aparecida dos Reis Silva RG MG-13-759.914
Retiro velho - Zona Rural 36227-000 Piedade do Rio Grande MG

Ass. Maria Lúcia Aparecida dos Reis Silva

Juscelino Raimundo Jonato da Silva RG. M-8.106.775- Retiro velho
Zona Rural cep. 36.227000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Juscelino Raimundo Jonato da Silva

Adjalma Pinheiro das Chagas RG M-538.916 faz. Retiro velho
CEP- 36227000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Adjalma Pinheiro das Chagas

Maria Aparecida da Silva RG 34.375.740 - Retiro velho ZONA Rural
cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Maria Aparecida Silva

Eugênio Fernandes das Chagas. CPF. 994.453.366-15 Retiro velho
ZONA Rural, cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Eugênio Fernandes Chagas

Direu de Oliveira Chagas. Titulo 130184450248. Retiro velho Zona Rural
cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Direu de Oliveira Chagas

Leiz Gonzaga das Chagas M-4.873.101 Retiro velho - Zona
Rural cep 36227000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Leiz Gonzaga das Chagas

Rosimeire Maria Teixeira MG-17.255.472 Povoado Cowas Zona Rural
cep. 36.227000. Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Rosimeire Maria Teixeira

Maria Perpétua da Silva Reis RG. MG-14.936.894 Povoado
Cowas Zona Rural. cep. 36227000. Piedade do Rio Grande MG

Ass. Maria Perpétua da Silva Reis

Maria de Fátima Leite RG. 09246640-8 Povoado Cowas Zona
Rural. 36227000. Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Maria de Fátima Leite

(unso)

SEN. DO PUBL. ...
Ministério das Com. ...
CONF. ...
19 JUN 2012

Helio Bento RG 21.408.820-2 Povoado Covas Zona Rural
cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Helio Bento

Tania de Fátima Vicente RG 020.127.789-4 (OBS filha de Fátima de Piedade) cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Tania de Fátima Vicente

Maria Enies Andrade Teixeira CPF. 118.702.390-52 Povoado Covas Zona Rural cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Enies Andrade Teixeira

Cineme Alves da Silva - MG. 14.564.109 Povoado Covas Zona Rural cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Cineme Alves da Silva

Sebastião Rodrigues Teixeira M-6.884.241 Povoado Covas Zona Rural cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Sebastião Rodrigues Teixeira

Ademir Eliton Silva RG. 12115084 Povoado Covas Zona Rural cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Ademir Eliton Silva

Sara Paula Silva RG MG-17.342.373 Povoado Covas. Zona Rural cep. 36.22700 Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Sara Paula Silva

Maria Gorete de Carvalho RG. 15.213.470 Povoado Covas Zona Rural. 3622700 - Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Maria Gorete de Carvalho

Genaldo Martins da Silva - RG. 6.041.072 Povoado Covas Zona Rural cep. 36227.000 Piedade Rio Grande - MG.

Ass. Genaldo

Volnei Teixeira RG. 20.488-086 Povoado Covas - Zona Rural cep. 36227000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Volnei Teixeira

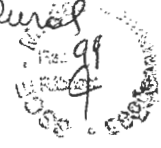
Moreno Valdir Luz Malco - RG. MG. 16.073.166 Povoado Covas Zona Rural, 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Moreno Valdir Luz Malco

Joana Dorc. Malco RG. 39.854.511-X Povoado Covas Zona Rural cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG.

Ass. Joana Dorc Malco

Manifestação de apoio coletiva à Associação Retiro velho
de Rádio Difusão de Piedade do Rio Grande, na forma de
abaixo-assinado, contendo o nome, o nº de identidade
o endereço o cep. e a assinatura do declarante. Nos termos de
subitem 7.2-4 Norma Complementar 1.26
Maria do Carmo. CPF. 905651856-91 sítio José Dias Zona Rural
cep. 37.305000. Madre de Deus Minas.



Ass. Maria do Carmo

Bianca Napoliana da Silva RG. MG. 17.434.015 sítio José
Dias - ZONA RURAL cep. 37.305000 Madre de Deus Minas.

Ass. Bianca Napoliana da Silva

José Sidney da Silva RG. MG. 10.823.635 sítio José Dias ZONA RURAL
cep. 37.305000 Madre de Deus, Mg.

Ass. José Sidney da Silva

José Sérgio RG MG - 13.288.927 sítio José Dias Zona Rural
cep. 37305000 Madre de Deus Minas.

Ass. José Sérgio

Domingos Sávio de Carvalho RG. MG. 14.845.416 José Dias ZONA
Rural. cep 37305000 Madre de Deus Minas

Ass. Domingos SAVIO de carvalho

Maria Aparecida de Carvalho CPF 830.223.416-87 José Dias ZONA
Rural. 37.305.000 Madre de Deus Minas

Ass. Maria Aparecida de Carvalho

Milton Fernandes dos Reis CPF. 147577886-49. José Dias ZONA
Rural. Madre de Deus de Minas cep 37.305.000

Ass. Milton Fernandes dos Reis

Geraldo Silvino dos Reis. RG. MG-14.888.653 sítio José Dias
Zona Rural. cep. 37-305000 Madre de Deus de Minas

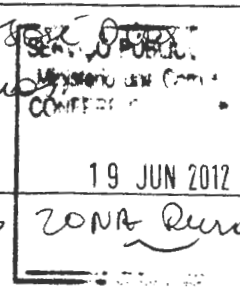
Ass. Geraldo Silvino dos Reis

Maria Zenaida título 272649102/21 sítio José Dias
cep. 37.305000. Madre de Deus Minas.

Ass. Maria Zenaida

Pedro Remer Fernandes dos Reis. RG. MG. 14.889.088 sítio Retiro
velho. Zona Rural. 37.305.000 Madre de Deus de Minas

Ass. Pedro Remer R. Fernandes dos Reis



JURANDIR TEODORO DO NASCIMENTO RG MG-0.007.000 ZONA RURAL CEP. 37.305000 Madre de Deus Minas.

Ass. ~~Jurandir Teodoro do Nascimento~~

Maria Gontí dos Reis Nascimento. CPF 994699876. Sítio José Dias ZONA Rural, CEP 37305. Madre de Deus de Minas.

Ass. ~~Maria Gontí~~

Ailton Teodoro do Nascimento RG MG-14.902.011, Sítio José Dias ZONA Rural, cep. 37.305000 Madre de Deus.

Ass. ~~Ailton Teodoro do Nascimento~~

Marcia Aparecida dos Reis Santos RG MG-17.339.368 Sítio José Dias. ZONA Rural. 37.305000 Madre de Deus Minas.

Ass. ~~Marcia Aparecida dos Reis Santos~~

Alexandre César dos Santos RG. MG.-8.753.362 Sítio José Dias ZONA Rural cep. 37.305000 - Piedade do Rio Grande ouzeiro, Madre de Deus de Minas

Ass. ~~Alexandre César dos Santos~~

Marilia Fernandes dos Reis Ferreira RG MG-17.333.0152 ZONA RURAL CEP. 37.305000. Madre de Deus de Minas. Sítio José Dias

Ass. ~~Marilia Fernandes dos Reis Ferreira~~

José Silvano Ferreira RG MG-11.568.262. Sítio José Dias ZONA Rural. cep. 37.305000 Madre de Deus. Minas

Ass. ~~José Silvano Ferreira~~

Cláudio Márcio dos Reis CPF 051.762.286-61 Sítio José Dias ZONA Rural - cep 37.305000 Madre de Deus de Minas.

Ass. ~~Cláudio Márcio dos Reis~~

José Maurício da Silva RG 22.881.979-4 Povoado Ceuas ZONA Rural. cep. 36.227000 - Piedade do Rio Grande MG

Ass. ~~José Maurício da Silva~~

José Alves da Silva RG. MG-14.930.645 Povoado Ceuas ZONA Rural cep. 36.227000 Piedade do Rio Grande - MG

Ass. ~~José Alves da Silva~~

Rita de Cássia da Silva Gomes Vilela M. 5.119.957. Povoado Fundão ZONA rural cep. 36.227.000. Piedade do Rio Grande - MG

Rita de Cássia da Silva Gomes Vilela

Rogério Antônio Fernandes CPF 072.136.676-70 Sítio José Dias ZONA Rural, cep. 37-305000 - Madre de Deus de Minas. Ass. ~~Rogério Fernandes~~

Manifestação de apoio coletiva à Associação Retiro de
de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande na forma C
Abaixo-assinado, contendo o nome, o nº de identidade e
endereço o CEP. e a assinatura do declarante.

Carlos Roberto da Silva CPF 073.961.366-95. Povoado José Dias
Zona Rural Cep. 36.227000. Piedade do Rio Grande - M.G.

Ass. Carlos Roberto da Silva

Marília da Silva RG M-8.929-996 Povoado José Dias Zona Rural
cep. 36227000. Piedade do Rio Grande - MG

Ass. Marília da Silva

Maria de Souza Sobrinho CPF 097.901.786-62 Sítio José Dias - Zona
Rural. cep 37.305.00. Madu de Deus MG.

Ass. Maria de Souza Sobrinho

J. Aquim Fernandes Sobrinho CPF. 057.151.366-28 Sítio José Dias - Zona
Rural. Cep. 37305000 - Madu de Deus de Minas.

Ass. Joaquim Fernandes Sobrinho

Maria Aparecida Teixeira RG. MG-17.179.871 Sítio José Dias - Zona
Rural. Cep. Madu de Deus Minas. cep. 37.305000

Ass. Maria Aparecida Teixeira

Isabel Maria Teixeira RG. MG-14.888.681 Sítio José Dias - Zona Rural
cep. 37.305000. Madu de Deus Minas.

Ass. Isabel Maria Teixeira

José Cavino Teixeira CPF. 383.276.276-00 Sítio José Dias. Zona Rural
cep. 36-305000. Madu de Deus. Minas

Ass. José Cavino Teixeira

Rui Marcos Teixeira RG MG-14.860.405 Sítio José Dias - Zona Rural
cep. 37.305000. Madu de Deus Minas

Ass. Rui Marcos Teixeira

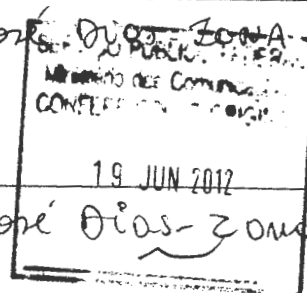
João Raimundo Sobrinho RG 2.901.464 Sítio José Dias - Zona Rural
cep. 37305000 Madu de Deus Minas.

Ass. João Raimundo Sobrinho

Sônia Maria Fernandes de Paula CPF 117.056.786-02
RG. 15.503.573 - Sítio José Dias Zona Rural
cep. 37.305000 Madu de Deus.

Ass. Sônia Maria Fernandes de Paula

Nos termos que se trata o subitem 7.2-4 de
norma complementar me 11/2011.



Quarte Fumadas dos Reis CPF. 10.2299006-06 sítio José Ovas
Zona Rural. cep. 37.305000. Madre de Deus de Minas.

Ass. Duarte Fumadas dos Reis

Eudáda de Fátima dos Reis. cpf-732.143.966-68 sítio José Ovas
Zona Rural. cep. 37.305000. Madre de Deus. MG.

Ass. Carolina de Tatiana dos Reis

Miguel Fumadas CPF. 96168935649 sítio José Ovas ZONA Rural.
cep. 37.305000. Madre de Deus. Minas.

Ass. Miguel Fumadas

José de Almeida RG-M-5 888 534 sítio José Ovas ZONA Rural.
cep. 37.305000. Madre de Deus de Minas.

Ass. José de Almeida

Clemilde de Andrade Fumadas cont. Prof. 85304 série 0049. MG sítio
José Ovas. Zona Rural. cep. 37.305000. Madre de Deus. Minas.

Ass. Clemilda de Andrade Fumadas

Sebastião Maurício da Silva RG. M-7.222.387. Av. Tancredo do
Nº 249. cep. 37.305000. Madre de Deus Minas.

Ass. Sebastião Maurício da Silva

José Rotamano Fumadas RG. 25.025.442 - 0 sítio José Ovas
Zona Rural. cep. 3730500 - Madre de Deus MG

Ass. José Rotamano Fumadas

Miguel Arcangelo da Silva RG. MG-11.029.086 sítio José Ovas
Zona Rural. cep. 37.305000. Madre de Deus Minas.

Ass. Miguel Arcangelo da Silva

Catarina Labore de Andrade. RG-MG-11.848.387 sítio
Ovas. Zona Rural. cep. 37.307000. Madre de Deus Minas.

Ass. Catarina Labore de Andrade

José de Andrade Alves. CPF. 847.609.326.15. sítio José de
Zona Rural 37.305.000. Madre de Deus Minas.

Ass. José de Andrade Alves

Maria Vanda de ARAUJO RG. 20.850.782-X sítio José Ovas
Zona Rural. 37.305000. Madre de Deus Minas.

Ass. Maria Vanda de Araujo

Jordane Lelis de Andrade RG-063-086-088 - sítio José
CEP=37-305-000

Ass. Jordane Lelis de Andrade Zona Rural

Sos custos que se trata o subitem 7.2-4 de
norma complementar no 1/2004.

Manifestação de apoio coletiva à associação Retiro velho
de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande na forma de
abaixo-assinado, contendo o nome, o nº da identidade o
endereço o CEP e a assinatura do declarante.



Clara A. do Nascimento RG: M. 3 528 980
RUA CEL. ANTÔNIO BERNARDINO, 114 B. CRUZEIRO
CEP: 37.305-000 MADRE DE DEUS DE MINAS-M

ASS: Clara A. do Nascimento.

Guilherme Paulo de Almeida RG: M3 285 437
R. Cel. Antônio Bernardino 114 B. Cruzeiro
Cep. 37 305.000 Madre de Deus de Minas
Guilherme Paulo de Almeida

Camila M^a Ferreira Pinto RG: M6. 10.728.189
Rua Turim, 187, Jardim Vila Andrezza
C. Gonçalves - ME cep: 36415-000

Assinatura:

Karina Regiane de Oliveira R.G. M6.007.663
Rua Bartolomeu Martins Gonçalves, 66

Piedade do Rio Grande Cep: 36.227-000

Assinatura:

Anda de Sátima de Sá Ribeiro M4544613
Rua Antônio Carlos 166 Centro
Madre de Deus de Minas

Assinatura:

Ana Lúthia Oliveira Bellus Silva - M6-4,812.549
Rua Estrada Velha do Canjica, 95 Jaciara
Madre de Deus de Minas Cep. 37.305.000

Maria Lígia M. Figueiredo PFP-2533184
Rua do Campo, 120

Assinatura:

Madre de Deus de Minas CEP_37305000

Suzana Aparecida de Almeida - RG. M.3.699.555
Rua: João Santana, 34

19 JUN 2012

Madre de Deus de Minas - M.G. CEP: 37.305.000 - Almeida

Simone Aparecida do Nascimento M. 8.954.196

Rua Pernambuco, 63

Madre de Deus de Minas cep: 37.305.000 Assinatura: Simone Ap. Nascimento

Germana Leonice Mendes Bento
Praça Pio XII nº14 Centro

Piedade do Rio Grande - MG cep: 36.227-000 -

Sônia Aparecida Mesquita
Rua Guanabara 29 Centro Madre de Deus
cep 37.305.000 Sônia Aparecida Mesquita

Jusara Maria Araújo Mendes Almeida
Rua - Maestro José Gonçalves de Oliveira - 77 - Centro
CEP. 37.305.000 - Madre de Deus de Minas - MG
Almeida

Maria Jaqueline Mesquita. MG-13.760.180
Rua José Domingos de Almeida. Nº 177 Bairro Fabrica.
CEP 37.305.000 Madre de Deus de Minas. MG. ~~Mesquita~~

Vera Lúcia Aparecida da S. Rezende M-7.523.831
Rua Leoná Nº 274 Bairro Rosário
cep. 37.305.000 Madre de Deus de Minas - MG. ~~Vera Lúcia~~

Lauro Lauro de Almeida Carvalho MG-17.482.722
Rua Coronel Antônio Bernardino nº 113

Cep: 37.305-000 Madre de Deus de Minas - MG Lauro Lauro de A. Lauro

Helena Nascimento Almeida
Rua Coronel Antônio Bernardino 114 Ass.: Helena N. Almeida
Cep: 37.305.000 Madre de Deus de Minas

Lucia Batista do Nascimento
Rua Ramolfo Teixeira, 125 - Ass. Lucia Batista do Nascimento -
CEP. 37.305.000 - Madre de Deus de Minas

ANTONIO DÉCIO MOREIRA
AV. TANCREDO NEVES 158 M. DE DEUS MG
CEP. 37.305-000

Maria R. Guimarães
Marta Gabriela Ribeiro Guimarães.
RG. M 4.547.103 Rua Manoel Talentino, 56
Madre de Deus de Minas - MG

Daniel da Silva Basilio - CPF 007.568.636-86. Povoado do
Corvo zona Rural. cep - 36.227000. Paredade do Rio Grande
Ass. Daniel da Silva Basilio

Maria JORÉ CPF 004.647.886-84 Povoado Jardim - Zona Rural
cep. 36.227000. Paredade do Rio Grande - MG.

Ass. Maria JORÉ

Rua do Pólen Funeiro CPF 045.515.506-20 Povoado JARDIM Zona
Rural cep - 36.227000 - Paredade do Rio Grande - MG. Ass. ~~Roberto~~

de Radiodifusão de Píedade do Rio Grande, na forma de
Abaixo-assinado, contendo o nome, o nº de identidade e
endereço o cep. e a assinatura do declarante. Nos termos
que trata o subitem 7.2-4 da Norma Complementar nº 1/2004

Josiane de Fátima de Andrade. RG-MG-12.202.855 Sítio Capão
dos Antos. cep 37.305000 Madue de Deus Minas.

Ass. Josiane de Fátima Andrade Elias

Jose Inácio de Andrade RG-MG-10.118.858 Sítio Capão dos Antos ZONA
Rural. 37.305.000 Madue de Deus Minas

Ass. Jose Inácio de Andrade

Maurício Chagas de Oliveira RG-MG-10.708.537 Sítio Capão dos
Antos. cep. 37.305000. Madue de Deus de Minas.

Ass. Maurício Oliveira de Andrade

Maria José do Nascimento PF 238.258.806-30 Sítio Capão das Antas
Zona Rural cep. 37.305.000. Madue de Deus de Minas

Ass. Maria José do Nascimento

Stamir Vitor Batista RG. 22.735.493-X Sítio Capão dos Ant
Zona Rural cep. 37.305000 - Madue de Deus de Minas

Ass. Stamir Vitor Batista

Jaqueline Aparecida Balista RG-MG 18.063.492 Sítio Capão das Ant
cep. 37.305000. Madue de Deus de Minas.

Ass. Jaqueline Aparecida Batista

Aparecida Edna da Silva Balista RG-M-8.732.860 - Sítio Capão
ZONA Rural. cep- 37.305.000 Madue de Deus de Minas.

Ass. Aparecida Edna da Silva Batista

Simone Aparecida Balista RG MG 18.063.452 Sítio Capão das Ant
cep. 37.305000. Madue de Deus de Minas.

Ass. Simone Aparecida Batista

Gilmar Rêgo Cabral da Silva RG-MG-17.377.703 - Sítio Capão
Antos cep. 37.305000 - Madue de Deus de Minas.

Ass. Gilmar Rêgo Cabral Silva

Dimas Balista do Nascimento. RG 17.029.412 Sítio Capão das Antas
Zona Rural. cep. 37.305000. Madue de Deus de Minas.

Ass. Dimas Batista do Nascimento

Jaciera Aparecida do Nascimento RG-MG-15.963.828, Sítio Capão
das Antas. Zona Rural cep- 37.305000. Madue de Deus de Minas.

19 JUN 2012

Antes cep. 37.305000. Madue de Ous de Minas.

Ass. Jaraina de Fatima do Nascimento

Antônio Batista do Nascimento RG 26.636.737-8. Sítio Stº Antônio
cep. 37.305000. Madue de Ous.

Ass. Antonio Batista do Ous

Ricardo Batista Reis RG MG-15.887.621 Sítio Capas dos Autos
cep. 36.227000. Madue de Ous de Minas.

Ass. Ricardo Batista Reis

Rodolfo Aparecido dos Reis RG. MG-14.929.292. Sítio Capas d
Autos cep. 37.305.000 Madue de Ous de Minas.

Ass. Rodolfo Aparecido dos Reis

Clotilde Teixeira Reis. MG-13.197.082 Sítio Capas dos Auto.
cep. 37.305000. Madue de Ous de Minas.

Ass. Clotilde ~~Reis~~ Teixeira Reis

Reinaldo Batista Reis. RG. MG-14.929.269. Sítio Capas dos
Autos cep. 37.305.000 Madue de Ous. Minas

Ass. Reinaldo Batista Reis

Roberto Batista Reis RG. MG-15.833.759. Sítio Capas das Auto
cep. 37.305.000. Madue de Ous de Minas

Ass. Roberto Batista Reis

ENRAS Neto DA SILVA RG. MG-4.664.589 Rua José Colúcia Almeida
Nº 56. cep. 36.227000. Póvilade do Rio Grande. Mg.

Ass. Enras Neto da Silva

Maria de Lourdes de Carvalho RG M-6.884.202 Rua José Colúcia
Almeida Nº 56. cep. 36.227000. Póvilade do Rio Grande. Mg.

Ass. Maria de Lourdes de Carvalho

Ana Paula dos Reis Fernandes RG. MG-14.933.199 Rua José Bernardino
Moreamento 192 cep. 36.227000 Póvilade do Rio Grande - Mg.

Ass. Ana Paula dos Reis Fernandes

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno. RG M-7.552.870

Prosa eponel Joaquim Pichó Nº 70 centro

cep. 37.305000. Madue de Ous de Minas. Ass. Edimilson F.R. Nepomuceno

Joaquim Anselmo de Aguiar RG. MG 10.932.177. Sítio Fundação
Loma Rural. 36.227000. Póvilade do Rio Grande - Mg

Ass. Joaquim Anselmo de Aguiar

Manifestação de Apoio Coletiva à Associação Retiro velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande na forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço e a assinatura do declarante.

Antônia Alexandra da Silva MG-17.927.719 sítio do sedro, Reto
Zona Rural. Cep. 37.305000. Madu de Deus. MG.

AN. Antônia Alexandra da Silva

Francisco Homero Piedade Carvalho. MG-10.790.486 sítio do sedro
(Reto) Zona Rural cep. 37-305.000 Madu de Deus Minas

AN. Francisco Homero Piedade Carvalho

Graciane de Almeida Carvalho. RG. MG-15.482-632 sítio José Dias
Zona Rural - Cep. 37.305000. Madu de Deus Minas.

AN. Graciane de Almeida Carvalho

Francisco Moaier Mendes de Aguiar RG. MG-14.842-995 sítio
José Dias - Zona Rural. Cep. 37-305000 Madu de Deus Minas

AN. Francisco Moaier Mendes de Aguiar

José FRANCISCO de Aguiar. RG. MG. 14.889.750 sítio José Dias Zona Rural
cep. 37-305000. Madu de Deus de Minas. MG.

AN. José Francisco de Aguiar

Gilmara Aparecida dos Reis. MG-15.503.655. sítio José Dias Zona
Rural. Madu de Deus Minas.

AN. Gilmara Aparecida dos Reis

Fátima do Rosário Nascimento. RG. MG-10-171.635 sítio José Dias
Zona Rural. 37.305000 Madu de Deus Minas.

AN. Fátima do Rosário Nascimento

Maria Auxiliadora Fernandes Teodoro sítio José Dias
Rural. cep-37.305.000 Madu de Deus.

Ass. Maria Auxiliadora

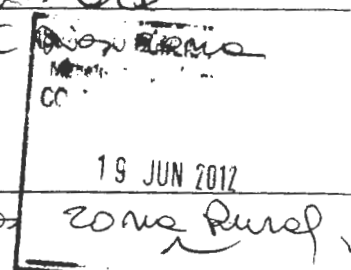
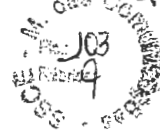
Rosimara de Fátima Teodoro. sítio José Dias
cep 37.305000 Madu de Deus de Minas.

AN. Rosimara de Fátima Teodoro

Maria Dore da S. Carvalho. sítio José Dias Zona Rural
cep-37.305000 Madu de Deus Minas.

AN. Maria Dore da S. Carvalho

nos termos que se trata o subitem 7.2-4 da norma complementar
n.º 21/90/11



José Aparecido de Carvalho RG. MG-14.889.882 Sítio José dos
Zona Rural. cep 37.305 000 Madu de Dous. Minas.

Ass. José Aparecido de Carvalho.

Douglas Aparecido de Sousa RG MG-15.019.364 Sítio José dos Zona
Rural. 37.305 000. Madu de Dous de Minas.

Ass. Douglas Aparecido de Sousa

Maria Vanilde Rodarte Souza. RG MG-18.287.019 Sítio José dos Zona
Rural 37305000 Madu de Dous Minas.

Ass. Maria Vanilde Rodarte Souza

Miguel Fabiano da Silva RG MG-14.888.267. Sítio José Dias Zona
Rural cep. 37.305000 Madu de Dous de Minas.

Ass. Miguel Fabiano da Silva

Aparecida Fatima Marques. RG. MG-14.888.382 Sítio José Dias
Zona Rural. cep. 37.305 000. Madu de Dous. Minas.

Ass. Aparecida de Fatima Marques

Pedro Nascimento Marques CPF. 109.929.036-88 Sítio José Dias - Zona
Rural cep. 37.305000 - Madu de Dous Minas.

Ass. Pedro Nascimento Marques

Eliane Aparecida do Nascimento RG MG-14.888.506 Sítio José
dos. Zona Rural. cep. 37305000 Madu de Dous MG

Ass. Eloni ApPaula.

Joyce Justina da Silva RG MG. 14.889.567. Sítio José Dias
Zona Rural cep 37.305000. Madu de Dous Minas.

Ass. Joyce Justina da Silva

José Raimundo de Paula RG MG-15.388.911 Sítio José Dias
Zona Rural 37.305000 Madu de Dous Minas.

Ass. José Raimundo de Paula

Pedro René de Paula RG. MG.-15.388.873. Sítio José dos Zona
Rural. 37305000 - Madu de Dous de Minas

Ass. Pedro René de Paula

Francisco Martins de Paula RG. M-8 14 13.058 Zona Rural
cep. Madu de Dous de Minas.

37.305000

Ass. Francisca Martins de Paula

Sônia Maria Rodrigues dos Santos de Paula RG MG-14.890.052
Sítio José dos - Zona Rural. 37.305000 Madu de Dous MG

Ass. Sônia Maria Rodrigues dos Santos de Paula

nos termos que se trate o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 3/2004.

Manifestação de apoio coletiva à associação Retiro velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande na forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o nº da identidade o endereço o CEP e a assinatura do declarante.



Dimas Fernandes dos Reis RG-11-152.452 Rua Mariano Almeida nº 139
Machado de Deus de Minas cep-37-305000

Ass. Dimas Fernandes dos Reis

Aparecida Margarida de Jesus RG-MG-11-339.312 Rua Mariano Almeida
nº 139- cep-37-305-000- Madre de Deus Minas.

Ass. ~~Dimas Fernandes dos Reis~~ Ass. Aparecida de Jesus

JOSE ORLANDO Santos RG 13.633.086. Rua Quadra Vera 88
cep- 37.305.000 madre de Deus de Minas

Ass. Jose Orlando Santos

Guinaldo Aparecido da Reis RG-M3933517. Ozônio ruina 63. cep 37.305
Madre de Deus de Minas

Ass. Guinaldo Aparecido dos Reis

FABIO MOREIRA, MAESTRO RG 834379 SSP MG
LAN HOUSE MATRIX

PR. JOAQUIM PEDRO, 68 CEP 37305000

Annullo Kine e Nov RG M 3518 893. P.ca maestro

Jose Goncalves Oliveira 138A. cep-37-306-000 - madre de Deus Minas

M. sul Batista de Moraes RG-M3-555520 Rua Jose Amante (centro)
nº 12, cep-37-305000 - madre de Deus de Minas.

Ass. Miguel Batista de Moraes

Maria Vitoria F. R. R. R.

M-4-619-432

pe. maestro Jose Goncalves de Oliveira

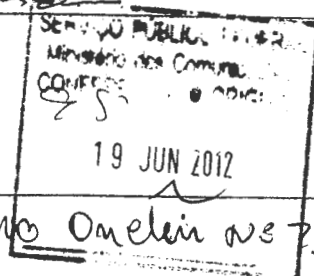
madre de Deus de Minas (37 305 000)

Antonio Claudio Araújo MG 2851. 913 Sep P- Pedro Onelino nº 71
37-305.000- madre de Deus Minas.

Ass. Antonio Claudio Araújo

João Kennedy de Almeida RG-M3391099. Rua Ozônio ruina
cep- 37-305000 madre de Deus

Ass. João Kennedy de Almeida



Leonardo Tiburcio Almeida. M3. 135 228 Praça Maestro José Gomes
vel Oliveira nº 77 Cep. 37. 305.000 Madre de Deus Minas.

Ass. ~~João Paulo Almeida~~

Lyran Pereira Lucinda M6. 868.440 Praça Maest. José Gomes
vel Oliveira nº 38. cep. 37-305.000 Madre de Deus.

Ass. ~~Lyran Pereira~~

Henriqueta Aparecida do Nascimento Almeida RG. M. 2.750.513.
Endereço: Rua Cel. Antônio Bernardino, 1141 - Bairro Cruzeiro
CEP. 37.305.000 - Madre de Deus de Minas. M.G. Nascimento Almeida

Marcos José Fomse RG M-8.207.941 Alameda Agos nº 786.
cep. 37-305000 - Madre de Deus de Minas.

Ass. ~~Marcos José Fomse~~

MAURO BATISTA DO NASCIMENTO RG M-3.871.112 R. José Amintas nº 50
Cep. 37305.000 - Madre de Deus de Minas

~~Nascimento~~

VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS MG. 11482853 RUA: BIAS FORTES. 50
CENTRO 37305.000. MARETE DE MINAS. MG.

Ass. VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS

Pablo Fernandes Lima Geoffroy Cândido MG 11.726 783.
Av. 7 de Setembro 101 - Piedade do Rio Grande M.G. 36 227-000

~~Pablo~~

Anderson Patrick de Lima Geoffroy Cândido MG. 11674.059
Av. 7 de setembro 101, Piedade do Rio Grande MG. 36227-00

JOSE DOMINGOS DA SILVA Id. 4.129 328-8
Av. Jose mancoim da Silva 109 Piedade Rio Grande m.G 362700

Jose dominicos da Silva.

Milane Pereira da Silva RG 2.454.723
Rua José Húngia 109 Centro Piedade do Rio Grande - MG
CEP 3627000

Leandro de Sousa Trizine RG. MG 15604 211 Rua Frei Lou-
renço nº 400 cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande - MG

Ass. ~~Leandro de Sousa Trizine~~

Alton José Andrade. RG M 4953.474 Rua do Rosário N= 217.
cep. 36227000 - Piedade do Rio Grande.

Ass. ~~Alton José Andrade~~

Manifestação de apoio coletiva à associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande na forma de abaixo-

assinado, contendo o nome, o nº da identidade o endereço o CEP e a assinatura do declarante. ^{Nos termos de se trata o subitem 7.2.4. do Plano Complementar nº 1/2006}

Antônio Carlos da Silva RG M-4.062.162. FAZ. Retiro Velho Z. Rura
CEP. 36.227.000 Piedade do Rio Grande. MG
Ass. Antônio Carlos da Silva

Elson Cláudio da Silva RG M-4.873.582. FAZ. Retiro Velho Z. Rura
CEP. 36.227.000 Piedade do Rio Grande. MG
Ass. Elson Cláudio da Silva

Olga Maria da Silva RG. M-7 911.855. FAZ. Retiro Velho ZONA. RURAL
CEP. 36.227.000. Piedade do Rio Grande MG
Ass. Olga Maria da Silva

Elton Cesar da Silva RG M-5.400.162. FAZ. Retiro Velho. ZONA RURAL
CEP. 36.227.000 Piedade do Rio Grande. MG
Ass. Elton Cesar da Silva

Elizabeth Aparecida TRINDADE FEMINEIRA SILVA FAZ. Retiro Velho Z. Rura
CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG. RG. MG. 13.783.829
Ass. Elizabeth

Elson Gomes da Silva RG. M-8.363.985 FAZ. Retiro Velho ZONA Rural
CEP. 36.227.000 Piedade do Rio Grande. MG
Ass. Elson Gomes da Silva

Yuscelino Raimundo Nomato da Silva FAZ. Retiro Velho ZONA RURAL
CEP. 36.227.000 Piedade do Rio Grande. MG. RG. M-8.106.775
Ass. Yuscelino Raimundo Nomato da Silva

Maria Aparecida da Silva RG. M4.757.471 FAZ. Retiro Velho Z. Rura
CEP. 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG
Ass. Maria Aparecida da Silva

Maria Isabel de Oliveira RG M-5.702.136 FAZ. Retiro Velho Zona Rural
CEP. 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG
Ass. Maria Isabel de Oliveira Moura

José de Andrade Teixeira RG MG-11.225.141 FAZ. Retiro Velho Zona Rural
CEP 36.227.000 Piedade do Rio Grande MG
Ass. José de Andrade Teixeira



Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

19 JUN 2012

Rogério Matuzalim Teixeira R-15 Povoado novas Zona Rural
cep. 36.227000 RG 37.271.475-4
Piedade do Rio Grande - Mg.

Ass. Rogério Matuzalim Teixeira

José Catão da Silva RG 3.516.842 Retiro Velho Zona Rural
cep. 36227000 Piedade Rio Grande Mg.

Ass. José Catão da Silva

Araçane Wlisse Silva RG-MG-13.354-112 Retiro Velho ZONA Rural
36227000-Piedade do Rio Grande-Mg.

Ass. Araçane Wlisse Silva

Maria de Silva Oliveira CPF 039.188956-70. Retiro Velho Zona Rural
cep. 36227000. Piedade do Rio Grande-Mg.

Ass. Maria da Silva Oliveira

Luiza dos Reis Fernandes RG 37.993.841-8 Rua José Ben. Nascimento 19
cep-36227000 - Piedade do Rio Grande - Mg.

Ass. Luiza dos Reis Fernandes

Arnoldo Fernandes dos Reis RG-M-8-361.836- Rua José Beneditino de
Nascimento Nº 192. CEP-36.227000. Piedade do Rio Grande Mg.

Ass. Arnaldo Fernandes dos Reis

Ilza Maria dos Reis RG M-6-984.305- Rua Geraldo Balista do Nasci-
mento 181. CEP-36227000 Piedade do Rio Grande Mg.

Ass. Ilza Maria dos Reis

Nicanor Fernandes de Souza RG-082748074-5- Rua Geraldo Balista do Nasci-
mento Nº 180, cep. 36227000 Piedade do Rio Grande Mg.

Ass. Nicanor Fernandes de Souza

Mamuel Fernandes Cat. Trab. 34.349 CPF 102.943.676-24. sítio Chopotó
Zona Rural. CEP 36227.000 Piedade do Rio Grande Mg.

Ass. Manuel Fernandes

Antônio Nilo da Silva CPF 055.288.698.03 sítio José Dias Zona Rural
cep. 37.305000 Madu de Reis. Mg.

Ass. Antônio Nilo da Silva

Genio Antônio Ferreira CPF 136.838.138-30 Povoado Jardim Zona Rural
cep. 36227000 Piedade do Rio Grande Mg.

Ass. Genio Antônio Ferreira

José da Silva Chagas CPF 024.705.366.00 Faz. Retiro Velho Zona Rural
cep. 36227000 Piedade do Rio Grande Mg.

Ass. José da Silva Chagas

Manifestação de apoio coletiva à Associação Retiro
de Radiodifusão de Píidade do Rio Grande na forma de Al
assinado, contendo o nome, o nº da identidade o endereço,
o CEP. e a assinatura do declarante. subitem 7-2-4 p.e nº 1/2

11/06/2012 Sulgoes mnteiros

CT - 519.989 - MG

CEP - 36.227-000

Melanc



Amílcar da Silva Gomes RG. M-538.919 Rua do Calvário 142 centro
cep. 36227000 Píidade do Rio Grande-MG.

Ass. Amílcar da Silva Gomes

Maria dos Mercês Gomes RG. M-B. 732.270 Rua do Calvário.
centro. cep. 3622700. Píidade do Rio Grande - MG.

Ass. Maria Mercês Gomes

Maria Stela Ribeiro RG. M-7. 710.610 Rua Calvário 175 centro
Píidade do Rio Grande-MG. cep. 36.227000.

Ass. Maria Stela Ribeiro

Marcos Nivaldo Teodoro Ribeiro RG M-3.849-850 Rua Calvário 1
centro. cep. 36227000. Píidade do Rio Grande - MG

Ass. Marcos Nivaldo Teodoro Ribeiro

Maria Aparecida Concealves Pereira. RG MG-12.661.774 Rua
Adolfo Nóbrega Teixeira. nº 88 Cep. 36.227000 Píidade do Rio
Grande. MG.

Ass. Maria Aparecida B. Pereira

Ana Lúcia Pereira RG. 21.465.798-X Rua Adolfo Nóbrega Teixeira nº
cep. 36.227000 Píidade do Rio Grande - MG

Ass. Ana Lúcia Pereira

Terezinha Fernandes Bara R.G. M. 3.090.876
Rua José Mangia da Silva nº 150
Píidade do Rio Grande
CEP. 36.227.000

Terezinha Fernandes Bara

Geraldo Adalberto Bara. RG. M-6.884.353 Rua José Mangia Silva
nº 168. centro cep. 36227000. Píidade do Rio Grande - MG.

Ass. Geraldo A. Bara

Lígia Vanessa Fernandes RG. M-6.884.302 Rua José Mangia Silva
nº 168. centro cep. 36227000. Píidade do Rio Grande - MG.

Ass. Lígia Vanessa Fernandes

Geraldo Fernandes dos Reis. RG MG-14.929.443 José Mangia da
Silva nº 48. cep. 36227000 Píidade do Rio Grande - MG

Paulo vventi dos Reis RG. M-4.463-502 uma sox moqueza ...
cep. 36227000 Priedade do Rio Grande. MG.

9. Paulo vventi dos Reis

Nir Fernando da Silva. RG. 10.378-745, Rua do Rosário nº 121
unho. cep. 36227000 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. Le.

Sebastiana Irene Fernandes Reis. RG. MG-14. 930.969 José Bernar
mo do Nascimento. 192. cep. 36227000 Priedade do Rio Grande. MG.

Ass. Sebastiana Irene Fernandes Reis

Paula Paula Silva RG. MG-17. 904.672 Povoado do Cowas. ZONA Rural
cep. 36227000 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. Paula Paula Silva

Joana D'Arc. Ferreira RG. MG-14. 890.507 Povoado Cowas Zona Rural
cep. 36.227000 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. Joana D'Arc Ferreira

Flávio José Ferreira RG. MG-17. 226.306 Povoado Cowas Zona Rural
cep. 36.227000 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. Flávia José Ferreira

Fernando José Ferreira RG. MG-14. 888.203 Povoado Cowas Zona Ru
cep. 36.227000 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. Fernando José Ferreira

Elduina Maria de Jesus RG M-8.360.646 sítio das Ferras ca
Zona Rural cep 36-227000 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. Elduina Maria de J. Ferreira

José Adão de Silva RG. M-8.362.663 Povoado do Cowas zona
Rural. cep. 36.22700 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. José Adão da Silva

José Nicomedes da Silva RG. M-8.364.853. sítio Fundas zo
Rural. 36227000 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. José Nicomedes da Silva

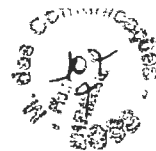
Conceição Luíza da Silva RG. M-8.364.189 sítio Fundas zon
Rural cep. 36.227000 Priedade do Rio Grande. MG.

AN. Conceição Luíza da Silva

Domício Rodriquis da Silva RG. MG-14. 413.055 sítio Rum
Zona Rural cep. 3622700 Priedade Rio Grande MG.

AN. Domício R. da Silva

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A Associação Comunitária do Carvão
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.159.262/000129
, com sede no Povoado do Carvão
na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais,
CEP 36227-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Pied. do Rio Gde
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

Povoado do Carvão, 04 de março de 2010.
(local e data)

Daniel da Silva Basilio
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Daniel da Silva Basilio
CPF: 007.568.636-86



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante, devidamente registrada.

Manifestação de Apoio



A Associação Comunitária do Larvã CNPJ nº 02.159.262/0001-29 com sede na comunidade do Larvã, devidamente cadastrada nos órgãos competente, vem manifestar seu apoio à Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedadé do Rio Grande na iniciativa formulada para pedir a Autorização para o serviço de Radiodifusão Comunitário na área especificada atendendo o aviso de publicação nº 01/2010 sendo nesse co-irmão, essa modalidade de comunicação somente trará benefícios a nossa comunidade rural que espera esse serviço a vários anos. Por ser verdade firmamos o presente apoio.

Comunidade do Larvã 26/02/2010

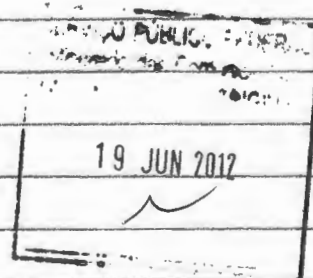
De acordo:

Presidente: Daniel da Silva Basilio

Vice-Presidente: Joaquim Américo de Aguiar

Secretária: Irene Dúcia Teixeira

Tesoureiro: Toni Aparecido de Aguiar



(OBS - Dinêgo atual)



Ata nº 1

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Arrolândia - MG
Neimea Aparecida de Jesus Salgado
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA Azeiteiro Magalhães, 116

M. das Con.
Fls. 04
R. 116

Ata da 4ª Assembleia

da Associação Comunitária do Carrão.

As vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, no prédio da Escola Municipal José Prudente de Carvalho na comunidade do Carrão, município de Piedade do Rio Grande, reuniram-se a comunidade local, vizinhos, o presidente da UBCOP, Sr. David Geraldo do Nascimento, a Assistente Social Maria Tereza M. Andrade Ribeiro, a Salientária Maria Aparecida Pereira Monteiro com a finalidade de criar na localidade uma Associação Comunitária.

Maria Tereza abriu a sessão fazendo uma síntese das reuniões anteriores e reforçando a necessidade da comunidade de se organizar para usar seus direitos e deveres.

A seguir a palavra foi passada ao Sr. David Geraldo do Nascimento que explicou os objetivos e o funcionamento da Associação pelo estatuto. Todos os capítulos foram discutidos e aprovados pela assembleia. Após a aprovação do estatuto os presentes manifestaram o desejo de eleger a diretoria; Deu-se um pequeno intervalo para se formar uma Chapa.

A chapa da primeira diretoria ficou assim constituída:

Presidente: Anibal Heitor da Silva Gomes.

Vice Presidente: Paulo Uzeu da Silva

Tesoureiro: Ubatane Nascimento Monteiro

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COMPROVAÇÃO
19 JUN 2012

AUTENTICAÇÃO
Esta conforme o original que me foi entregue. Dou fé.
14.03.10
Selo de Fiscalização
BFS 45375

Vice Tesoureiro: Jesus Manuel Leme
secretário: Sebastião Rodrigues Teixeira

Vice secretário: Ademir Cleiton Silva.

Conselho fiscal: José Matusalém Teixeira
José Aparecido de Aguiar
Maria Helena da Silva

suplentes: Sebastiana Luzia de Andrade
Gomes

Maria Aparecida Silva

Rosina do Nascimento.

A chapa foi aprovada por unanimidade, e
os membros foram emparrados em seus
respectivos cargos. Nada mais havendo
a tratar, eu secretário, lavrarei esta
ata que vai por mim assinada e
pelos demais aqui presentes.

Passado do Cartão, 20 de maio de 1997.

Sebastião Rodrigues Teixeira

ADEMIR CLEITON SILVA

Paulo Alves do Silva

Jesus Manuel Leme

José Matusalém Teixeira

José Aparecido de Aguiar

Sebastiana Luzia de Andrade Gomes

Maria Aparecida Silva

Joaquim Antônio de Aguiar

Francisco Teixeira da Silva

Paulo Luiz Ferreira

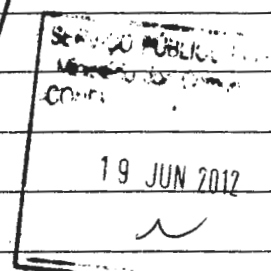
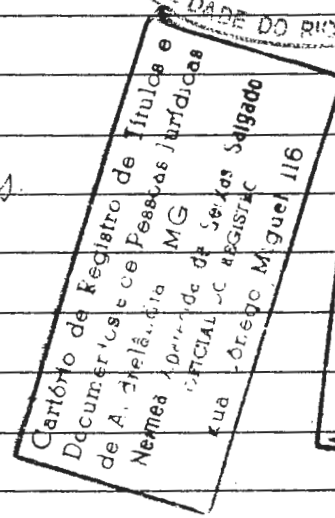
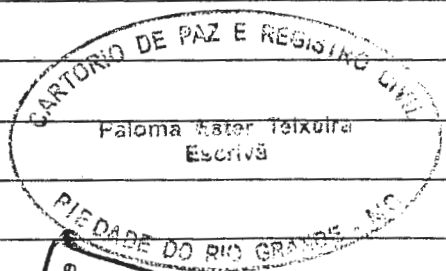
João Costa

Elycio Antônio da Silva

Renato Edson Ferreira

Rosina do Nascimento

Francisca Bernardino Teixeira



Isaías Andrade Teixeira
Benedita custoda da Silva

FIRMA NO
TABELÃO ULTIMO DE CARVALHO
Edifício Asaio - Belo Horizonte

FIRMA NO TAB. GUDICE
216 - D. 144

ANOTAÇÕES DO REGISTRO

Apresentado para registro integral e apresentado no Protocolo A-4 sob o número
e registrado no livro A-4 as fls 107 v. a 108 sob o n.º 1.143 nesta data
CART. DE REG. DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,
DESA COMARCA DE ANDRELÂNDIA

Em 04 de julho de 1997

OFICIAL DO REGISTRO

RECONHECER NO
TABELÃO
R. LIBERTE 231 - S. Paulo

Cartório de Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas Jurídicas
de Andrelândia - MG
Neime Aparecida de Seixas Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Cônego Miguel, 116

FIRMA NO TABELÃO UBALDINO
R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo

antonio carlo
MILTON LUIZ DA SILVA
Bernardo Santos Alves
João Almeida da Silva
Sole Adão da Silva
para o conhecimento
Lomissão Teixeira da Silva
Johannes de Fátima Silva

Seção de Fim
Ministério
Cm
19 JUN 2012

Gilberto F. Almeida da Silva



Serviço Público
Ministério das Comunicações
COMTEL
19 JUN 2012

CART. DE REGISTRO

DESTA COMARCA DE ANOPOLÁZIA

Em 18 de setembro de 2001

Malgado

OFICIAL DO REGISTRO
AUTENTICAÇÃO

RECONHECIDO NO
TABELIONATO
O LIBERTE RABELO 233 Lela S. PAULA



FIRMA DO TABELIÃO UBALDINO
R. Benjamin Constant, 177 S. Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1ª de Maio, 95-114 - Centro
CEP 36280-000 - Baturité - MG
Tel: (32) 3331-4300

Ata Nº 9

Ata do dia 27/06/2008

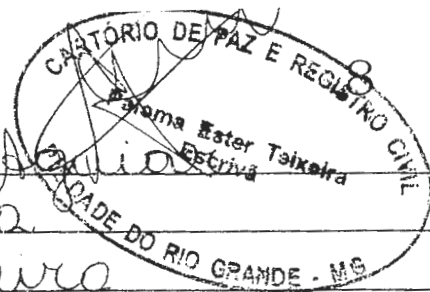
Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e oito no salão comunitário do Larvão município de Riedade do Rio Grande, reuniram-se a comunidade local e o técnico da emater, Sr. Flavio Foscimento com a finalidade de reformular a Associação Comunitária do Larvão (ACC).

Flavio abriu a sessão reforçando a importância e a necessidade da Associação na comunidade. A seguir formou-se uma chapa que ficou assim constituída:

→ Presidente: Daniel da Silva Basílio

Vice presidente: Joaquim Anselmo de Aquiar

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Maio, 95 Lj. 04 - Centro
CEP 36200-072 - Barbacena - MG
Tel: (32) 331-5486



Presidente: José Aparecido de Aguiar
Vice-Presidente: Carla Paula Silva
Secretária: Irene Dúcia Teixeira
Vice-secretário: Edilson Magno da Silva Gomes
Conselho Fiscal: Douglas Aparecido de Sousa
Maria Teresa Teixeira
Rogério Eduardo da Cruz
Suplentes: Gilvane Aparecida Leme
Sebastiana Duzia de Andrade Gomes
Benedito Custódio da Silva

A chapa foi aprovada por todos e os mesmos foram empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, eu, secretário, larei esta ata que será por mim assinada e pelos demais aqui presentes.

Reunido do Larvão, 27 de junho de 2008.
Irene Dúcia Teixeira - Gilvane Aparecida Leme
Douglas Aparecido de Sousa - Joaquim Anselmo de Aguiar
Daniel da Silva Basilio - Carla Paula Silva
Benedito Custódio da Silva Mauro
Rogério Eduardo da Cruz - Sebastiana Duzia de Andrade Gomes
Maria Teresa Teixeira - Paulo Roberto de Almeida
José Aparecido de Aguiar - Salomá da Silva
Luiz Mauro Silva - Maria Aparecida Teixeira
Edilson Magno da Silva Gomes

Em tempo: A referida entidade ficou desativada desde o ano 2000, devido a falta de pessoal para compor a direção da mesma.
Irene Dúcia Teixeira - Daniel da Silva Basilio
Benedito Custódio da Silva - Maria Teresa Teixeira
Joaquim Anselmo de Aguiar - Rogério
José Aparecido de Aguiar - Douglas Aparecido de Sousa
Carla Paula Silva - Rogério Eduardo da Cruz - Gilvane Aparecida Leme
Edilson Magno da Silva Gomes

19 JUN 2012

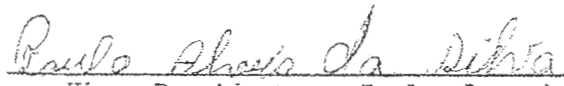
Manifestação de Apoio

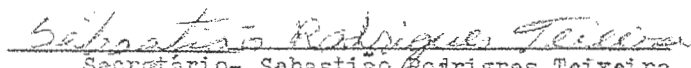


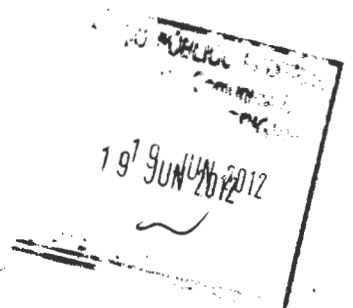
A associação comunitária do carvão município de Piedade do Rio Grande, registrada no livro A-7 FLS 108 a 110 sob o nº 1.144 e C.G.C sob o nº 02.159.262/ 001.29 sendo o presidente: Aníbal Heitor Silva Gomes, secretário: Sebastião Rodrigues Teixeira o vice-presidente/o Sr. Paulo Alves Silva, através de seus representantes legais vêm manifestar o apoio á associação Retiro Velho de radiodifusão de Piedade do Rio grande, por sermos co-irmãos e vizinhos e estamos com intenção de ajudar toda a comunidade adjacentes e sem fins lucrativos e sim para progresso da mesma, no serviço de radiodifusão comunitária.

Piedade do Rio Grande 10 de fevereiro, de 2010


Aníbal Heitor Silva Gomes Presidente


Vice.-Presidente - Paulo Alves da Silva


Secretário- Sebastião Rodrigues Teixeira



(OBS-Dimeço Anterior)

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.159.262/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CARVAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO POVOADO DO CARVAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 36.227-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIEDADE DO RIO GRANDE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF MG
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

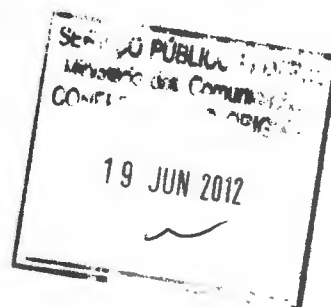
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/03/2010** às **10:52:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

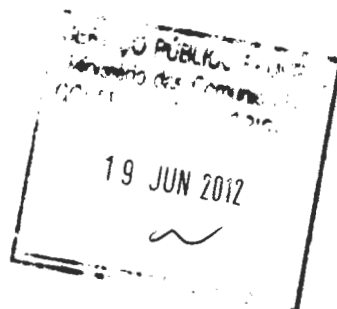
Aos 10 de Fevereiro de 2010 às 8:00 horas, na Fazenda Retiro Velho (endereço completo do local), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Pred. Rio G de (nome da entidade), com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Fazenda Retiro Velho II ZONA Rural (endereço completo do sistema irradiante) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.....A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 9:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2010 e eu Elsom Cláudio da Silva (nome), na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Elsom Cláudio da Silva — Elsom Cláudio da Silva
Nº da Identidade: M-4-873-582
Endereço completo: Fazenda Retiro Velho - ZONA Rural
CEP: 36227-000

Nome e assinatura do associado: Antônio Carlos da Silva — Antônio Carlos da Silva
Nº da Identidade: M-4.062-462
Endereço completo: Fazenda Retiro Velho - ZONA Rural
CEP: 36227-000

Nome e assinatura do associado: Mauro Teixeira Sobrinho — Mauro Teixeira Sobrinho
Nº da Identidade: MG-17.641.373
Endereço completo: Fazenda Retiro Velho - ZONA RURAL
CEP: 36.227-000

Nome e assinatura do associado: Olga Maria da Silva — Olga Maria da Silva
Nº da Identidade: M-7 911.855
Endereço completo: Fazenda Retiro Velho - ZONA Rural
CEP: 36227-000

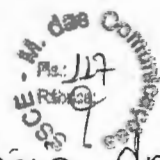


ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta Ata deverá estar devidamente registrada e cada associado participante deverá assinar ao lado da indicação de todos os dados acima dispostos.



Cartório de Registro de Imóveis e
Documentos e de Pessoas Jurídicas de
Andrelândia - MG.

Nêmea Aparecida de Seixas Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Celso Miguel, 116



Assembleia para a manifestação de Apoio do
requerimento de autorização para a execução do serviço
de Radiodifusão Comunitária, para a Associação Retiro
velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande. M.G.
aos 10 (Dez) dias do mês de Fevereiro do ano 2010. Reuni-
ram na Fazenda Retiro velho no município de Piedade d
Rio Grande. Minas Gerais O Exmo. Sr. Presidente da Associaç
Retiro velho de Radiodifusão Sr. Antônio Carlos da Silva,
todos os convocados, sendo uma Assembleia aberta a portie
paração de todos, para tratar do seguinte assunto do dia:
A manifestação de Apoio à iniciativa de requerer a aut
) rização para a execução do serviço de Radiodifusão co
munitária tendo em mãos o Projeto de Habilitação nº 05
2010 publicado em Brasília. DF em 04 de Fevereiro 2010 (qu
tro de Fevereiro dois mil e Dez) pelo Exmo senhor Ministro dos E
comunicações Sr. Helio Costa. O senhor Presidente Antônio Carlos
da Silva declarou aberta a Reunião as 08 (oito) horas,
dia 10 (dez) de Fevereiro de dois mil e Dez. Reuniaram os sequ
ntes pessoas. Antônio Carlos da Silva, Elson Cláudio da sil
vilton Cesar da Silva, Mauro Teixeira Sobrinho, Diacris
marcia das chagas, Elson Gomes da Silva, Olga Maria o
) Silva, Juscelino Raimundo Jonato da Silva, Eugênio Ferna
ndes da Silva, Elizabeth Aparecida Ferreira Silva, Rogério
Batista Sobrinho, Fátima do Rosário Sobrinho, Maria Apau
da Silva, Dircen de Oliveira Chagas, Adjalmo Raimundo Chag
Maria Lúcia dos Reis, José Benedito, José Estanislau de Silva
Ulisses Prata da Silva, Emerson Cláudio de Silva e os dem
) convidados que afixaram a Ata da Assembleia Geral. O
senhor Presidente Antônio Carlos da Silva inicialmente co
vidou o Sr. Elson Cláudio da Silva para secretariar o
trabalhos, como sempre nos feitos, no qual foi imediat
tamente atendido, o senhor Presidente dirigiu a Palavra
a todos os presentes esclarecendo que a finalidade da
Assembleia era pedir a manifestação de Apoio de tr

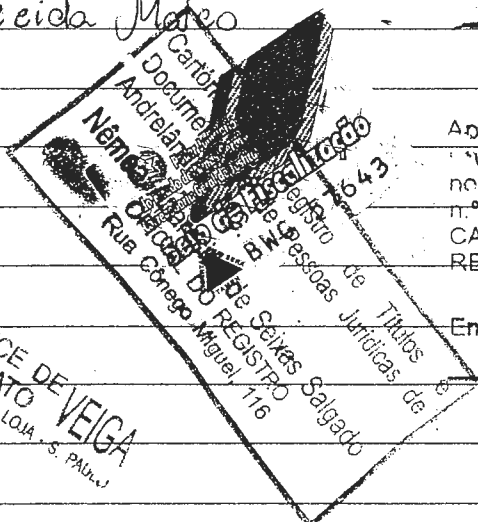
Nêmea Aparecida de Seixas Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Cônego Miguel 116

SECRETARIA DE PAZ E REGISTRO
Pajama Ester Teixeira
Escritor

dos à iniciativa de ~~requisição~~ autorização para a
execução do serviço de Radiodifusão Comunitária conforme
havia recebido o curso de Habilitação, também destinado a
essa localidade contemplada. O assunto foi edorado em discus-
são com alegria, todos foram convocados para manifestarem
o respeito do assunto apresentado para essa Assembleia na
qual houve muita alegria e esperança. O senhor presidente rei-
tera que o Rádio será de grande importância para a
comunidade e os moradores que tem parentes distantes os qua-
is poderão utilizar os serviços de Rádio para enviar, missi-
sas, recados, notícias para seus familiares da zona Rural
e disse ainda que a informação é o insumo básico pa-
ra o ser humano, na atualidade ainda mais na Zona
Rural onde a comunicação se faz tão necessária ao
homem do campo. Assim entendido a imprensa, escrita
televisada e falada, ocupa lugar de destaque perante
qualquer sociedade. A sua contribuição na educação de
um povo é imensurável. Assim posto a Radiodifusão é
muito importante não somente para Piedade do Rio Grande
mas para toda Região. Como não houve nenhuma objeção
o assunto em destaque foi aprovado por aclamação e por
unanimidade ficando assim o nosso requerimento para a
autorização apoiado por todos presentes nesta Assembleia.
pado mais havendo a tratar, o senhor presidente ~~reclama~~
encerrando a presente reunião e para constar em Elson Claudio
da Silva, secretário nomeado para a presente reunião, lo-
vra a presente ata que após discutida e aprovada vai
por mim e por todos os presentes assinada.

Elson Claudio da Silva — Antonio Carlos da Silva
Erisia Maria dos Santos — Nêmea Ester Teixeira
Ulber da Silva — João Paulo da Silva
Telanda Aparecida Lima — Andréia Teixeira Lima
Sara Paula Silva — Maria de Lourdes Teixeira
Maria Gorete de — José Francisco Simão

Maria de Gatinha Leite - ~~João do Carmo~~
Alaide Gomes de Castro - Maria Perpétua da Silva Reis
Rasimela Maria Seixeira - Rogério José Souza
Ivo Moisés Fernandes dos Reis - Leônir Sanza Galvão
José Benedito Freire - Adalgama Pinheiro das Chagas
Dirceu de Oliveira Chagas - Eugênio Fernandes Chagas
Maria Aparecida da Silva - Marcelo Augusto Laganó da Silva
Emerson Cláudio da Silva - Marilise Lúcia Aparecida dos Reis
Nidia Oliva da Silva - Elizabeth Ap. F. Ferreira Silva
Olga Maria da Silva - José da Silva Chagas
Israel de Andrade Teixeira - Isauri Piedade Chagas
Diliton Beneditino de Arni - Mauro Teixeira Sobrinho
Carlos Antonio de Carvalho - Sebastião Alves de Carvalho
Elson Gomes da Silva - Nilton Lizar da Silva
Rogério Matuzellen Teixeira - Maria Helena da Silva
Aratane Wilisse Silva - ~~João Batista Fernandes~~
Maria da Silva Oliveira - João Batista Fernandes
Guiza dos Reis Fernandes - Arnaldo Fernandes
Miguel - Pereira Helio Berto
Iza Maria dos Reis - Tânia de F. Vicente
Luca Andrade Teixeira - Sebastião Rodrigues Teixeira
Maria Sueli de Oliveira Juna - Cícero dos da Silva
Ademir Cliton Silva - Geraldo Martins da Silva
Isabel Aparecida Mateo - Marcelo Baldan Ly Malco



ANOTAÇÕES DO REGISTRO

Apresentada para registro integral e apontado no
Protocolo A-4 sob o número 399 a 400 registrado
no livro A-14 às fls. 399 a 400 sob o
n.º 2.406 nesta data.

CART. DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DESTA COMARCA DE ANDRELÂNDIA

Em 23 de fevereiro de 2010

OFICIAL DO REGISTRO
FIRMA DO
Escritor

CARTÓRIO ÚLTIMO DE CARVALHO
Edifício Alasca - Belo Horizonte - MG

FIRMA NO TABELÃO UBALDINO
R. Benjamin Constant 177 - S. Paulo

RECONHECE DE
TABELIONATO
EDMUNDO BRASIL 283 - LOJA - S. PAULO



Declaração

A associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, de clara para os devido fins de direito que caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço concordamos em associar-se às demais entidades.

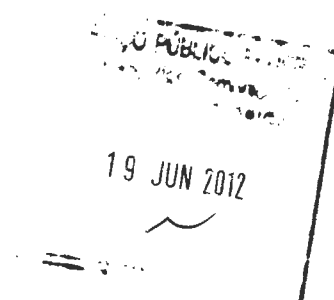
Por ser verdade firmo o presente.

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande. M.G

EM 10 de fevereiro 2010

Antônio Carlos da Silva

(Presidente da associação)





Requerimento para autorização

Execução do serviço Radiodifusão comunitária

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações ,

A Associação Retiro Velho Rád. de Pied. Rio Grande
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 02.399.206/0001-61, com sede
Faz. Retiro Velho - ZONA RURAL, na cidade de
Piedade do Rio GRANDE, estado
Minas Gerais, CEP 36.227-000, telefone
0xx(32) 9958-6476 e 9909-6481, correio eletrônico
-x-x-x-x-x-x-x-x-x- entidade sem fins lucrativos ,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão
competente, vem, respeitosamente á presença de v. Exmo.

Em atendimento ao aviso nº 01/2010, apresentar a
documentação de que se trata o item 7 da norma nº 1\ 2004
norma complementar do serviço de Radiodifusão comunitária ,
aprovada pela portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004,
publicada no diário oficial da reunião de 26 subsequente.
Piedade Rio Grande, 10 de Fevereiro de 2010.

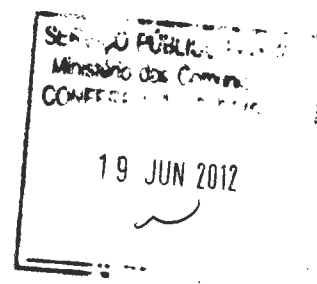
(local e data)

Antônio Carlos da Silva

(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Antônio Carlos da Silva

CPF: 507.500.546-20



Declaro, sob as penas de lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, junto ao ministério das comunicações, que toda a documentação descrita nesse formulário esta sendo apresentada em original ou copia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da norma complementar nº1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade .



Carlos Silva

(Assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência:

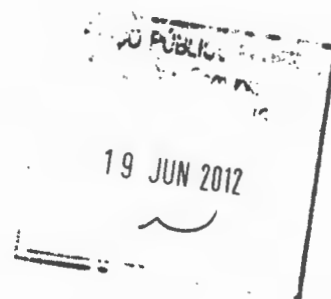
Fazenda Retiro velho - zona Rural, na cidade de Piedade do Rio Grande, estado Minas Gerais,
CEP 36.227 000,

Telefone para contato 0xx-(32) 9958-6476 e 9909-6481

Correio eletrônico (e-mail) -x-x-x-x-x-x-x-x-x

Pretendi instalar o sistema irradiante de sua estação na Fazenda Retiro velho (endereço completo), de coordenadas geográficas: 21° 27' 00 "S de latitude e 44° 14' 00 "W de longitude.

on (15. fl. 57)



— ENTRE SEM BATER —

A porta do coração não deve ser jamais fechada a chave, mas apenas ficar assim... meio cerrada, com um letreiro bem visível:

"ENTRE SEM BATER"

DEIXE ENTRAR SEM BATER, meu amigo,
os que morrem de frio,
mais por falha do amor do que de roupa.

DEIXE ENTRAR SEM BATER,
os que perderam o rumo nos trilhos complicados da existência:
talvez achem no céu de seu abraço a estrela de Belém.

DEIXE ENTRAR SEM BATER,
os que tem fome mais de carinho do que de pão, e reparte com eles
sua vida que vale muito mais do que seu dinheiro.

DEIXE ENTRAR SEM BATER, os que chegam a pé,
empocirados e cansados porque a passagem do destino era cara demais
e ninguém lhes pagou sequer um bilhete de terceira classe, no trem
da felicidade.

DEIXE ENTRAR SEM BATER, os enfeitados no princípio:
filhos de mães solteiras... filhos do prazer criminoso e egoísta.

DEIXE ENTRAR SEM BATER, os enfeitados no fim:
os velhos e velhinhas, que deram tudo de si, que perderam as pétalas
da vida em benefício dos frutos: seus filhos, e agora, são deixados a
murchar no fundo dos asilos.

DEIXE ENTRAR SEM BATER, os esquecidos por não poderem mais
fazer carinhos: porque ficaram tão grossas suas mãos, com calos e fe-
ridas do trabalho que agora sua carícia parece que machuca a face
que os rejeita.

DEIXE ENTRAR SEM BATER, como se a casa fosse deles, os que não
tiveram tempo de ser crianças, porque a vida lhes impôs uma enxada
nas mãos quando deveria por nelas algum brinquedo...

DEIXE ENTRAR SEM BATER, os que nunca tiveram sorrisos em seus
lábios, porque a lágrima chegava sempre primeiro, entrando-lhes pelos
cantos da boca e estragando com sal o doce da alegria.

DEIXE ENTRAR SEM BATER, todos estes, sem temer que falte espaço,
porque no coração de um cristão, sempre cabe mais um, e até milhares.
E depois que tiver a sala de seu peito lotada de infelizes, aleijados e
famintos, você vai ter, amigo, a maior das surpresas:

verá que a face torturada de tantos desgraçados se transforma, de repen-
te, no rosto luminoso e sorridente de JESUS falando assim, só para você:

"MEU CARO AMIGO, AGORA É A SUA VEZ: ENTRE VOCÊ TAMBÉM,
PODE ENTRAR SEM BATER, A CASA É SUA, O CÉU É TODO SEU!..."

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
COMUNICAÇÕES
ESPANADA DOS MINISTÉRIOS DO COORDENADORIA
BRASILIA - DF

70044-9000



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 16/08/2010 17:10:03

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: **RS**

Município: **Piedade do Rio Grande**

Município

Canal

Frequência

Piedade do Rio Grande

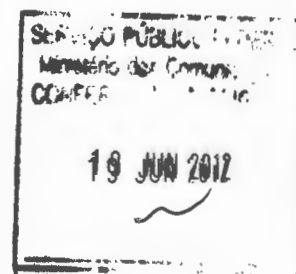
35

114.5

Usuário: -

Data: 16/08/2010

Hora: 17:10:03





Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Piedade do Rio Grande		53710.000051/99	02.399.206/0001-61 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO COMUNITÁRIO ALTO RIO GRANDE 507.500.546-20 - ANTONIO CARLOS DA SILVA	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Piedade do Rio Grande		53710.001102/98	02.535.252/0001-40 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO ALTO RIO GRANDE - Rui Ernani Teixeira	LICENÇA DEF. EXPEDIDA

2 itens.

1

VOLTAR

← (Zona Rural)

* (OK)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio Grande/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
 Aviso: 31 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

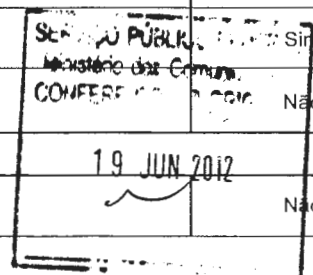
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S2700	21S2807
Longitude	44W1400	44W1146

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.37

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Fazenda Retiro Velho II - Zona Rural
2.1.	Endereço do Studio Fazenda Retiro Velho II - Zona Rural
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Fazenda Retiro Velho - Zona Rural



11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Indeterminado
12.	Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
 A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fl. 57 dos autos).
 Emitido ofício em 17/08/10, respondendo à solicitação de alteração de frequência de operação da entidade, de 104,9 MHz para 104,1 MHz, constante da fl. 23 dos autos: esclarecido que o canal 285 (frequência 104,9 MHz), designado pela Anatel para o município de Piedade do Rio Grande/MG como um todo (v. fl. 125), deve ser utilizado por todas as entidades autorizadas a executarem o serviço de radiodifusão comunitária na localidade em questão.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

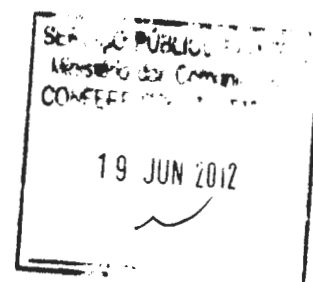
Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio Grande/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Aviso: 31/29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

** A entidade localiza-se em Zona Rural.

** Não tem concorrentes a menos de 4 km (v. fl. 126).

Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53710.000051/99

LOCALIDADE: Piedade do Rio Grande do Norte /UF: MG

ENTIDADE: Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 22/03/2010

DESPACHO JURÍDICO

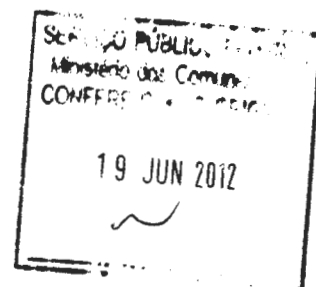
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 17 de agosto de 2010.

Analista / Siape: 2312714

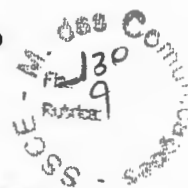
Lucia Helena Alencar Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Comunicação Comunitária
Min. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285



Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.29/35) Ata de Fundação (fls.06) Ata de Eleição (fls.38/39) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls.57						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls.57						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls.57						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls.17						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 Anos		Validade: 12/02/2015		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Antônio Carlos da Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Elson Cláudio da Silva	022.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Nilton César da Silva	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Elizabeth Aparecida Ferreira Silva	004.444.444-44	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.57;
 Declaração de vínculo - fls.57;

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio
Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RÁDIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285



Recolhimento de Taxa - fls.74;

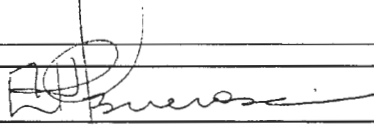
Relação contendo o nome dos associados - fls.43 a 45.

13. Conclusão da Análise

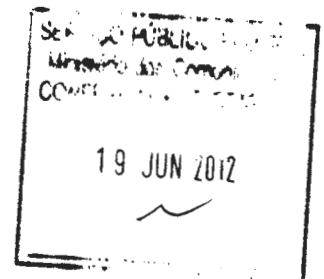
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento a Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À Consideração Superior.


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Unidade de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAG/CORAC/DEOC/SCE





132
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4535 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Carlos da Silva
Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande
Fazenda Retiro Velho – Zona Rural
36.227-000 Piedade do Rio Grande / MG

Assunto: **Resposta à solicitação de alteração de frequência de operação da Entidade**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.000051/99, na localidade de **Piedade do Rio Grande / MG**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos o que se segue, em resposta à solicitação de **alteração da frequência de operação da Entidade, de 104,9 MHz para 104,1 MHz**, feita pela Requerente em documentação sob Protocolo nº 53000.012285/2010-78 datado de 17/03/2010.

Com relação à referida solicitação, informamos que, de acordo com o atual **Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom**, foi designado para a localidade de **Piedade do Rio Grande / MG**, pelo órgão competente (a Anatel), o **canal 285 (frequência 104,9 MHz)** para execução do serviço de rádio comunitária. Como existe viabilidade técnica quanto ao uso deste canal para o referido serviço na região, **o mesmo deve ser utilizado por todas as entidades interessadas na localidade.**

Ainda que o Ministério das Comunicações solicitasse à Anatel que fizesse o estudo para alteração de canal do município em questão, a designação de canal se dá **para o município como um todo**. A atual Legislação vigente não permite à Anatel a designação de mais de um canal para a execução do serviço numa mesma região, ou seja, **não é possível que entidades autorizadas numa mesma localidade tenham canais diferentes designados para cada uma delas.**

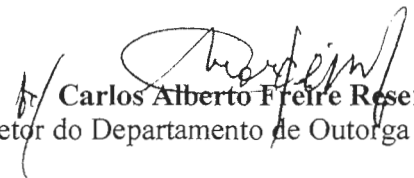
Desta forma, por mais que fossem realizados pela Anatel estudos de viabilidade técnica de alteração de canal devido a alguma real necessidade, e considerando ainda que a atribuição de um outro canal seria bastante dificultada devido à atual saturação do espectro radioelétrico, **caso se conseguisse mudar o canal já designado, conforme sugerido pela ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE, o novo canal seria designado para todo o município de Piedade do Rio Grande / MG.**

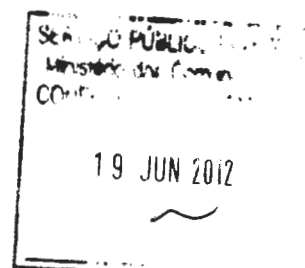
133
9

Quanto à possibilidade de ocorrência de interferências entre emissoras autorizadas, desde que as mesmas atuem **conforme a Norma Complementar nº 01/2004**, especialmente no que diz respeito ao disposto na **alínea "g" do subitem 8.2** e no **subitem 18.2.10**, e **conforme os seus respectivos projetos técnicos apresentados e aprovados**, é assegurada, a cada uma das entidades, a transmissão adequada do sinal na área de execução de serviço de cada uma delas, que corresponde a uma **circunferência de raio máximo igual a 1 (um) quilômetro**, conforme disposto no **subitem 18.2.3** da referida Norma, sendo esta a área máxima em que a emissora pode transmitir seu sinal, até uma intensidade máxima de 91dBμ, não devendo ocorrer, portanto, interferências entre as emissoras autorizadas.

Assim, confirmamos que o **canal 285** (frequência **104,9 MHz**) deve ser utilizado por **todas as entidades autorizadas** a executarem o serviço de radiodifusão comunitária em **Piedade do Rio Grande / MG**, **sem prejuízo**, para nenhuma das interessadas, em termos de **transmissão dentro da área de serviço**.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29
134
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4623 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

Ao Senhor

Antônio Carlos da Silva

Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade Rio Grande

Rua Randolpho Teixeira, nº 79 – Bairro: Centro

37.305-000/ Madre de Deus de Minas/ MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.000051/99, na localidade de **Piedade do Rio Grande - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

A entidade deverá encaminhar nova Ata de Eleição, vez que a trazida aos autos comprova o vínculo familiar entre os membros da Diretoria Executiva, infringindo o artigo 11 da Lei nº 9.612/98, *in verbis*:

“ A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.”

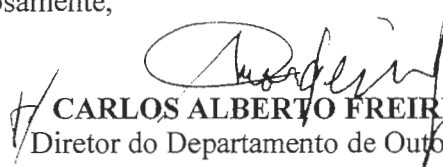
A entidade encaminhou uma declaração de vínculo assinada pelo presidente, mencionando o artigo subscrito acima, porém, incompleto, ou seja, deixando a palavra “familiar” de fora, bem como relações financeiras, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

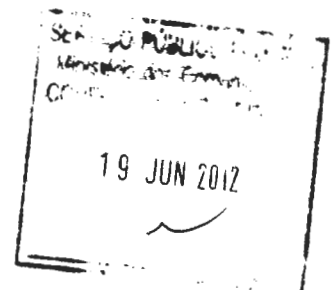
Desta forma, requer nova Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social; e que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



48
136
9

18

CONFIECE DE VEIGA
NACIONATO
LDA. - S. PAULO

05/10/2010-08:35



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Andrelândia - MG.

Nêmea Aparecida de Seixas Salgado

OFICIAL DO REGISTRO

Rua Cônego Miguel, 116

Receber todos para manifestar a sua vontade, e como não houve manifestar objeções, a eleição foi feita por aclamação e por unanimidade ficando assim constituído: Presidente Antônio Carlos da Silva, vice-Presidente Manoel Benedito Teixeira, Secretário Manoel Teixeira Solimão, Tesoureiro Luiz Gonzaga das Chagas. O Senhor Presidente eleito Antônio Carlos da Silva, excluiu a todos que a nova diretoria, que por sua vez foi eleita, permanecerá até a data de 6 (seis) de Setembro de 2015. Como foi declarada eleita a eleição, o Sr. Presidente e com a aprovação de todos os presentes na reunião de eleição, empenhado todos os compromissos. Por ter sido reeleito: O Presidente e com a aprovação da nova eleição o termo de posse do ano de 1996, ficou permanecendo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião. E para constar em Manoel Teixeira Solimão Secretário nomeado para a presente Reunião e logo após eleito. Como Secretário da Assembleia lavrou a presente Ata, que após lida, e discutida e aprovada, vai assinada por mim e todos os presentes.

Manoel Teixeira Solimão - Antônio Carlos da Silva
João Benedito Teixeira - Luís Sanza da Chagas
Emerson Cândido da Silva - Elson Cláudio da Silva
Márcia Aparecida da Silva - Olga Maria Fernandes
Marilene de Silva - Valquíria e Paula Silva Fernandes
Rogério Gosteli Solimão - Elson Gomes da Silva
Márcia Raulie Apóstola - Dirceu de Oliveira Chagas
Rogério Matuzalim Teixeira - Adilson Diniz dos Chagas

ANOTAÇÕES DO REGISTRO

Apresentada para registro integral e apontado no protocolo A-1 sob o número 17 e registrado no livro A-17 às fls. 192 v. 2 193 sob o n.º 2.787 nesta data

CART. DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE ANDRELÂNDIA

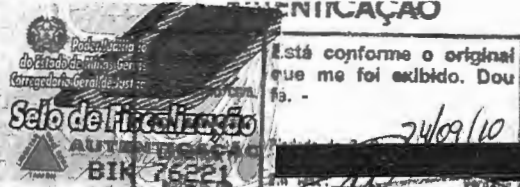
Em 22 de setembro de 2010

Salgado

RECONHECE DE TABELIONATO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Andrelândia - MG. Nêmea Aparecida de Seixas Salgado OFICIAL DO REGISTRO Rua Cônego Miguel, 116

RECEBUEIRO



Está conforme o original
que me foi exibido. Dou
fô. -

24/09/10

RIO GRANDE
R. SETEAS
ANTONIO DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURIDICAS DE
ANDARAIA MG.

Nêmea Aparecida de Sêxes Salgado
OFICIAL DO REGISTRO

19

Ata da Assembleia Geral da Associação Comunitária para a eleição do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, especialmente convocada para o dia 20 de Setembro 2010 às 10:00h na sede da Associação na Fazenda Retiro Velho - Zona Rural Município de Piedade do Rio Grande MG. Iniciando seus trabalhos, o Sr. Presidente da Associação Sr. Antônio Carlos da Silva fez uma exposição dos motivos para a criação e votação do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal, citando o artigo 14º e o Parágrafo Único do Estatuto Social da Associação, dentre os quais a importância do grupo estar organizado e ter seus representantes para encaminhar suas demandas aos vários entes do poder Público. Como primeira pauta foi indicado para o Conselho Comunitário o Sr. Presidente da Associação Comunitária do Convênio legalmente constituído com o CNPJ 02.159.262/0001-29, nossa Co. irmã que também presta suas manifestações de apoio para esse processo, em tramitação sendo seu Presidente Daniel da Silva Basílio Vice-Pres. José Aparecido de Aquino. Secretária Irêm Lúcia Teixeira. Tesoureiro Joaquim Anselmo Aquino como suplente convidamos o jovem Rogério Batista Solimão. Em seguida foi abordado em discussões o assunto e qual seria a maneira de votação. E por unanimidade foi decidido que a votação seria por ~~chamadas~~ ^{chamadas}, como sempre vem sendo feito. Todos foram convocados para manifestarem a respeito da única chapa e como ~~na~~ ^{na} houve apenas a chapa foi eleita por aclamação e por unanimidade ficando assim constituído o Conselho Comunitário da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande. Conselheiros Titulares: Daniel da Silva Basílio, segundo conselheiro José Aparecido Aquino, 3º conselheira Irêm Lúcia Teixeira. Secretários Joaquim Anselmo Aquino e suplente Rogério Batista Solimão. O Conselho Comunitário deverá organizar-se através do regimento interno cumprindo o Parágrafo Único do Estatuto Social tendo mandato igual ao do distrito ou seja por

NO
MUNICÍPIO DE
PIEDADE DO RIO GRANDE
17.5.10

Documentos e de Pessoas Jurídicas de
Andrelândia - MG
Nênea Aparecida de Seixas Salgado
ORIGINAL DO REGISTRO
de Andrelândia - MG

05 anos a contar desta data. Foi eleito como segundo
assunto da pauta da Assembleia o Eleição do Conselho
Fiscal da Associação, o assunto foi colocado em discussão
e foram escolhidos entre os presentes, 03 Conselheiros Fiscais
e um suplente ficando assim constituído, Titular Sebastiana
Lúcia de Andrade Gomes, 2º Conselheiro Fiscal, Eugênio Fernan-
des dos Rêgos, 3º Conselheiro Fiscal Fátima do Rosário
Teixeira Sobrinho, suplente Maria Lúcia Aparecida dos
Rêis. A maneira de votação escolhida foi a mesma ado-
tada anteriormente nesta Assembleia, todos manifestaram
e como não houve nenhuma objeção a única chapa
apresentada foi eleita por aclamação e unanimidade
ficando assim constituída para o Conselho Fiscal
Titular Sebastiana Lúcia de Andrade Gomes, 2º Cons.
Eugênio Fernandes dos Rêgos, 3º Conselheiro Fátima do
Rosário Teixeira Sobrinho. Suplente Maria Lúcia Aparecida
dos Rêis. O senhor Presidente da Associação Antônio Carlos
da Silva, esclareceu a todos os convidados presente que
o Conselho Comunitário, digo o Conselho Fiscal por
sua vez eleitos permanecerão até o data de 20 de se-
tembro de 2015 tendo mandato igual ao do Diretoria
Executiva. Como foi declarado eleita as chapas em pauta
nesta Assembleia o senhor Presidente declarou empossado
todos os componentes, tendo como termo de posse o com-
prometimento do fiel cumprimento de seus respectivos ma-
ndatos baseado no artigo 14º e Parágrafo Único do Esta-
tuto Social desta Associação e da Lei nº 9.612/98 do
Regulamento e das normas estabelecidas para o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, conforme é o objetivo desta
Associação. Nada mais havendo para ser tratado a
presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação Rádio
Vilho de Radiodifusão de Paredão do Rio Grande foi encerrada às
22:00 horas do dia 20 set. 2010 sendo a presente Ata lavrada
por mim Antônio Carlos da Silva lida e assinada pelos com-
ponentes presente na Reunião.

Consel
Titula
Ass.
Segunda
Ass. Ter
Terezi
Ass. Ju
Quinto
Ass. Jo
Suplent
Ass. Ra
Cons
Tit. La
Ass. Se
Segund
Ass. Eu
Terezi
Ass. Fat
Suplen
Ass. M
Nome
ordini
da Si
1/1
Olson
Olga

70
And
Nênea
R

AUTENTICAÇÃO



Está conforme o original que me foi exibido. Dou fé. - 21/09/10

M. das Comunicações
M. J38
Rubrica 9

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Andrelandia - MG.
Nêmea Aparecida de Seixas Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Cônego Miguel, 116

20

ando
lho
reusão
3 fiscais
verticais
o firma-
sário
2 dos
e do
teram
napa-
dade
15.
2 do
parecida
io Carlos
te que
por
se
intubria
e parte
grado
o com-
ivos me
2 este
8 do
2 de
desta
a
2 Retiro
de os
lavrado
los com

Conselho Comunitário

Titular. Daniel da Silva Basilio

Ass. Daniel da Silva Basilio

Segundo Conselheiro - José Aparecido de Aguiar

Ass. José Aparecido de Aguiar

Tercio Conselheiro - Irene Lúcia Teixeira

Ass. Irene Lúcia Teixeira

Quarto Conselheiro - Joaquim Anselmo Aguiar

Ass. Joaquim Anselmo de Aguiar

Suplente - Rogério Batista Sobrinho

Ass. Rogério Batista Sobrinho

Conselho Fiscal

Titular - Sebastiana Louzã de Andrade Gomes

Ass. Sebastiana Louzã de Andrade Gomes

Segundo Conselheiro - Eugênio Fernandes Chagas

Ass. Eugênio Fernandes Chagas

Tercio Conselheiro - Fatima do Rosário Teixeira Sobrinho

Ass. Fatima do Rosário Teixeira Sobrinho

Suplente - Maria Lúcia Aparecida dos Reis

Ass. Maria Lúcia Aparecida dos Reis

Nome das Pessoas que participaram da Assembleia Geral Extra-

ordinária - José de Andrade Teixeira - Elizabeth Eleotrio

da Silva - Aparecida Helena de São - Ovídio Maria dos Santos

Luiz Henrique - João - Emerson Cláudio da Silva

Elson Cláudio da Silva - Rogério Matagaleira Teixeira

Olga Maria Fernandes - Elson Gomes da Silva

Ser. Público
Ministério das Comunicações
CONEX

19 JUN 2012

Identificação

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Andrelandia - MG.
Nêmea Aparecida de Seixas Salgado
OFICIAL DO REGISTRO
Rua Cônego Miguel, 116

RECONHECER DE VEIGA
Selo do Tabelião de Veiga

ANOTAÇÕES DO REGISTRO
Apresentada para registro integral e apontado no protocolo A-4 sob o número _____ e registrado no livro A-14 às fls. 193 v. 194 sob o n. 2.482 nesta data.
CART. DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.
DESTA COMARCA DE ANDRELÂNDIA
Em 22 de Setembro de 2010
Ass. Salgado
OFICIAL DO REGISTRO

FIRMA NO TABELÃO UMBALINO
R. Bernardino Cornélio, 117 - 8. Perun

FIRMA DO CARTEIRO
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Andrelandia - MG.

ATTESTAÇÃO
 Está conforme o original que me foi exibido. Dou fé.
 24.09.10
Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BEX 76-23
 RIO GRANDE

139
 9
 SCS - 139

ia que
 o compo
 o, assu
 retario;
 o destes
 poderiam
 z um
 residente,
 Presiden
 . Secre
 e Tesou
 . Discuti
 ando a
 por acia
 uanifes
 apresen
 for elei
 d e por
 a Juída:
 lva; Vie
 Souza;
 lva e
 . Esta
 o em
 reção de
 to Rio
 tudo
 esclare
 os de-
 s as mo
 namento.
 e que
 eleitos,
 transcri

ta
 todos
 Luiz Guilherme
 Antonio
 Elson
 Milton
 Israel de Andrade Teixeira

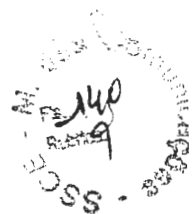
Caratório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Ardelândia 143
 Nelma Aparecida de Jesus, Sagado
 Oficial do Registro

ATA DO ANOTADO DO REGISTRO
 Apresentado para registro integral e apontado no Protocolo A - 4 sob o número
 registrado no livro S. A. Vaas fls. 135 a 136 sob nº 1.054
 CART. DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Em 193 de dezembro de 1996
 Balgardo
 OFICIAL DO REGISTRO

Termo Especial de Compromisso e Posse e Cargos dos Membros da Diretoria. Aos 28 (vin te e oito) dias de outubro de 1996, nesta fazen da Retiro Velho, no município de Piedade do Rio Grande, MG, às 16:00 horas, o Sr An tônio Carlos da Silva e demais presentes, que esta subscreve comigo Secretário, reuniram-se para dar posse e os novos eleitos assumi rem os seus cargos. Inicialmente, os sentiu res: Antônio Carlos da Silva, Luiz Guilherme Rezende de Souza, Elson Cláudio da Silva, Milton César da Silva prestaram o seguinte jura mento: "Prometemos cumprir com digni dade nosso mandato, manter e defender a Associação, observar o estatuto e promover o bem geral de todos os associados e de to da a comunidade. Logo o Sr. Presidente decla rou a palavra livre. Tomou a palavra o Sr. Wilton César da Silva, dizendo que tu do fará para o progresso e a integridade da Associação e que as portas estão abe r-tas para todos. Não havendo mais nin guém a falar, o Sr. Presidente declarou em piossados todos os eleitos. Nada mais havendo e para constar, lavrou-se o presente ter mo e que vai assinado pelos diretores.
 Antônio Carlos da Silva

Luiz Guilherme Rezende Souza -
 Elson Cláudio da Silva
 Milton Cesar da Silva
 Ata para aprovação do Novo Estatuto.
 As 17:00 horas, do dia 30 (trinta) de outubro
 de 1996, na sede da Fazenda Retiro Velho,
 no município de Piedade do Rio Grande, Minas
 Gerais, reunidos todos os convidados, inclu-
 sive os novos diretores para discussão
 e aprovação do novo estatuto, estavam pre-
 sentes os seguintes senhores: Antonio Carlos
 da Silva, Milton Cesar da Silva, Luiz Guilha-
 rme Rezende Souza, Elson Cláudio da Silva,
 Juscelino Raimundo Novato, Francisco An-
 tônio Ferreira, Virgíliana Inácio de Jesus,
 Dirceia Marcia Chagas, Isael Andrade
 Teixeira, Marta Auxiliadora Ferreira, José
 Catarino Silva, Elson Gomes da Silva e
 Olga Maria da Silva. O Senhor Presidente
 convidou o Senhor Elson Cláudio da Silva,
 como secretário, para distribuir uma
 cópia do estatuto para cada presente e
 logo após leu em alta voz todos os itens
 do Estatuto e ao mesmo tempo, explicando
 cada capítulo e seus parágrafos. Depois de
 discutido, o Sr. Presidente colocou-o em votação,
 distribuindo as cédulas, nas quais havia
 o Sim e o Não e observações e objeções. Fo-
 ram distribuídas 13 (treze) cédulas. Cada
 presente depois de votado, colocou as cédulas
 na urna ali colocada. O Senhor Presidente
 solicitou as presenças dos senhores: Juscelino
 Raimundo Novato e Francisco Antônio Ferreira
 para escrutinadores. Abertas as cédulas

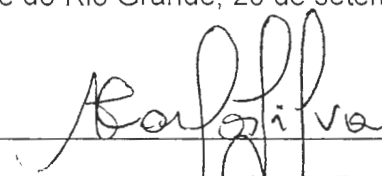
e apu
 13 (treze)
 nent
 o resu
 ences
 pelo A
 os qu
 a tr
 Antón
 Elson
 Olga
 Mar
 Milt
 Isael
 Dircei
 Ass
 Piedad
 Capitu
 da d
 Art. 1
 Piedade
 Muniespr
 credo e
 com mi
 à Fazer
 Piedade
 Art. 2º
 a) - Rem
 envol
 midas
 b) - Idem
 e m
 de a



DECLARAÇÃO

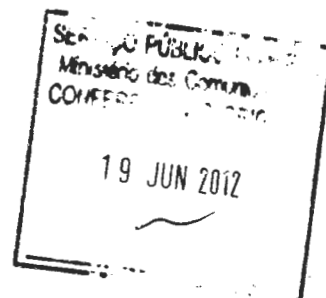
O representante legal da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande – MG, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.11 da Lei 9.612/98, declara para os devidos fins que a entidade requerente de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou orientações de qualquer outra entidade mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Piedade do Rio Grande, 20 de setembro de 2010.

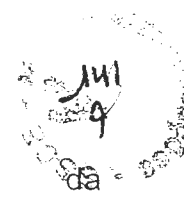


Antonio Carlos da Silva – CPF/MF 507.500.546-20

Presidente da Associação



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Pírcade do Rio Grande M.G. Faz. Retiro Velho - Zona Rural. (denominação da requerente), **declaramos**, para os devidos fins, **que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Karlos Silva
Representante Legal (CPF)
CPF. 507.500.546-20

José Antônio Teixeira
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Vice-Pres. CPF 420.922.726-91

Mauro Teixeira Selimino
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Sec. Geral. CPF 107.439.926-95

Leir Sanza da das Casas
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Tes. CPF 655.939.606-35

Sebastião Luiz de Fátima Gomes
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
1º Conselheiro Fiscal - Título
C.P.F 588.029.836-15
Eugênio Fernandes
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) Clag
2º Conselheiro Fiscal
C.P.F 994.453.366-15

Fátima do Rosário T. S.
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
3º Conselheiro Fiscal
CPF 065.106.076-11

Marcília L. P. Reis
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Suplente do Conselho Fiscal
CPF 107.618.176-70



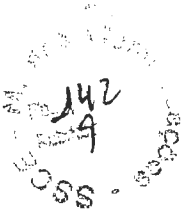
ATENÇÃO: Não se esqueça que **também deverão ser encaminhados os seguintes documentos** de cada dirigente:

1) Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

2) Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



DECLARAÇÃO

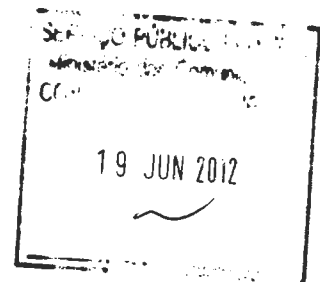
Declaro para os devidos fins e Direitos que cumprirei meu mandato de presidente da associação Retiro Velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

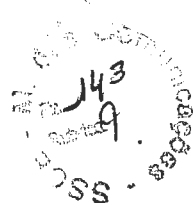
Por ser verdade firmo o presente

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – MG

Em 06 de setembro de 2010.


Antônio Carlos da Silva
Presidente da Associação





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e Direitos que cumprirei meu mandato de vice-presidente da associação Retiro Velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

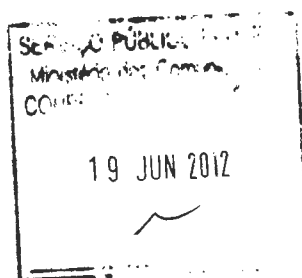
Por ser verdade firmo o presente

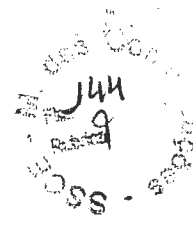
Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – MG

Em 06 de setembro de 2010.

José Bendito Teixeira

José Bendito Teixeira CPF – 420.922.726-91
Vice-Presidente da Associação





DECLARAÇÃO

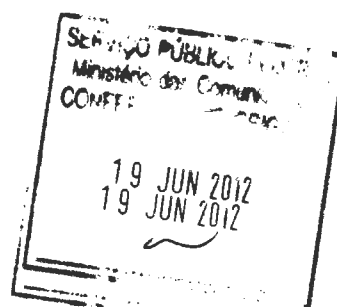
Declaro para os devidos fins e Direitos que cumprirei meu mandato de secretário da associação Retiro Velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

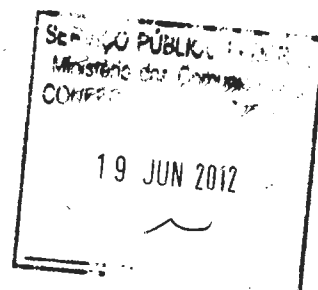
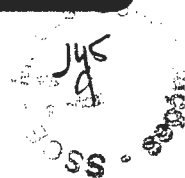
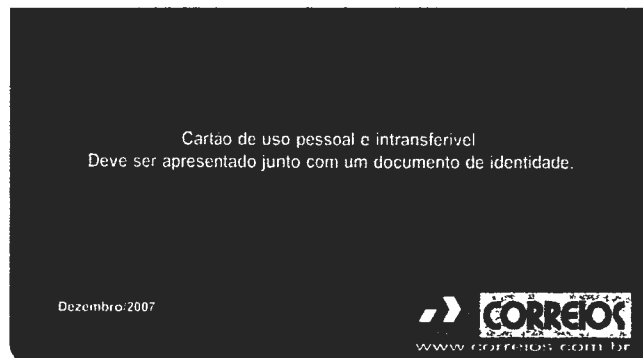
Por ser verdade firmo o presente

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – MG

Em 06 de setembro de 2010.

Mauro Teixeira Sobrinho
Mauro Teixeira Sobrinho
CPF – 107.439.926-95
Secretário da Associação







DECLARAÇÃO

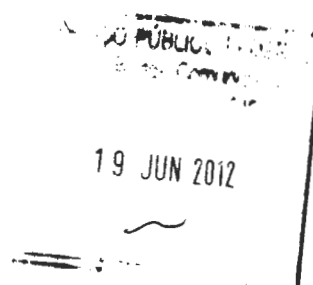
Declaro para os devidos fins e Direitos que cumprirei meu mandato de tesoureiro da associação Retiro Velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Por ser verdade firmo o presente

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – MG

Em 06 de setembro de 2010.

Luiz Gonzaga das Chagas
Luiz Gonzaga das Chagas
CPF – 655.939.606-15
Tesoureiro





INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

6551 09606-15

COPIA DO CONTRIBUÍVEL

LUIS GONZAGA DAS CHAGAS

VALOR DE PESSOAS FÍSICAS - DATUM
EM PARCELAS - AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

22.07.65

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

Luis Gonzaga das Chagas

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A REPRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE DEBITOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
E DE OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA PROCURE A UNIDADE LITAL DO SECRETARIO
DA RECEITA FEDERAL

EMPRESA DO AGENTE RECEPTOR

001/0062-87

24-02-86

BANCO DO BRASIL

BARBACENA - MG

63310/4111

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 156/80

CIEF 0.50

19 JUN 2012

DECLARAÇÃO

148
9

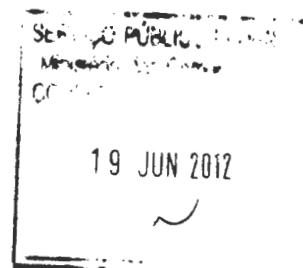
Declaro para os devidos fins e Direitos que cumprirei meu mandato no Conselho Fiscal da Associação Retiro Velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Por ser verdade firmo o presente.

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – M.G.

Em 23 de setembro de 2010.

Sebastiana Buzia de Andrade gomes
CPF- 588.029.836-15
Cargo-Titular do Conselho Fiscal



Min. da Fazenda
Receita Federal
SSS - 30330

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
588.029.836-15

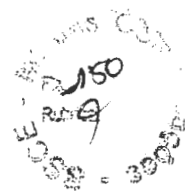
Nome
SEBASTIANA LUZIA DE ANDRADE GOMES

Nascimento
20/01/1964



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA NACIONAL

19 JUN 2012



DECLARAÇÃO

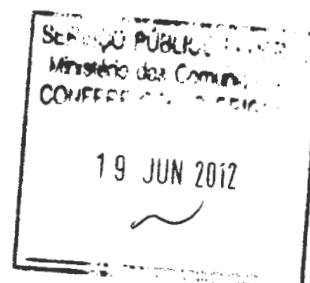
Declaro para os devidos fins e Direitos que cumprirei meu mandato no Conselho Fiscal da Associação Retiro Velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Por ser verdade firmo o presente.

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – M.G.

Em 23 de setembro de 2010.

Eugênio, Fernandes, Chagas
CPF- 994.453.366-35
Cargo-2º Conselheiro Fiscal



Emitido em : 18/11/93

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10250000

EUGENIO FERNANDES DAS CHAGAS

ASSIGNMENT

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

EUGENIO FERNANDES DAS CHAGAS

No de Inscrição

994453366-15

Data do Nascimento

20/12/58



SERVO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF: 000000000

19 JUN 2012

DECLARAÇÃO

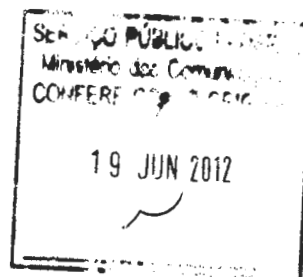
Declaro para os devidos fins e Direitos que cumprirei meu mandato no Conselho Fiscal da Associação Retiro Velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

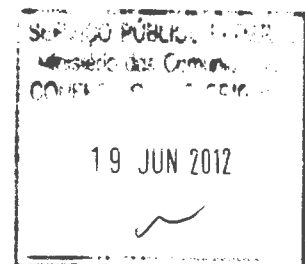
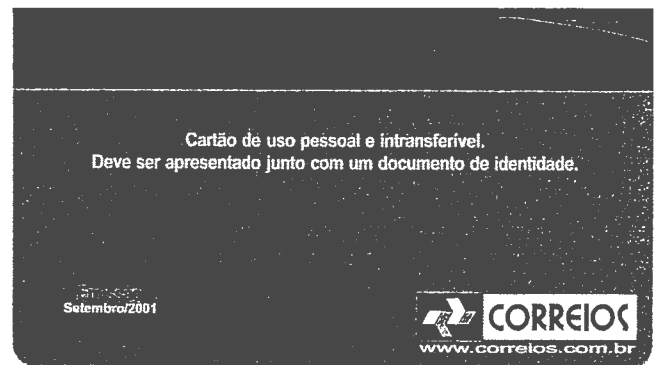
Por ser verdade firmo o presente.

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – M.G.

Em 23 de setembro de 2010.

Helina de Rosário T. Sobrinho
CPF- 065.106.076-11
Cargo- 3º conselheiro fiscal





Min. das Comun.
154
9
2008 - setembro

DECLARAÇÃO

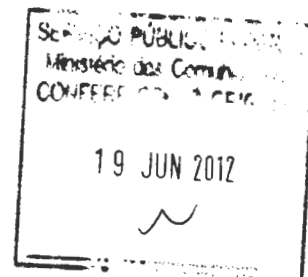
Declaro para os devidos fins e Direitos que cumprirei meu mandato no Conselho Fiscal da Associação Retiro Velho de Radiodifusão, com zelo e fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Por ser verdade firmo o presente.

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – M.G.

Em 23 de setembro de 2010.

Marcia Lucía Aparecida dos Reis
CPF- 107.618.176-70
Cargo- Suplente do Conselho Fiscal.



Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

107.618.176-70

Nome: **MARILIA LUCIA APARECIDA DOS REIS SILVA**

Data de Nascimento: **01/08/1970**

16 de Novembro de 2008

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Correios
Janeiro/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

Handwritten signature and circular stamp: "M. das C. Silva" and "CPF 107.618.176-70".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICAÇÃO

19 JUN 2012

~



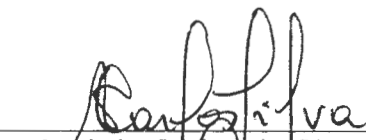
DECLARAÇÃO

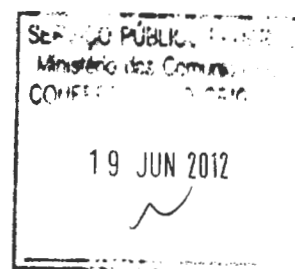
Declaro para os devidos fins e Direitos que todos os dirigentes da associação são maiores de dezoito anos conforme certidões de nascimento em anexo.

Por ser verdade firmo o presente

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – MG

Em 06 de setembro de 2010.


Antônio Carlos da Silva
Presidente da Associação





ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ANDRELÂNDIA
MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
DISTRITO DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Escrivão X-X-X-X-X-X do Registro Civil

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO CIVIL
Melo Fernandes Teixeira
ESCRIVÃO
PIEDADE DO RIO GRANDE - MG

SECRET
Ministère des Commun.
CONFÉRENCE
19 JUN 2012

vações:

Assina no Tabelião Veiga
Rua Líbero Baduró, 293
Lola G
São Paulo

3.º Ofício de Notas (Antigo Panafiel)
Novo Palácio da Justiça
Avenida Erasmo Braga - Rio de Janeiro

Piedade do Rio Grande

ok de

(b)(7)(C)

de 19 97

ESCRIVÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco
COMARCA DE Indaialândia
MUNICÍPIO DE Piedade do Rio Grande
DISTRITO DE Piedade do Rio Grande

Heleno Fernandes Teixeira

Oficial _____ do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 659, às fls. 269, do livro nº B-12
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 30 de outubro
de 1993, foi feito o casamento de José Benedito Teixeira
e Joana Piedade das Chagas
contraído perante o juiz de Casamentos Francisco R. Monteiro
e as testemunhas constantes no termo

Ele, nascido neste município,
aos 10 de novembro de 1954
profissão lavrador, residente e domiciliado

nesta cidade, filho de
José Pereira Evangelista e de dona
Diana Justina da Silva, falecida.

Ela, nascida neste município,
aos 15 de agosto de 1963
profissão do lar, residente e domiciliada

neste município, filha de
Adjalma Pereira das Chagas e de dona
Matia Aparecida da Silva

a qual passou assinar-se "Joana Piedade das Chagas Teixeira"
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.º 1, 2 e 4
do Código Civil. - Observações: Regime de Casamento: Co-
munhão Parcial de Bens.

Heleno Fernandes Teixeira
10.º Ofício de Notas
Rua da Bahia, 1158
Belo Horizonte

Tabião Velho
Rua Libero Badur, 250
Loja 9
São Paulo

19 JUN 2012

Janeiro Alencar F. Spina e Castr.
3.º Ofício de Notas (Antigo Panfili)
Rua Paqueta de Almeida, 100 - Rio de Janeiro

O referido é verdade e dou fé.
Piedade do Rio Grande

30 de outubro de 1993
OFICIAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ANDRELÂNDIA
MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
DISTRITO DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Escrivão X-X-X-X-X-X do Registro Civil

[illegible]

Observações:

ções: _____

Filipe em Cartório Fernand Mendonça
10.º Ofício de Notas
Rua da Bahia, 1155
Belo Horizonte

Firmão Tabelião Moisés F. Spinola e Castro
S.º 40 de Nova (Antigo Panatieri)
Novo Palácio da Justiça
Avenida Erasmo Braga - Rua de Janeiro

19 JUN 1964
Firma no
Rua Libero Badard, 283
Lola G
São Paulo

O referido é verdade e dou fé.

Piedade do Rio Grande

04 de

Junho

de 1991

ESCRIVÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL

Otávio Fernandes Teixeira

Oficial do Registro Civil de Piedade do Rio Grande — Comarca de Andrelândia

Heleno Fernandes Teixeira - Substituto

CERTIFICA que à fls. 135 do livro n.º 164 de Registro de Nascimentos, sob o termo n.º 9.048 consta o registro de uma criança do sexo masculino de cor branca com o nome de "Luís Jovagá das Chagas" nascida aos quinte e dois (22) de julho — de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) nest. 2 município, em Andrelândia.

filha de Adelina Pinheiro das Chagas —
e de Dona Maria Aparecida da Silva —
sendo avós paternos: Marciano Antônio da Silva e dona
Cirila Epigênia da Silva
e maternos João Alves de Sousa e dona Maria
Salomé de Carvalho

Foi declarante: o pai
e serviram de testemunhas: Wagner Lopes Silva e Aluísio
Ribeiro

Observações: Alerto em virtude da lei 765 de 14-7-1949,
e feito em 7-11-1972.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério do Trabalho,
Indústria e Comércio
CONF. 11
19 JUN 2012

O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao próprio original.

Piedade do Rio Grande, 7 de novembro de 1972

Heleno Fernandes Teixeira
Oficial do Registro Civil

Firma no Tabelião Aloísio F. Spinola e Castro
3.º Ofício de Notas (Antigo Penafiel)
Novo Palácio da Justiça
Avenida Erasmo Braga - Rio de Janeiro

Firma no Cartório Fernando Mendonça
10.º Ofício de Notas
Rua da Bahia, 1158
Belo Horizonte

Firma no Tabelião Veiga
Rua Libero Badaró, 293
Loja G
São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE NAZARENO - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI

José Torquato

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO 8/B
FOLHAS 118
TERMO 730

CERTIFICO que, do livro, termo e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 19 (dezenove) de julho de mil novecentos e oitenta e seis (1986) o ato do casamento de ANIBAL HEITOR DA SILVA GOMES com SEBASTIANA LUZIA DE ANDRADE, que passou a assinar SEBASTIANA LUZIA DE ANDRADE GOMES. Ele, nascido em Piedade do Rio Grande, município de Andaraia (MG), no dia 30 (trinta) de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), filho de Anibal da Silva Gomes e dona Maria das Mercês Gomes. Ela, nascida em esta cidade de Nazareno, Minas Gerais, no dia 20 (vinte) de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), filha de José Teixeira de Andrade e dona Aparecida Leite de Andrade. Foram observadas as formalidades legais.

OBSERVAÇÕES:

SERVIÇO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE NAZARENO
COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI
19 JUN 2012

O referido é verdade, do que dou fé.

Nazareno, 19 de Julho de 1.986

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER NO
TABELIONATO
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G. - São Paulo

VEIGA

FIRMA NO

Cartório de Registro Civil
Edifício Acaia - Belo Horizonte

FIRMA

TABELIÃO PENAFIEL
Av. Rio Branco, 121 - Sobrelaje - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Min. das Com.
162
1958



ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE BARBACENA MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE

HELENO FERNANDES TEIXEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 282, sob nº de ordem 5.522, do livro A-13, de registro de nascimento, está registrado o assento de "EUGÊNIO FERNANDES DAS CHAGAS", do sexo masculino, nascido no dia 20 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (20/12/1958), às 04:00 horas, em domicílio, neste município, no lugar denominado Retiro Velho, filho de Adjaima Pinheiro das Chagas e de dona Maria Aparecida da Silva.

São avós paternos: Marciano Antônio da Silva e dona Cirila Efigenia da Silva.

São avós maternos: José Alves de Sousa e dona Maria Salomé de Carvalho.

Foi declarante o pai, e serviram de testemunhas as constantes do termo.

O registro foi feito em 26 de dezembro de 1958

OBSERVAÇÕES. Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Piedade do Rio Grande, 18 dezembro de 2001.

HELENO FERNANDES TEIXEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFÉRM.

19 JUN 2012

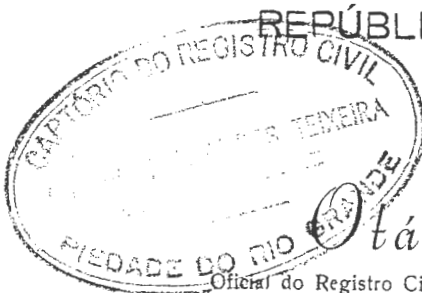
Reconhecer no Tabelionato Veiga
Rua Domingos de Moraes, 1.788
Vila Mariana - São Paulo - SP

Carta no Tabelião Aluísio F. Spindola e Ceder
8.º Ofício de Notas (Antigo Panfili)
Novo Paicão da Justiça
Av. Estela Euzen Braga - Rio de Janeiro

Carta no Cartório Fernando Medeiros
10.º Ofício de Notas
Rua da Bahia, 1108
Belo Horizonte



163
7



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Otávio Fernandes Teixeira

Oficial do Registro Civil de Piedade do Rio Grande—Comarca de Andrelândia—Estado de Minas Gerais

CERTIFICO que do livro 14-A- de registro de NASCIMENTOS, desta cidade, a fls. 109v. — sob o n. 6.597, consta do respectivo assento o seguinte:

QUE no dia cinco de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, em domicílio, neste município,

n. , nesta cidade, nasceu uma criança do sexo feminino — de cor branca que passou a chamar-se Fátima do Rosário Teixeira a única deste prenome, filha legítima de Tarciso Norato Teixeira

natural de e de dona Francisca Silva Teixeira

2 natural de casados e residentes

neto paterno de Raimundo Norato Teixeira e de dona Francisca Maria Teixeira

e materno de Augusto Antônio da Silva e de dona Maria da Conceição

Foi declarante o pai

O registro foi feito em 11 de março — de 1963

Observações: 2

O referido é verdade e dou fé.

Piedade do Rio Grande, 11 de março — de 1963

Otávio Fernandes Teixeira
Oficial do Registro Civil

19 JUN 2012
Ministério das Comunicações
CONFERE CO. 3.051

EXER. DO TÍTULO
DE REG. CIVIL
DE PIEDADE DO RIO
GRANDE

FIRMA EM TITULO
DO TAB. ARQUIV. MANTENDO FIDELIDADE
E DA BAHIA: TAB. REG. CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais

COMARCA DE Andrelândia

MUNICÍPIO DE Itapecuru
DISTRITO DE Itapecuru

Pellice Guimarães

Oficial Interna do Registro Civil

CONFERMARE A FIRMA
72 TAB. MONATO
L. QUINTINO BOCAIUTA, IN. 4. 1. 1. 2.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 600, à fls. 37, do livro nº 05-B
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 25 de julho
de 1992 foi feito o casamento de Juscelino Ramundo Bonato
da Silva e Martlia Lucia Aparecida dos Reis

contraído perante o Juiz Sr Francisco Ribeiro da Silva
e as testemunhas Anibal Peitor da Silva Gomes Sebastiana Louisa
de Andrade Gomes, Osyr Claudio da Silva Marileia Fer-
nandes dos Reis, Elson Gomes da Silva Olga Maria da Silva
Ele, nascido em Piedade do Rio Grande MG
aos 22 de agosto de 1969

profissão lavrador de 1969
em Piedade do Rio Grande MG, domiciliado
Marcos Antônio da Silva; filho de

Marciano Antônio da Silva
e Virgilina Inácia da Silva

Ela, nascida em Madre de Deus de Minas MG

profissão doméstica aos 0 de agosto de 19 de JUN 2010

profissão de mãe solteira
neste município de Miraflores de Goiás; domiciliada
Nelson Fernandes Reis; filha de

Marilia Sílvia Aparecida dos Reis Silva

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs.

do Código Civil Brasileiro. — Observações: Regime de Comunhão de Bens

O referido é verdade e dou fé.

165
9

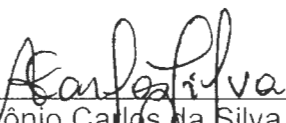
DECLARAÇÃO

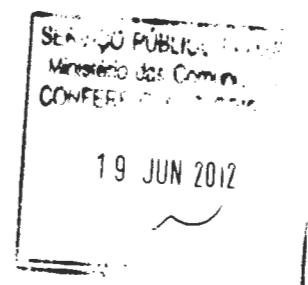
Declaro para os devidos fins e Direitos que os diretores da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande são maiores de dezoito anos e que todos são brasileiros natos. Anexo xérox da cédula de Identidade.

Por ser verdade firmo o presente

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – MG

Em 06 de setembro de 2010.


Antônio Carlos da Silva
Presidente da Associação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PH 093

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

166

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 11-4.062.162 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/91

NOME ANTONIO CARLOS DA SILVA

FLACSO ELSON DOMES DA SILVA

OLGA MARIA FERNANDES

LOCALIDADE PIEDADE DO RIO GRANDE - MG DATA DE NASCIMENTO 03/08/63

NASC LV-14 A FL-133 P.R. GRANDE/MG

BELO HORIZONTE - MG

ASSINATURA DO TITULAR

PH 093

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Cidades
CONFIRMAÇÃO

19 JUN 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.889.199 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2003

NOME JOSE BENEDITO TEIXEIRA

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA EVANGELISTA
MATTIA JUSTINIANA TEIXEIRA

DATA DE NASCIMENTO 10/9/1954

NATURALIDADE PIEDADE RIO GRANDE-MG

DOC. PRESENTE CAS. LV-128 EL-269

PIEDADE DO RIO GRANDE-MG

RG-2183

1 VIA

67
4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.641.373 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2008

NOME MAURO TEIXEIRA SOBRINHO

FILIAÇÃO JOAO BATISTA SOBRINHO
FATIMA DO ROSARIO T. SOBRINHO

NATURALIDADE SAO JOAO DEL REI-MG DATA DE NASCIMENTO 27/5/1991

SOC. ORIGEM NASC. LV-A18 EL-248

PIEDADE DO RIO GRANDE-MG

CPF 107439926-95

PII-2190

1 VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SSC
M. 168
F. 168
R. 168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CV-37

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

7024 Amândio Toledo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE CO. O. CO. O.

1919 JUN 20 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 592

POLEGAR DIREITO

Luis Gonzaga das Chagas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL N 4.873.101 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/86

NOME
LUIZ GONZAGA DAS CHAGAS

FILIAÇÃO
ADJALMAS PINHEIRO DAS CHAGAS
MARIA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO - RJ DATA DE NASCIMENTO
22/07/65

DOCTRINA
NAS LV-13A FL-135 P. DO RIO GRANDE

CPF 655939606-12

DELO RORIZANTE MG *St. K. K. K.*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO

19 JUN 2012

Ar. dos Con.
01/10
SS - 190

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-4.887.559
DATA DE EXPIRAÇÃO	22/07/2009
NOME	SEBASTIANA LUZIA DE ANDRADE GOMES
FILIAÇÃO	JOSE TEIXEIRA DE ANDRADE APARECIDA LEITE DE ANDRADE
NATURALIDADE	NAZARENO-MG
DATA DE NASCIMENTO	20/1/1964
DOC. ORIGEM	CAS. LV-88 FL-118
NAZARENO-MG	
CPF	
PII-2190	
NILMA S. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR	
2.VIA	
LEI N°7.116 DE 29/08/83	

SERVIÇO PÚBLICO
19 JUN 2012



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

4

R/M

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

13ª CSM

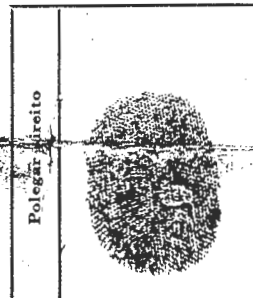
Nº 871964

SÉRIE M



Certifico que EUGÊNIO FERNANDES DAS CHAGAS
nascido a 20 Dez 58 — Piedade do Rio Grande — MG
(data) (município) (est.)
filho de Adjalma Pinheiro das Chagas
e de Maria Aparecida da Silva
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1977 "por residir em
(data) (motivo)
município não tributário"
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1,62m Cútiis Morena Ihos Esverdes
Cabelos pretos lis Tipo sanguíneo
Particulares Não apresenta



Eugênio Fernandes Chagas
(Assinatura do dispensado)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: Trabalhador Retiro
Residência: Trabalhador Retiro Velho - Cidade do Rio Grande - MG
Situação especial (*)

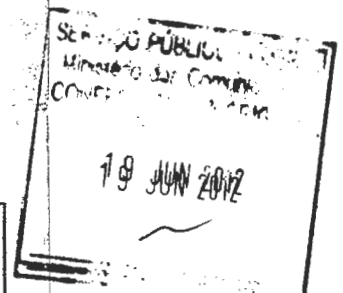
Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

TRES CORAÇÕES - MG

05 OUT 1979

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
VICENTE PAULO GUIMARÃES MAGALHÃES
Maj Ch S/3



--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



172
A
SS



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BARBACENA
MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE

HELENO FERNANDES TEIXEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 282, sob nº de ordem 5.522, do livro A-13, de registro de nascimento, está registrado o assento de "EUGÊNIO FERNANDES DAS CHAGAS", do sexo masculino, nascido no dia 20 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (20/12/1958), às 04:00 horas, em domicílio, neste município, no lugar denominado Retiro Velho, filho de Adjalma Pinheiro das Chagas e de dona Maria Aparecida da Silva.

São avós paternos: Marciano Antônio da Silva e dona Cirila Efígenia da Silva.

São avós maternos: José Alves de Sousa e dona Maria Salomé de Carvalho.

Foi declarante o pai, e serviram de testemunhas as constantes do termo.

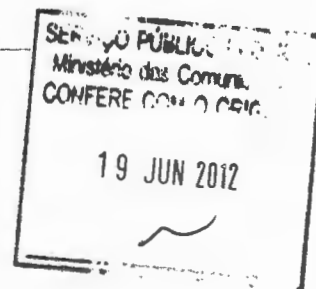
O registro foi feito em 26 de dezembro de 1958.

OBSERVAÇÕES. Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Piedade do Rio Grande, 18 dezembro de 2001

HELENO FERNANDES TEIXEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Reconhecer no Tabelionato Veiga
Rua Domingos de Moraes, 1.788
Vila Mariana - São Paulo - SP

Carta no Tabelião Aloisio F. Spohn e Costa
8.º Ofício de Notas (Antigo Passiflor)
Novo Paço da Justiça
Av. Ezequiel de Almeida - Rio de Janeiro

Carta no Cartório Fernando Medeiros
10.º Ofício de Notas
Rua da Bahia, 1138
Belo Horizonte

REGISTRO M-8.364.963 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/93

NOME
FATIMA DO ROSARIO TEIXEIRA SOBRINHO

FLACAC
TARCILO NONATO TEIXEIRA
FRANCISCA SILVA TEIXEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG 20/01/63

COD. DE REG.
CAS.LV-12B FL-07 PIED.RIO GRANDE MG

DEP.
BELO HORIZONTE, MG

ASS. APLICADO 38714
PII-738

LE 127.116 DE 29-08-93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 738

 POLEGAR DIREITO



Fátima do Rosário Teixeira Sobrinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Min. dos Com.
RJ 72
Prest. 9

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF. 19 JUN 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.759.914 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2001

NOME MARILIA LUCIA APARECIDA DOS REIS SILVA

FILIAÇÃO NELSON FERNANDES DOS REIS MARIA DA CONCEICAO DOS REIS

NATURALIDADE MADRE DE DEUS MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 1/8/1970

DOC ORIGEM CA5. LV-5B FL-37

MADRE DE DEUS DE MINAS-MG

CPF

P11-2329 JULIO CESAR CARTEARIZ 1.VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

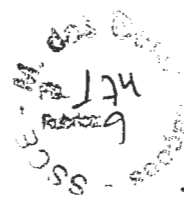
CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. dos Com.
173
RUBICA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério dos Comuns
CONFERE COB. O COB.

19 JUN 2012

DECLARAÇÃO

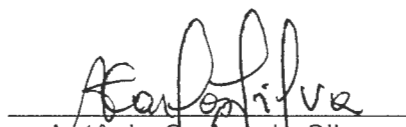


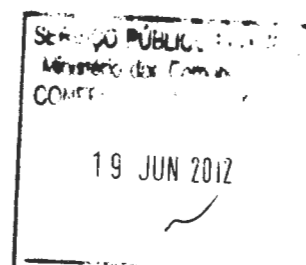
Declaro para os devidos fins e Direitos que todos os dirigentes da associação residem na área da comunidade a ser atendida pela estação. Para fazer prova junto a este órgão segue em anexo os comprovantes de residência, "tarifas de energia elétrica".

Por ser verdade firmo o presente

Faz. Retiro Velho – Piedade do Rio Grande – MG

Em 06 de setembro de 2010.


Antônio Carlos da Silva
Presidente da Associação





www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

ELSON GOMES DA SILVA
FAZ RETIRO VELHO II FZ
ÁREA RURAL
36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MG
CPF 184.406.576-68

Referente a
AGO/2010
Código de Débito Automático:
000023748387

Nº DO CLIENTE
7002948090

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005878008 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	ABC974027319	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3002374838
		22/07	23/08	23/09	26/08	01/09	

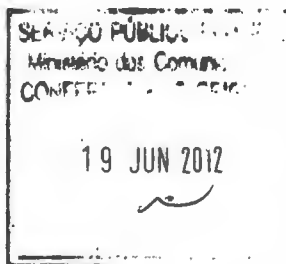
Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	11.551	11.639	1	88

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	88	0,29098718	25,61



Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PIEDADE DO RIO GRANDE/DIST.DISTR. S. J. DEL REI
Mês: 06/2010
Valores Permitidos:
Apurado Mensal Mensal Trimestral Anual
DIC 0,00 10,58 21,17 42,34
FIC 0,00 7,82 15,64 31,28
DMIC 0,00 5,68
Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$12,21

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	6,32	24,68	Err. Setorialis	1,76	6,87
Distribuição	10,45	40,80	Tributos	6,23	24,33
Transmissão	0,85	3,32	Total	25,61	100,00

VENCIMENTO

14/09/2010

VALOR A PAGAR

R\$ 25,61

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/10	88	2,75	32
JUL/10	89	3,07	29
JUN/10	80	2,67	30
MAI/10	97	3,13	31
ABR/10	95	3,17	30
MAR/10	98	3,50	28
FEV/10	99	3,00	33
JAN/10	105	3,39	31
DEZ/09	90	3,21	28
NOV/09	90	2,81	32
OUT/09	90	3,00	30
SET/09	90	3,00	30
AGO/09	90	2,73	33

Reservado ao Fisco

16FA.B19E.9469.B7F0.CC91.73A0.5B20.AAAB

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
25,61	18	4,61	0,29	1,33





www.cemig.com.br

Agência Virtual

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Ins. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

JOSE BENEDITO TEIXEIRA

CARVAO SI

AREA RURAL

36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MG

CPF 420.922.726-91

MAR/2010

Código de Débito Automático:

000070265772

Nº DO CLIENTE

7003647409

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006037399 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJN043000287	ANTERIOR 24/02 ATUAL 24/03 PRÓXIMA 23/04	EMIÇÃO 26/03 APRESENTAÇÃO 01/04	3007026577

Informações Técnicas	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Tipo de Medição Energia	631	691	1	60

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09. Há débitos anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	60	0,28647770	17,19
Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 02/2010 sobre R\$ 23,78			0,47

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
PIEDADE DO RIO GRANDE Região: DIST. DISTR. S. J. DEL REI Mês: 01/2010 DIC FIC DMIC Consideradas Apurado 0,00 0,00 0,00 as interrupções Permitido 10,58 7,82 5,86 acima de 3 Min. Tensão: Nominal = 120/240 V Min. = 108/216 V Máx. = 127/254 V Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 0,07

Agentes Arrecadores
26-41-101 802/0255 CEMIG FÁCIL

Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	4,31	25,07	Ene Setoriais	1,20	6,98
Distribuição	7,13	41,49	Tributos	3,97	23,09
Transmissão	0,58	3,37	Total	17,19	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
14/04/2010	R\$ 17,66

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/10	60	2,14	28
FEV/10	70	2,12	33
JAN/10	0	0,00	31
DEZ/09	112	4,00	28
NOV/09	99	3,09	32
OUT/09	178	5,93	30
SET/09	60	2,00	30
AGO/09	60	1,82	33
JUL/09	58	2,00	29
JUN/09	64	2,00	32
MAI/09	59	2,03	29
ABR/09	60	1,94	31
MAR/09	74	2,31	32

Reservado ao Fisco				
4368.E85F.3C54.E106.69D6.7397.40F9.77F9				
Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
17,19	18	3,09	0,16	0,72

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)

Até 26/03/2010 constar(a)m pendente(s) o(s) débito(s) que
sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento
de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligamento
02/2010	19,39	15/04/2010
01/2010	5,85	15/04/2010

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 3506-3538

CONF:

19 JUN 2012

CEMIG

116**FALE COM A CEMIG**

Distribuição S.A.

www.cemig.com.br
Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

JOAO BATISTA SOBRINHO
FAZ PORTEIRA GALINHA II FZ
AREA RURAL
36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MGReferente a
OUT/2009
Código de Débito Automático:
000023748304Nº DO CLIENTE
7000686866

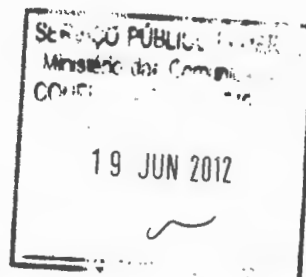
NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005755988 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJA704029425	ANTERIOR 23/09	ATUAL 23/10	PRÓXIMA 24/11	EMIÇÃO 27/10	APRESENTAÇÃO 03/11	3002374830

Informações Técnicas				Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 2.980	Leitura Atual 2.980		1	0

Informações GeraisTarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Conta dispensada de pagamento.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Rua intransitável - faturado por média**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			7,01
Encargos / Cobrança			
Saldo para o próximo mês			196,94
Restituição Diferença Nq Fases			203,95-

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**PIEDADE DO RIO GRANDE
Região: DIST. DISTR. S. J. DEL REI
Mês: 08/2009 DIC FIC DMIC Consideradas
Apurado 0,00 0,00 0,00 as interrupções
Permitido 36,00 24,00 18,00 acima de 3 Min.
Tensão: Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Máx.=127/254 V**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	0,00	0,00	Enc. Setoriais	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO**14/11/2009****VALOR A PAGAR****R\$ 0,00****Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
OUT/09	0	0,00	30
SET/09	0	0,00	30
AUG/09	0	0,00	33
JUL/09	0	0,00	29
JUN/09	0	0,00	32
MAI/09	0	0,00	29
ABR/09	0	0,00	31
MAR/09	0	0,00	32
FEV/09	0	0,00	28
JAN/09	0	0,00	31
DEZ/08	0	0,00	28
NOV/08	0	0,00	33
OUT/08	1	0,03	30

Reservado ao Fisco**705A.469E.D9E6.F991.8C68.8BC9.CEE2.15B3**

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,07	0,33

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 187 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3508-3838

CEMIG
Distribuição S.A.Unidade de Leitura
16113297Conta Contrato
000023748304Vencimento
14/11/2009Total a Pagar
R\$ 0,00*****ATENÇÃO : CONTA DISPENSADA DE PAGAMENTO*****
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração.

CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

LUIZ GONZAGA DAS CHAGAS
CHAPADA 295633-1-5 CX
AREA RURAL
36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MG
CPF 655.939.606-15

Referente a
JUN/2010
Código de Débito Automático:
000073755555

Nº DO CLIENTE
7004853040

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005870196 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJE062006881	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3007375555
		24/05	23/06	22/07	25/06	01/07	

Tipo de Medição		Leitura Anterior		Leitura Atual		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia		1.134		1.158		1	24

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura informada pelo cliente através de formulário Auto Leitura Rural.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			8,73

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PIEDADE DO RIO GRANDE/DIST.DISTR. S. J. DEL REI
Mês: 04/2010
Valores Permitidos:
Apurado Mensal Mensal Trimestral Anual
DIC 0,00 10,58 21,17 42,34
FIC 0,00 7,82 15,64 31,28
DMIC 0,00 5,68 - -
Tensão: Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Máx.=127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$4,34

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	0,00	0,00	Enc. Sototais	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/10	24	0,80	30
MAI/10	15	0,48	31
ABR/10	29	0,97	30
MAR/10	20	0,71	28
FEV/10	15	0,45	33
JAN/10	26	0,84	31
DEZ/09	25	0,89	28
NOV/09	15	0,47	32
OUT/09	0	0,00	30
SET/09	0	0,00	30
AGO/09	0	0,00	33
JUL/09	0	0,00	29
JUN/09	108	3,38	32

VENCIMENTO

14/07/2010

VALOR A PAGAR

R\$ 8,73

Reservado ao Fisco

C5BB.6BB8.C9EC.40BD.57D9.315B.267E.CF92

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
8,73	18	1,57	0,10	0,45

SEMPRE PÚBLICO
Ministério das Comunicações
C/PROF.

19 JUN 2012



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 082.322138/0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

ANIBAL HEITOR DA SILVA GOMES
FAZENDA FUNDADO SI
AREA RURAL
36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MG
CPF 507.555.526-87

Referente a
AGO/2010
Código de Débito Automático:
000061733176

Nº DO CLIENTE
7004024708

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006067848 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJU019001942	ANTERIOR 22/07 ATUAL 23/08 PRÓXIMA 23/09	EMIÇÃO 26/08 APRESENTAÇÃO 01/09	3006173317

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	17.522	17.947	1	425

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Leitura informada pelo cliente.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	425	0,29098718	123,67

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PIEDADE DO RIO GRANDE/DISTR. S. J. DEL REI
Mês: 06/2010
Apurado Mensal Mensal Trimestral Anual
DIC 0,00 10,58 21,17 42,34
FIC 0,00 7,82 15,64 31,28
DMIC 0,00 5,68 - -
Tensão: Nominal=120/240 V-Min.=108/216 V Máx.=127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$45,78

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	30,49	24,65	Enc. Setoriais	8,48	6,86
Distribuição	50,50	40,84	Tributos	30,09	24,33
Transmissão	4,11	3,32	Total	123,67	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/10	425	13,28	32
JUL/10	290	10,00	29
JUN/10	300	10,00	30
MAI/10	306	9,87	31
ABR/10	328	10,93	30
MAR/10	300	10,71	28
FEV/10	395	11,97	33
JAN/10	327	10,55	31
DEZ/09	371	13,25	28
NOV/09	519	16,22	32
OUT/09	574	18,13	30
SET/09	192	6,40	30
AGO/09	263	7,97	33

VENCIMENTO

14/09/2010

VALOR A PAGAR

R\$ 123,67

Reservado ao Fisco

C167.4BAB.98DA.2736.3FBB.D631.25CA.D53E

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
123,67	18	22,26	1,40	6,43

16/09/2010 Bm
Agente Arrecadador
802/0255
CEMIG PÁGIL

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

ADJALMA PINHEIRO DAS CHAGAS
CARVÃO CS
ÁREA RURAL
36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MG
CPF 147.604.366-34

Referente a
AGO/2010
Código de Débito Automático:
000033406679

Nº DO CLIENTE
7002687162

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006166450 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	ABN894057554	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3003340667
		22/07	23/08	23/09	26/08	01/09	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	9.182	9.217	1	35

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10.
Não da Recomposição Tarifária Extraordinária.
Desconto pela tarifa social desconto de R\$ 8,49
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Leitura informada pelo cliente através de formulário Auto Leitura Rural.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,12959325	3,89
Energia de 31 a 80 kWh	5	0,22217359	1,11

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
PIEDADE DO RIO GRANDE/DIST.DISTR. S. J. DEL REI
Mês: 06/2010

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	10,58	21,17	42,34
FIC 0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC 0,00	5,68	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$6,68

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	1,53	30,60	Enc. Setoriais	0,42	8,40
Tributos	2,52	50,40		0,32	6,40
Total	0,21	4,20		5,00	100,00

VENCIMENTO
14/09/2010

VALOR A PAGAR
R\$ 5,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/10	35	1,09	32
JUL/10	66	2,28	29
JUN/10	60	2,00	30
MAI/10	22	0,71	31
ABR/10	68	2,27	30
MAR/10	45	1,61	28
FEV/10	34	1,03	33
JAN/10	75	2,42	31
DEZ/09	56	2,00	28
NOV/09	39	1,22	32
OUT/09	82	2,73	30
SET/09	52	1,73	30
AGO/09	29	0,88	33

Reservado ao Fisco
A4C1.A216.EEF9.CBEF.8321.A9A1.EA6F.8630

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,06	0,26

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CEMIG
Distribuição S.A.

Unidade de Leitura
16113297

Conta Contrato

Vencimento
//****

Total a Pagar
R\$ *****

***** ATENÇÃO : ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO*****
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração. O valor acima será somado ao da sua próxima conta, sem multa ou acréscimo.

CEMIG

116**FALE COM A CEMIG****Distribuição S.A.**www.cemig.com.br
Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Ins. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

JOAO BATISTA SOBRINHO
FAZ PORTEIRA GALINHA II FZ
AREA RURAL
36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MGReferente a
OUT/2009
Código de Débito Automático:
000023748304Nº DO CLIENTE
7000686866

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005755988 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJA704029425	ANTERIOR 23/09	ATUAL 23/10	PRÓXIMA 24/11	EMIÇÃO 27/10	APRESENTAÇÃO 03/11	3002374830

Informações Técnicas			
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 2.980	Leitura Atual 2.880	Consumo kWh 0

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09. Conta dispensada de pagamento. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Rua intransitável - faturado por média

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			7,01
Encargos / Cobrança			
Saldo para o próximo mês			198,94
Restituição Diferença Nq Fases			203,95-

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
PIEDADE DO RIO GRANDE Região: DIST. DISTR. S. J. DEL REI Mês: 08/2009 DIC FIC DMIC Consideradas Apurado 0,00 0,00 0,00 as interrupções Permitido 38,00 24,00 18,00 acima de 3 Min. Tensão Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Máx.=127/254 V

Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	0,00	0,00	Enc. Setoriais	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO
14/11/2009**VALOR A PAGAR**
R\$ 0,00

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
OUT/09	0	0,00	30
SET/09	0	0,00	30
AGO/09	0	0,00	33
JUL/09	0	0,00	29
JUN/09	0	0,00	32
MAI/09	0	0,00	29
ABR/09	0	0,00	31
MAR/09	0	0,00	32
FEV/09	0	0,00	28
JAN/09	0	0,00	31
DEZ/08	0	0,00	28
NOV/08	0	0,00	33
OUT/08	1	0,03	30

Reservado ao Fisco			
705A.469E.D9E6.F991.8C68.8BC9.CEE2.15B3			
Base de cálculo(R\$)	ICMS Alíquota(%)	Valor(R\$)	
PASEP (R\$)		COFINS (R\$)	
0,07		0,33	

--

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

19 JUN 2012

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3308-3838

CEMIG
Distribuição S.A.Unidade de Leitura
16113297Conta Contrato
000023748304Vencimento
14/11/2009Total a Pagar
R\$ 0,00*****ATENÇÃO : CONTA DISPENSADA DE PAGAMENTO*****
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração.

CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

MARILIA LUCIA APARECIDA DOS REIS SILVA
FAZ RETIRO VELHO FZ
AREA RURAL
36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE, MG
CPF 107.618.176-70

Referente a

AGO/2010

Código de Débito Automático:
000023748395

Nº DO CLIENTE

7002718293

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005878009 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AAB707012508	ANTERIOR 22/07	ATUAL 23/08	PRÓXIMA 23/09	EMIÇÃO 26/08	APRESENTAÇÃO 01/09	3002374839

Tipo de Medição		Leitura Anterior		Leitura Atual		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia		3.176		3.216		1	40

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10.
Pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Juros, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Leitura informada pelo cliente através de formulário
Auto Leitura Rural.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	40	0,29098718	11,65

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PIEDADE DO RIO GRANDE/DIST.DISTR. S. J. DEL REI
Mês: 06/2010
Mês: 06/2010
Apurado Mensal
DIC 0,00
FIC 0,00
DMIC 0,00
Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$13,73

3-9-10
Agente Arrecadador

802/0255

CEMIG FÁCIL

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	2,87	24,64	Enc. Setoriais	0,80	6,87
Tributos	4,75	40,76	Tributos	2,84	24,38
Total	0,39	3,35	Total	11,65	100,00

VENCIMENTO

14/09/2010

VALOR A PAGAR

R\$ 11,65

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/10	40	1,25	32
JUL/10	117	4,03	29
JUN/10	90	3,00	30
MAI/10	31	1,00	31
ABR/10	141	4,70	30
MAR/10	61	2,18	28
FEV/10	61	1,85	33
JAN/10	200	6,45	31
DEZ/09	0	0,00	28
NOV/09	55	1,72	32
OUT/09	102	3,40	30
SET/09	81	2,70	30
AGO/09	56	1,70	33

Reservado ao Fisco

ECD3.A971.F260.6404.EEAF.62A6.DFD2.AB70

Base de cálculo(R\$)	ICMS Alíquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
11,65	18	2,10	0,13	0,61

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CEMIG

19 JUN 2012

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838



Comunicação Eletrônica
e, situada na:
Bloco R - Anexo B, Sala 300,
-DF.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

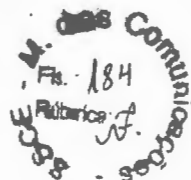
AR ☐ PESO / WEIGHT (kg) 1,50

RJ 92268375 1 BR



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA
19 JUN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4535/10/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 23/08/2010

Processo nº 53710.00051/99 Localidade: Piedade do Rio Grande - PG

Entidade: Ancoragem Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande.

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

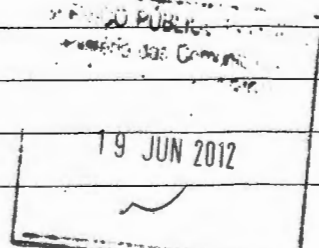
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 57 - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 57 - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/02/2015 **MANDATO:** 05 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

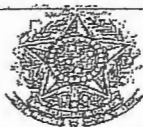
(fls. 130)

Brasília, 06 / 10 / 2010

Analista responsável: _____

SIAPE:

Helena Magalhães Dória Rêgo
1.ª Dir. de Serv. de Apoio à Administração
Matr. 2342714
SERAC/CORAC/DECC/CE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

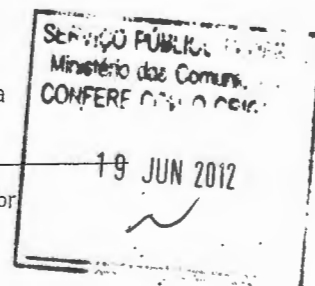
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

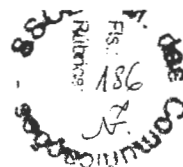
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Localidade: PIEDADE DO RIO GRANDE **UF:** PB

Processo: 53710.000051/99

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 185 dos autos, informo o que se segue:

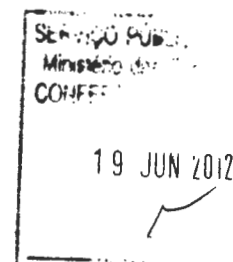
Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

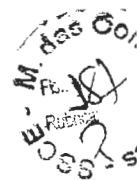
Encaminho ao analista responsável para providências.

Brasília, 22 de outubro de 2010.

Natalia Froemming

Natalia Froemming / SIAPE: 1581465
Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7858 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2010.

Ao Senhor

Antônio Carlos da Silva

Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

Fazenda Retiro Velho – Zona Rural

36.227-000/ Piedade do Rio Grande/ MG

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.000051/99, na localidade de **Piedade do Rio Grande - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

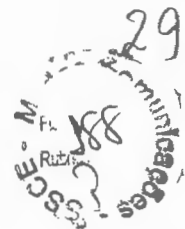
Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29.6X16.

0000 51/99



Ofício: 001/2011;

Local: Piedade do Rio Grande - MG;

Assunto: Apresentação de documentos;

Data: 19 de janeiro de 2010;

Serviço: Diretoria da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande - MG.

Exmo. Sr.(a) Ministro (a) das Comunicações;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003791/2011-57

SEAPA/SCE

25/01/2011-08:51

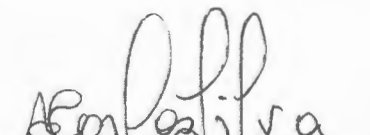
Prazer em cumprimentar-lhe;

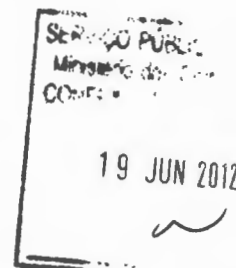
Em atendimento à solicitação de Certidões de feito Criminal da Justiça Federal e Estadual dos membros da diretoria da Associação supra mencionada, enviamos em anexos todas as Certidões à nós exigidas, sendo que, "**NADA CONSTA**", contra nenhum membro desta diretoria.

Assim, cumprido todas as exigências legais, esperamos e pedimos deferimento da liberação da licença definitiva para funcionamento da Rádio Comunitária Retiro Velho.

Sem mais para o momento;

Atenciosamente;


Antônio Carlos da Silva
Presidente da Associação



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/01/2011



dele

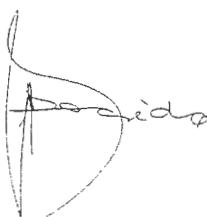
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Registro Geral: M - 4062162
Nome do Pai: ELSON GOMES DA SILVA
Nome da Mãe: OLGA MARIA FERNANDES
Data de Nascimento: 03/08/1963
Naturalidade: PIEDADE DO RIO GRANDE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 40 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

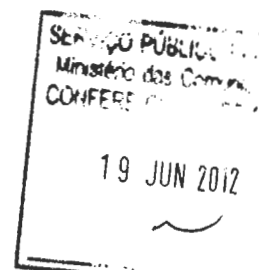
Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 3330632



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOSE BENEDITO TEIXEIRA

Registro Geral: MG - 14889199

Nome do Pai: JOSE PEREIRA EVANGELISTA

Nome da Mãe: MATIA JUSTINIANA TEIXEIRA

Data de Nascimento: 10/09/1954

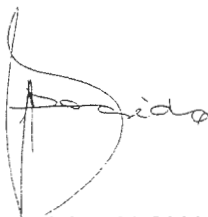
Naturalidade: PIEDADE DO RIO GRANDE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 52 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

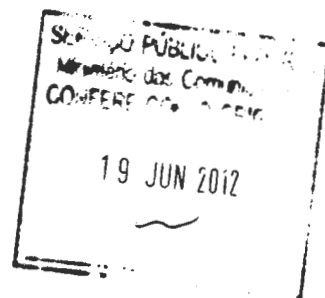
Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 3330749



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MAURO TEIXEIRA SOBRINHO

Registro Geral: MG - 17641373

Nome do Pai: JOAO BATISTA SOBRINHO

Nome da Mãe: FATIMA DO ROSARIO TEIXEIRA SOBRINHO

Data de Nascimento: 27/05/1991

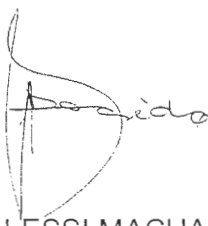
Naturalidade: SAO JOAO DEL REI / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 04 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

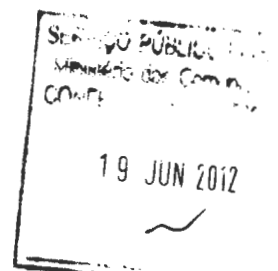
Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 3330844



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LUIS GONZAGA DAS CHAGAS

Registro Geral: M - 4873101

Nome do Pai: ADJALMAS PINHEIRO DAS CHAGAS

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA

Data de Nascimento: 22/07/1965

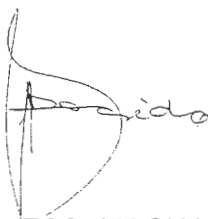
Naturalidade: PIEDADE DO RIO GRANDE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 59 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 3330806



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SEBASTIANA LUZIA DE ANDRADE GOMES

Registro Geral: MG - 4687559

Nome do Pai: JOSE TEIXEIRA DE ANDRADE

Nome da Mãe: APARECIDA LEITE DE ANDRADE

Data de Nascimento: 20/01/1964

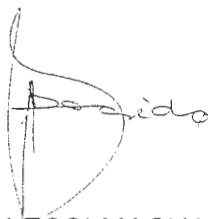
Naturalidade: NAZARENO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 10 min.,
no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de
Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado
em desfavor da pessoa acima qualificada.

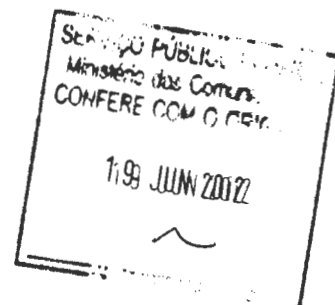
Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 3330913



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

I N S T I T U T O D E I D E N T I F I C A C I O N E S

POSTO DE IDENTIFICACAO - UAI SAO JOAO DEL REI

[illegible]

NOME : EUGENIO FERNANDES DAS CHAGAS

REGISTRO GERAL : PG - 18.980.068

NOME PAI : ADJALMA PINHEIRO DAS CHAGAS

3. MAE : MARIA APARECIDA DA SILVA

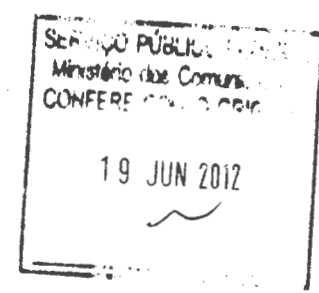
DATA NASCIMENTO : 20/12/1958

NATURALIDADE : PIEDADE DO RIO GRANDE / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 13 h. 13 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

SÃO JOÃO DEL REI , 18/01/2011.



AUTORIDADE POLICIAL: 8

1174681

X009644

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: FATIMA DO ROSARIO TEIXEIRA SOBRINHO

Registro Geral: M - 8364963

Nome do Pai: TARCILLO NONATO TEIXEIRA

Nome da Mãe: FRANCISCA SILVA TEIXEIRA

Data de Nascimento: 20/01/1963

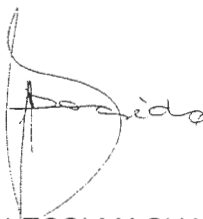
Naturalidade: PIEDADE DO RIO GRANDE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

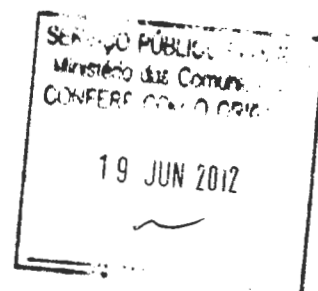
ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 38 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG



Número de Controle: 3331144

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARILIA LUCIA APARECIDA DOS REIS SILVA

Registro Geral: MG - 13759914

Nome do Pai: NELSON FERNANDES DOS REIS

Nome da Mãe: MARIA DA CONCEICAO DOS REIS

Data de Nascimento: 01/08/1970

Naturalidade: MADRE DE DEUS DE MINAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 08 h. 43 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

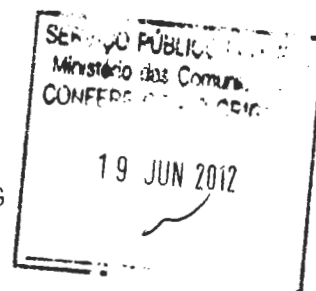
Belo Horizonte, 19/01/2011

Autoridade Policial:

[Assinatura]

Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 3393005



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: DANIEL DA SILVA BASILIO

Registro Geral: MG - 11305067

Nome do Pai: JOAO BASILIO

Nome da Mãe: MARIA JULIA BASILIO

Data de Nascimento: 29/08/1969

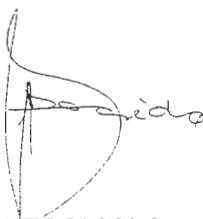
Naturalidade: PIEDADE DO RIO GRANDE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h.46 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 3331213



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOAQUIM ANSELMO DE AGUIAR

Registro Geral: MG - 10932177

Nome do Pai: JOSE ERNESTO AGUIAR

Nome da Mãe: IRACEMA MARIA SALDANHA AGUIAR

Data de Nascimento: 30/10/1974

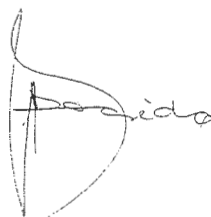
Naturalidade: PIEDADE DO RIO GRANDE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 07 h. 44 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 18/01/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG



Número de Controle: 3384728

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: IRENE LUCIA TEIXEIRA

Registro Geral: MG - 14930203

Nome do Pai: OLIMPIO RODRIGUES TEIXEIRA

Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA ALVES TEIXEIRA

Data de Nascimento: 30/09/1986

Naturalidade: PIEDADE DO RIO GRANDE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

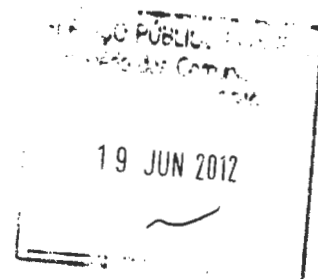
ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 11 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:

Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 3331422



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOSE APARECIDO DE AGUIAR

Registro Geral: M - 6190606

Nome do Pai: JOSE ERNESTO AGUIAR

Nome da Mãe: IRACEMA MARIA SALDANHA AGUIAR

Data de Nascimento: 27/06/1973

Naturalidade: PIEDADE DO R.GRANDE / MG

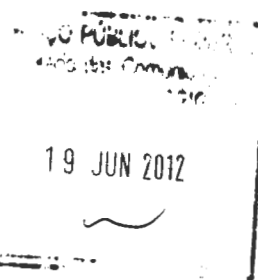
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 05 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:

Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG



Número de Controle: 3331377

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ROGERIO BATISTA SOBRINHO

Registro Geral: MG - 17641312

Nome do Pai: JOAO BATISTA SOBRINHO

Nome da Mãe: FATIMA DO ROSARIO TEIXEIRA SOBRINHO

Data de Nascimento: 09/05/1992

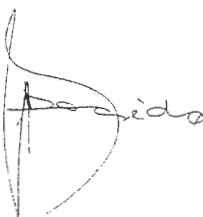
Naturalidade: PIEDADE DO RIO GRANDE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 42 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

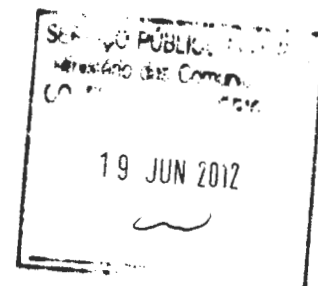
Belo Horizonte, 07/01/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 3331187



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 99-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

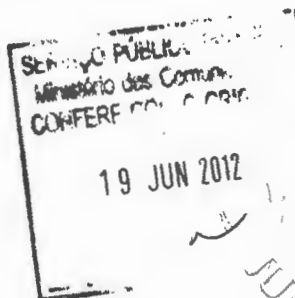
ANTONIO CARLOS DA SILVA

CPF: 507. 500. 546 -20

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias).

São João Del Rei/MG, 10:11h, 18/01/2011.



JUSTITIA SOCIETATIS FUNDAMENTUM

Existe(m) 0 processo(s).

FLÁVIA ANDRADE MARÇOLLA
Analista Judiciário

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro
Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG

Fone: (32) 3372-8784

E_MAIL:

FAX:

USUARIO: MG183703





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8047

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

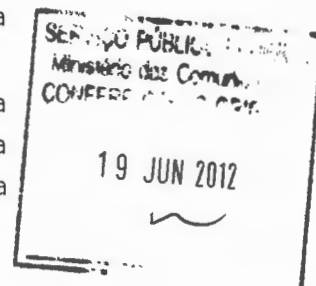
JOSE BENEDITO TEIXEIRA, ou vinculado ao **CPF: 420.922.726-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Belo Horizonte - MG, 10h24, 10/01/2011.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8061

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MAURO TEIXEIRA SOBRINHO, ou vinculado ao **CPF: 107.439.926-95**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h28, 10/01/2011.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8081

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUIZ GONZADA DAS CHAGAS, ou vinculado ao **CPF: 655.939.606-15**,

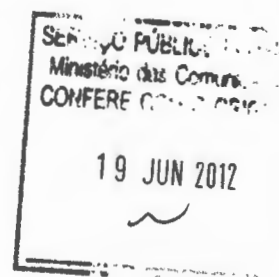
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h33, 10/01/2011.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8111

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SEBASTINA LUZIA DE ANDRADE GOMES, ou vinculado ao **CPF: 588.029.836-15**,

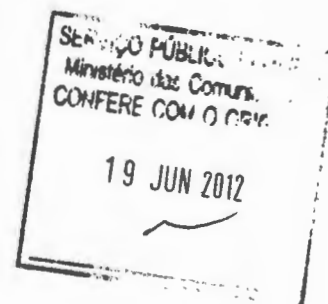
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h45, 10/01/2011.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8132

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EUGENIO FERNANDES DAS CHAGAS, ou vinculado ao **CPF: 994.453.366-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Belo Horizonte - MG, 10h50, 10/01/2011.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8139

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

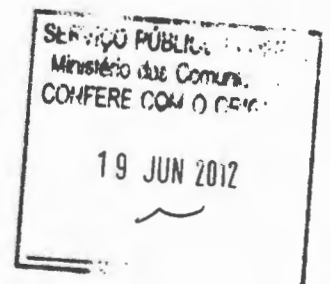
FATIMA DO ROSARIO TEIXEIRA SOBRINHO, ou vinculado ao **CPF: 065.106.076-11**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Belo Horizonte - MG, 10h52, 10/01/2011.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 19380

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

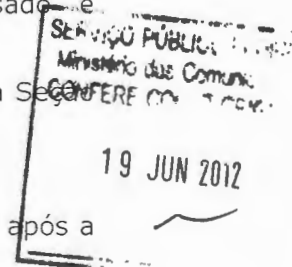
MARILIA LÚCIA APARECIDA REIS, ou vinculado ao **CPF: 107.618.176-70**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

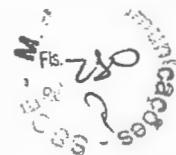


Belo Horizonte - MG, 08h28, 19/01/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8156

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

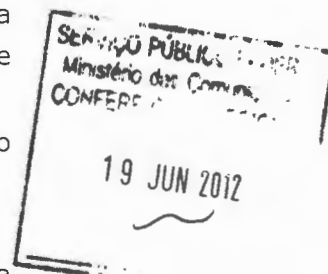
DANIEL DA SILVA BASILIO, ou vinculado ao **CPF: 007.568.636-86**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Belo Horizonte - MG, 10h57, 10/01/2011.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8175

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

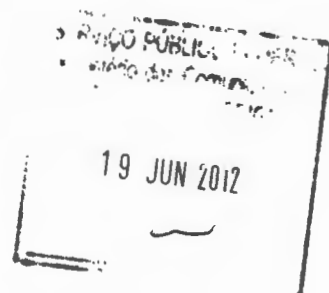
JOAQUIM ANSELMO AGUIAR, ou vinculado ao **CPF: 050.393.226-40**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Belo Horizonte - MG, 11h01, 10/01/2011.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8172

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IRENE LUCIA TEIXEIRA, ou vinculado ao **CPF: 078.689.926-38**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 11h00, 10/01/2011.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8162

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE APARECIDO AGUIAR, ou vinculado ao **CPF: 056.158.306-46**,

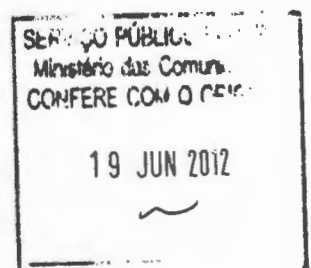
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h58, 10/01/2011.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 8149

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROGERIO BATISTA SOBRINHO, ou vinculado ao **CPF: 110.862.306-98**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

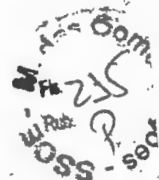
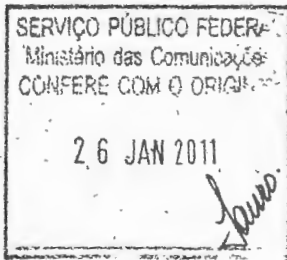
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h55, 10/01/2011.



000057/99



Para:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º ANDAR - ANEXO OESTE, SALA 300
70044-900 - BRASÍLIA/DF



PESO / WEIGHT (kg)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7858 / 40 / 0 / RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 16/12/2010

Processo nº 53710.000051/99 Localidade: Piedade do Rio Grande - RG

Entidade: Associação Retiro Velho Radiodifusoras de Piedade
do Rio Grande

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

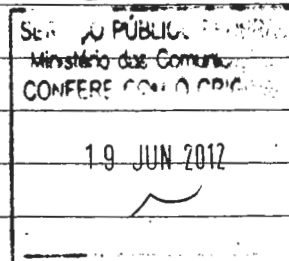
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos autos,
verifica-se que a entidade encaminhou apenas
certidão criminal federal do Presidente



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 57 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 57 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 06 / 09 / 2015 MANDATO: 05 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

(fls. 136)

Brasília, 27/01/2011

Analista responsável: _____

SIAPPE:

2312714

Luiz Felipe Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Seção - Planejamento Consultoria
Matr: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

217
4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 609 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

Fazenda Retiro Velho – Zona Rural

36.227-000/ Piedade do Rio Grande/ MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.000051/99, na localidade de **Piedade do Rio Grande - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Nova da Ata de eleição em substituição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que os membros da atual diretoria, configuram vínculo familiar, e que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004; (*Desconsiderar*)

2) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual (Tribunal de Justiça e não Polícia Civil) e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

LHMBR – DEOC/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ASS
19 JUN 2012

218
4

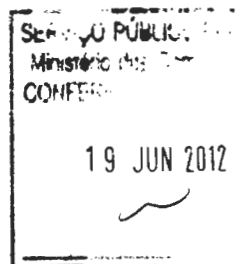
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



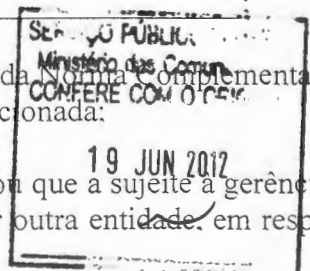


ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Antônio Carlos da Silva (nome do representante) na qualidade de representante legal da Associação Retiro Velho de Rad. de Piedade do Rio Grande, MG (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Fazenda Retiro Velho - município, Pied. Rio Grande, MG.
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3.5 Km, na área urbana da localidade:
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Retiro Velho - FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. *(ex - v. fl. 57)*
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° S de latitude e 44° W 14° 00' de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Fazenda Retiro Velho S/N.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.



Piedade do Rio Grande, 08 de Março de 2014
(local e data)

Antônio Carlos da Silva
assinatura do representante da entidade

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

14/03/2014
Assinatura

Endereço para correspondência: Fazenda Retiro Velho, na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado Minas Gerais, CEP 36227-00.

Telefone para contato: 0XX-032-9958-6476 e 32-9909-6481

Correio eletrônico (e-mail): _____

55-000



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMO - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

Fls. 220
Rubrica:
SSCE - SCS

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 141/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Trânsito, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO CARLOS DA SILVA

CPF: 00750054320 RG: 4062162/MG

DATA NASCIMENTO: 07/08/1962

PAI: ELSON GOMES DA SILVA

MÃE: OLGA MARIA FERNANDES

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 17:02:06

ARGENTINO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO(O) DA JUDICIAL

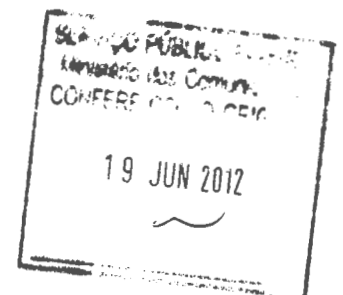
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MENDES PIMENTEL
R. PELISÁRIO PENA, 456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CJMG - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 221



1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

CERTIFICADO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CCJ/2004, do Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, HADA HAVER CONTRA:

JOSE BENEDITO TEIXEIRA

CPF: 92042272691 RG: 14989192/110

DATA NASCIMENTO: 10/09/1954

PAI: JOSE PEIXEIRA EVANGELISTA

MÃE: MARIA JUSTINIANA TEIXEIRA

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 17:03:37

ARGENTINO AULISSEN DE SOUZA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

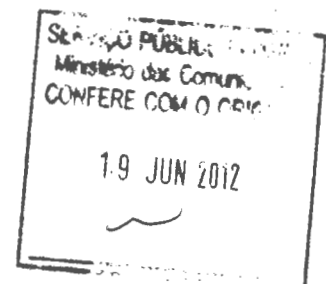
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

Fórum Mendes Fimentel

R. AELISARIO FENHA, 456 SAIXIRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1ª JMG - COMARCA DE BARRACENA
JUSTIÇA COMUM

das Comunicações
Fl. 222 de 200
4

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICADO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 131/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ÀTE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HÁVER CONTRA:

MAURO TEIXEIRA SOBRINHO

CPF: 10743992695 RG: 17641373/MG

DATA NASCIMENTO: 27/05/1991

PAI: JOAO BATISTA SOBRINHO

MME: FÁTIMA DO ROSÁRIO TEIXEIRA SOBRINHO

BARRACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 17:05:00

ARSENIO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

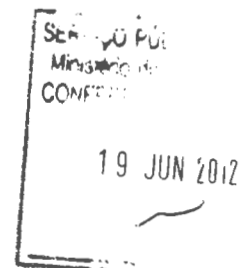
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FORUM MENDES PIMENTEL

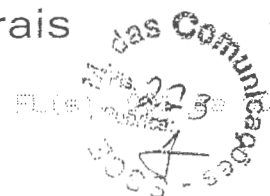
R. BELISARIO PENA, 456 BARRIO CENTRO CEP: 36200000
BARRACENA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM



1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

LUIZ GONZAGA DAS CHAGAS
CPF: 655903960415 RG: 4873101/MG
DATA NASCIMENTO: 22/07/1965
PAT: ADUALMAS PINHEIRO DAS CHAGAS
MRE: MARTA APARECIDA DA SILVA

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 17:06:23

ARGENTINO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

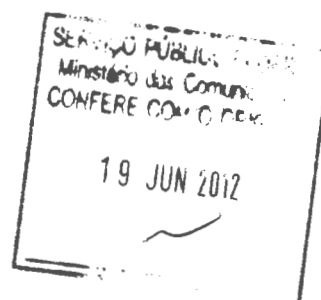
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FABIAN MENDES FIMMENTEL
R. BELISARIO PENA, 456 PATRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TRF6 - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

224
Rubrica: 000
SSE - SCS

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SEBASTIANA LUIZA DE ANDRADE GOMES

CPF: 56802983615 RG: 4687559/MG

DATA NASCIMENTO: 20/01/1964

PAT: JOSE TEIXEIRA DE ANDRADE

MRE: APARECIDA LEITE DE ANDRADE

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 16:44:59

ARGEMIRO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

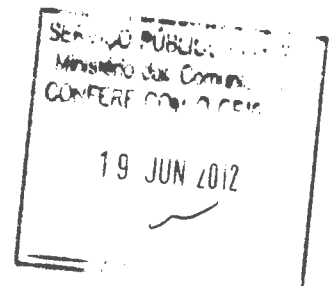
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM MENDES PIMENTEL

R. BELISÁRIO PENA, 436 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS





CMG - COMARCA DE BARRACENA
JUSTIÇA COMUM

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 141/CGJ/2006, (Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EUGENIO FERNANDES DAS CHAGAS

CPF: 99445336615 RG: 19980068/MG

DATA NASCIMENTO: 20/12/1953

PAI: ADJALMAS PINHEIRO DAS CHAGAS

MSE: MARIA APARECIDA DA SILVA

BARRACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 16:17:45

ARGENTINO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

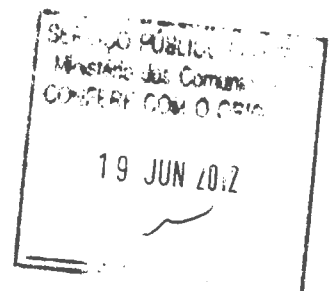
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou resure, por sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM MENDES PINENTEL
R. BELISARIO PENA, 456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARRACENA - MINAS GERAIS





1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, (Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FATIMA DO ROSARIO TEIXEIRA SOBRINHO
CPF: 06510607611 RG: 8364963/MG
DATA NASCIMENTO: 20/01/1963
PAI: TARCILIO NONATO TEIXEIRA
MÃE: FRANCISCA SILVA TEIXEIRA

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 16:17:15

ARGENTINO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

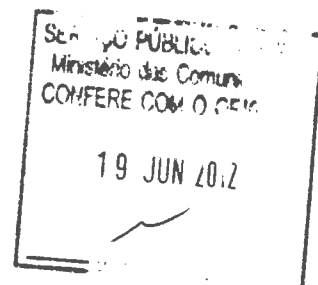
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

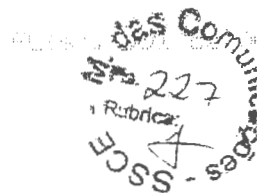
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM MENDES PIMENTEL
R. SELISARIO PENA, 456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS





FÓRUM - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM



1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA -- PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2006, (Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns: Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, e-convencados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARILIA LÚCIA APARECIDA DOS REIS
CPF: 10761817670 RG: 13759914/MG
DATA NASCIMENTO: 01/08/1970
PAI: NELSON FERNANDES DOS REIS
MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 16:15:06

ARGENTINO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

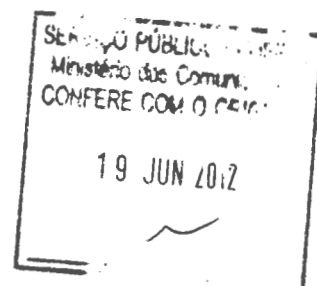
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gerará sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MONDES PIMENTEL
R. BELISÁRIO PENA, 456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FORUM - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

Min. das Comun. e Inform.
228
Pública
SSC-4

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

CERTIFICADO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DANIEL DA SILVA BASILIO

RG: 11305067/MG

DATA NASCIMENTO: 29/09/1969

PAI: JOAO BASILIO

MÃE: MARIA JÚLIA BASILIO

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 16:24:36

ARGENTINO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

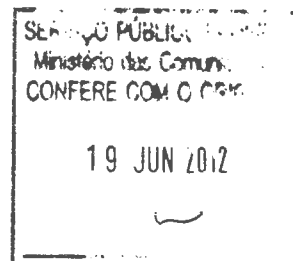
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folhas(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM MENDES PIMENTEL
R. BELISARIO PENHA, 456 PAÍSO: CENTRO CEP: 36200-000
BARBACENA - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CSJ/2006, d. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR
CPF: 05615830644 RG: 6190606/110
DATA NASCIMENTO: 27/06/1973
PAI: JOSÉ ERNESTO AGUIAR
MÃE: IRACEMA MARIA SALDANHA AGUIAR

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 16:20:15

ARGENTINO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

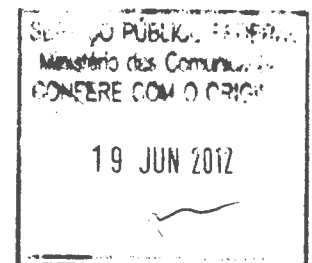
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

Fórum Mendes Pimentel
R. MELISARIO PENA, 456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE BARBACENA
JULGADO CRIMINAL

Fls. 230
Rubrica: A.S.S. - SCS

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando a base de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 181/CGJ/2006, do Secretário-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IRENE LUCIA TEIXEIRA

CPF: 07818992173 RG: 14530251/90

DATA NASCIMENTO: 30/09/1966

PAT: OLÍMPIO RODRIGUES TEIXEIRA

QNE: MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 16:57:48

ARGENTINO ADILSON DE SOUZA
ESCRITÓRIO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de (01 folha(s)).

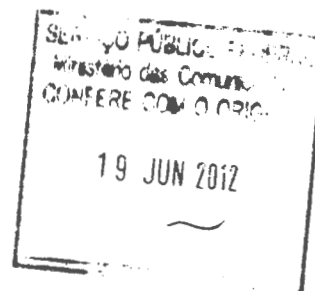
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como início de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticado por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão (SENTO DE PAGAMENTO). Provimento-conjunto nº 12/2010

FABIAN MENDES PINHEIRO

R. BELISÁRIO FERRAZ, 456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000

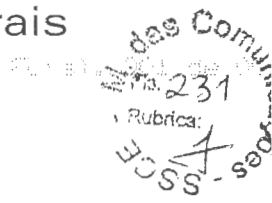
BARBACENA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1076 - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOAQUIM ANSELMO DE AGUIAR

CPF: 05038322640 RG: 109321774MG

DATA NASCIMENTO: 30/10/1974

PAI: JOSÉ ERNESTO AGUIAR

ME: IRACEMA MARIA SALDANHA AGUIAR

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 17:00:12

ARGENTEM ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

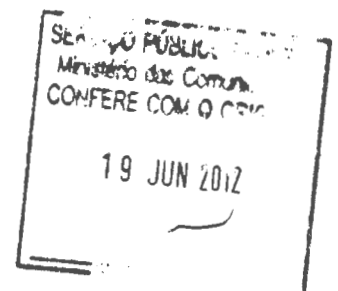
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emissão ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

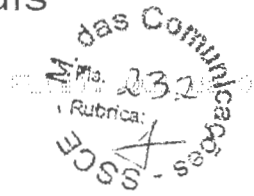
FORUM MENDES PIMENTEL
R. BELISARIO PENA, 456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMO - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM



1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, e Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, e=ctuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROGÉRIO BATISTA SOBRINHO

CPF: 11086230699 RG: 17641312/MG

DATA NASCIMENTO: 09/05/1972

PAI: JOÃO BATISTA SOBRINHO

MãE: FÁTIMA DO ROSÁRIO TEIXEIRA SOBRINHO

BARBACENA, 21 de FEVEREIRO de 2011 - 16:20:49

ARGÊNIO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

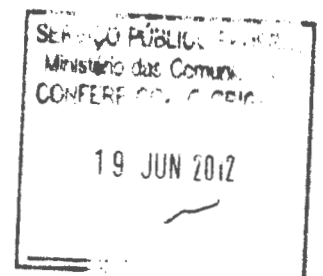
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou retura g= sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento=conjunto nº 12/2010

FORUM MENDES PIMENTEL
R. BELISÁRIO PENA, 456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS



Min. das Comunicações
Nº 233
Rubrica: 4
SSCF

300

Secretaria de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios - Bloco R¹ - 3º andar - Anexo Oeste - sala 300

70044-900 - Brasília / DF

Ministério das Comunicações

Secretaria de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios - Bloco R¹ - 3º andar - Anexo Oeste - sala 300

70044-900 - Brasília / DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 JUN 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO
11 MAR 2011
Santo

000051/99



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 609/11 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de / /

Processo nº 53710.000051/99 Localidade: Piedade do Rio Grande - RJ

Entidade: Associação Retiro Selho Radiodifusão de
Piedade R. Grande.

- ☐ única entidade no local ou;
☐ com concorrentes: ☐ arquivado(s), ☐ em análise, ☐ em exigência, ☐ instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, / /

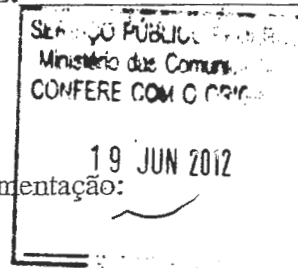
Analista responsável:

SIAPÉ:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



Processo encontra-se devidamente
regular e instruído.

SEDE: Fls. 57 - /219

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 57 - /219

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs.

ESTATUTO SOCIAL - FLs.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 06/09/2015 MANDATO: 05 ANOS - ART. ____

MEMBROS FLs.

(fls. 136).

Vice-Presidente = José Benedito Teixeira E/F

Presidente = Antônio Carlos da Silva E/F

Secretário = Mauro Teixeira Sobrinho E/F

Tesoureiro = Luiz Gonzaga dos Chagas E/F

Brasília, 19/03/2011

Analista responsável: _____

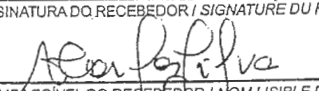
SIAPÉ:

2312714

Liliane Helena Magalhães Bueno R.
Chefe de Serviço de Registro Geral Cont. de
Mali 0512/14
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº Of. 609 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC EI 53710.000051/99 ANTONIO CARLOS DA SILVA ASS. RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE CE FAZENDA RETIRO VELHO - ZONA RURAL 36227-000 PIEDADE DO RIO GRANDE/MG		ATAIRE 235 PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 11/02/11
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Antonio Carlos da Silva		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm		

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS D'ACUSE DE REÇU AR 2011
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT ____/____/____	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM	

RJ 99906916 0 BR

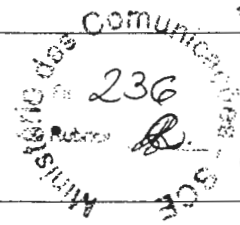
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
____/____/____ : h	____/____/____ : h	____/____/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Oramento de Serviços	
	CIDADE / LOCALITÉ Sapatão dos Ministérios, Brasília - DF	
	UF BRASIL	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 19 JUN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio Grande/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
 Aviso: 31 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S2700	21S2807
Longitude	44W1400	44W1146

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.37

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Fazenda Retiro Velho, s/nº	
2.1.	Endereço do Studio
Fazenda Retiro Velho, s/nº	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? Não
SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O CAD. 19 JUN 2012	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora

Fazenda Retiro Velho	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
 A entidade apresentou nova documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fl. 219 dos autos), estando completa a documentação técnica inicial exigida.
 Como o processo está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.
 ** A entidade localiza-se em Zona Rural.
 ** Não tem concorrentes a menos de 4 km (v. fl. 126).

Leticia R. Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629755
 SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2980 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de junho de 2011.

Ao Senhor

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Representante Legal da Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande
Fazenda Retiro Velho
36227-000 Piedade do Rio Grande - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53710.000051/99.**

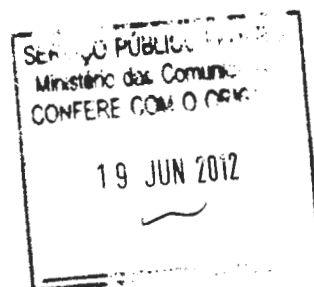
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53710.000051/99**, na localidade de **Piedade do Rio Grande / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.



3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:



a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	✓ fl. 240
b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	X X fl. 241
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.	✓ 19 JUN 2017 fl. 259, 260 e 262 (OK)
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.	✓ fl. 254-255

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” , da Norma Complementar nº 01/2004.	✓ fl. 253
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou , se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” , da Norma Complementar nº 01/2004.	✓ fl. 251
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma Complementar nº 01/2004.	✓ fl. 252
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	✓ fl. 263 264

32

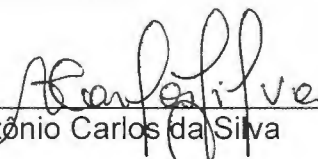
29°
Ex 2
Min. das Comunicações
SCE
Rubrica

Ofício: 01/2011
Data: 11/07/2011
Serviço: entrega de documentos
Local: ~~Piedade do Rio Grande - MG~~

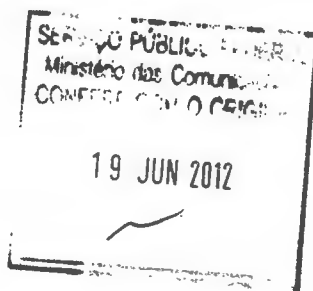
Em atendimento ao ofício 2980/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 03 de junho de 2011, onde nos foi solicitado a apresentação de documentos relativos à "2ª FASE" para requerer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cujo processo tramita sob n.º ~~3710.000051/99~~ enviamos em anexo, toda a documentação à nós exigida.

Certos de estarmos cumprindo com as exigências do subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria n.º 103, de 23/01/2004, ou seja, o "Projeto Técnico", conforme detalhado no Anexo I do supra mencionado ofício, esperamos e pedimos deferimento.

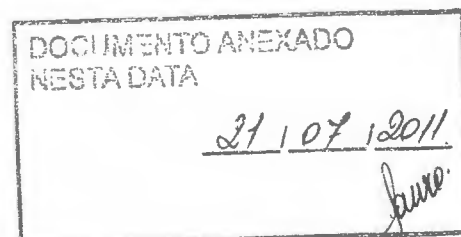
Atenciosamente;


Antônio Carlos da Silva

Representante Legal da Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036465/2011-26
SEAPA/SCE
15/07/2011-08:58



D.D. Octavio Penna Piarenti
Coordenador-Geral de Radio Difusão Comunitária

Sede

0 0 , 0 dB 1 6 , 0 m 0 0 1 5 , 5 m 0 9 9 8 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE R F S - K M P MODELO R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L) 2 0 , 0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (A_L) 4 , 1 5 dB PERDAS NA LINHA (P_L) 0 0 , 8 3 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 8 2

Perdas na linha (P_L) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-P_L}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,826) = -16,85 \text{ dBk}$

P_t = Potência do transmissor, em kW.
G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = $107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP (dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E (dBμ) = $107 + (-16,85) - 20 \log 1 = 90,15 \text{ dBμ}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande.

Piedade do Rio Grande - MG

Estudo para instalação do sistema irradiante

13 - DADOS DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS

NOMES COMPLETOS
C A R L O S A L B E R T O A R A Ú J O P E Ç A N H A
A N T O N I O G O N Ç A L V E S P I N T O

REG. CREA 0 0 2 7 3 6 4 0 0 0 2 3 2 1 ENDEREÇO R U A M U R I A É 1 3 7 0 R U A C A M P O D O M E I O 4 8 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO S ã o J o s é

CIDADE D I V I N Ó P O L I S UF M G

CEP 3 5 5 0 1 - 2 3 7 TELEFONE 3 7 - 3 2 1 2 - 1 5 2 7 FAX 3 7 - 3 2 1 2 - 1 5 2 7

E-MAIL a g p i n t o 2 5 @ h o t m a i l . c o m

LOCAL P I E D A D E D O R I O G R A N D E DATA 3 0 / 0 6 / 2 0 1 1

ASSINATURAS

Características Técnicas da Rádio Comunitária



Entidade: "Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande"

CNPJ: 02399206/0001-61

Nome de Fantasia: Rádio Retiro Velho FM

Localidade: Piedade do Rio Grande

UF: MG

Data: 30 de junho de 2011

Endereço de correspondência:

Fazenda Retiro Velho – Zona Rural.

36227-000 Piedade do Rio Grande – MG

Local de Instalação:

Fazenda Retiro Velho – Zona Rural

36227-000 Piedade do Rio Grande - MG

Coordenadas Geográficas

21°- 26'- 55,08"s

44°- 14'- 16,02"w

Transmissor:

Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo: SP5025

Homologação Anatel: 0680-03-0528

Potência: 25 Watts RF

— ⇒ v.fl. 261 ✓

Antena:

Fabricante: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA.

Modelo: Plano Terra 5/8 de onda

Ganho = 0,0 dBd (1 vez)

Tipo: Antena Plano Terra de 5/8 de onda (Onidirecional)

Polarização: Vertical

Cabo Coaxial

Fabricante: RFS-KMP

Modelo: RGC-213

Atenuação: 4,15 dB em 104,9 MHz

Perdas na Linha: 0,76

Eficiência: 0,83

Comprimento: 20 metros

Sistema Irradiante

Altura do centro geométrico: 16 metros

Altura da torre de sustentação: 15,5 metros

Altitude do local: 998 metros

Potência Efetiva: - 16,85 dBK

Intensidade de Campo: 90,15 dBμ



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

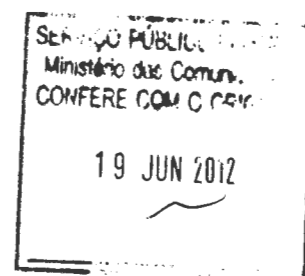


Piedade do Rio Grande/MG, 30 de junho de 2011

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 4ª R

Antônio Gonçalves Pinto
CREA 2321 4ª R

Email: agpinto25@hotmail.com
Fone/Fax: 37-3212-1527
35501-206 Divinópolis – MG





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Com.
24/3
F. 24/3
Ass. 24/3
S. 24/3

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande.
Piedade do Rio Grande - MG

Informações sobre o projeto de instalação

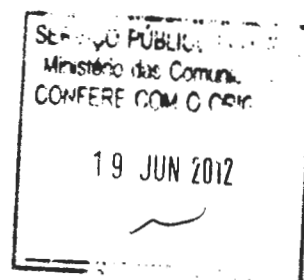
Como não foi possível um mapa de arnuamento por ser área rural, optou-se por colocar as informações em um mapa de 1:50.000 do IBGE, onde está situado a estação RADCOM autorizada para o Município com seu contorno de 1,0 Km e esta pretensão também com um contorno de 1,0 Km. (ek)

Para calculo da distancia entre as 2 emissoras do Município foi utilizado a plataforma do SIGANATEL, utilizando as coordenadas geográficas constantes no SRD para a estação RADCOM atual do Município de Piedade do Rio Grande e as coordenadas desta associação. A distancia entre as duas estações é de 4,867 Km. Levantamento do perfil do SIGANATEL em anexo.


Carlos Alberto Araújo Peçanha CREA: 027364 – 4ª R


Antonio Gonçalves Pinto CREA: 02321 4ª R

Antonio Carlos da Silva – Representante Legal da Entidade



Data
30-06-2011

Responsáveis Técnicos / Assinaturas
Carlos Alberto Araújo Peçanha – CREA 27364 4ª R
Antonio Gonçalves Pinto – CREA: 2321 4ª R

Declaração

Antonio Carlos da Silva, na qualidade de representante legal da: "Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande declaro para os devidos fins que:

-O endereço completo da sede da entidade é na Fazenda Retiro Velho – Zona Rural de Piedade do Rio Grande em Piedade do Rio Grande – MG CEP: 36227-000;

-Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

-A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

-O nome de fantasia da Entidade ou da emissora, é "Rádio Retiro Velho FM".

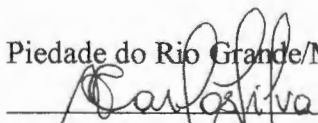
-O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

-As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são ~~22° 20' 33,88"~~ de latitude e ~~46° 16' 02"~~ de longitude e o endereço proposto para instalação é ~~Associação Retiro Velho - Zona Rural~~ de Piedade do Rio Grande - MG, CEP: 36227-000.

-A entidade está apresentando Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004, a fim de instalar sistema irradiante.

-A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Piedade do Rio Grande/MG, 30 de junho de 2011.



Antonio Carlos da Silva

Presidente - Representante Legal da Entidade

Endereço para correspondência:

Fazenda Retiro Velho – Zona Rural

36227-000 Piedade do Rio Grande - MG



Handwritten notes and stamps in the top right corner, including "085 Co", "24/4", "Rubric", "SSC", and "1993".

Handwritten note: (con - n. fl. 219)



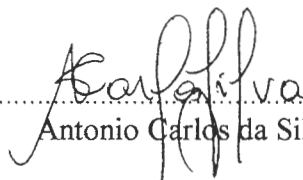
Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

Declaração:

Na qualidade de representante legal da “Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande” – em Piedade do Rio Grande MG, declaro em atendimento as normas vigentes, que quaisquer interferências prejudiciais causadas pela estação requerente em outros serviços de telecomunicações regulamentados, nossa emissora comunitária interromperá imediatamente suas transmissões até a solução do problema. X

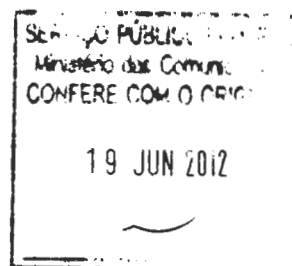
Piedade do Rio Grande - MG

Data: 30 de junho de 2011.

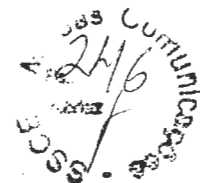

.....
Antonio Carlos da Silva

Presidente.
CPF: 507500546-20

Piedade do Rio Grande - MG

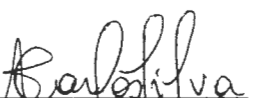


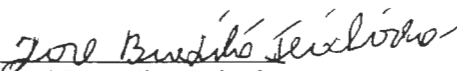
Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande
Declaração

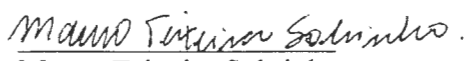


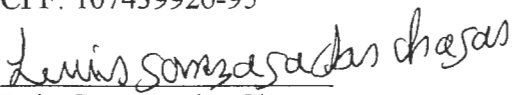
A "Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande", por seus diretores abaixo relacionados, declaram que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, em Piedade do Rio Grande – MG.

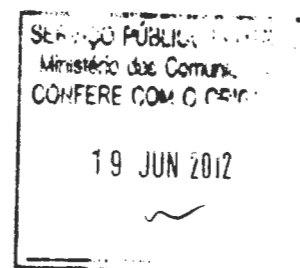
Piedade do Rio Grande/MG, 30 de junho de 2011


Antonio Carlos da Silva
Presidente
RG: M-4062162
CPF: 508500546-20


José Benedito Teixeira
Vice Presidente
CPF: 420922726-91


Mauro Teixeira Sobrinho
Secretário
CPF: 107439926-95


Luiz Gonzaga das Chagas
Tesoureiro
CPF: 655939606-15



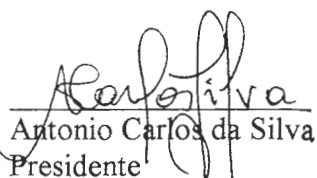


Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

Declaração

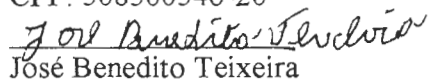
A "Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande", por seus dirigentes abaixo relacionados, e em atendimento as normas vigentes, declaram que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, nem de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, e que nenhum dos membros da entidade, não participa de sociedade ou empresa que explora serviço de radiodifusão sonora de qualquer modalidade, nem estação comunitária, nem empresas de distribuição de canais de televisão mediante assinatura e nem dirigem qualquer modalidade de serviço de radiodifusão no território nacional conforme o disposto no subitem 6.7, inciso VIII da norma complementar nº 02/98.

Piedade do Rio Grande/MG, 30 de junho de 2011.


Antonio Carlos da Silva
Presidente

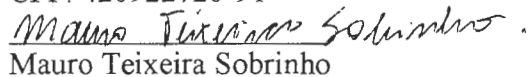
RG: M-4062162

CPF: 508500546-20


José Benedito Teixeira

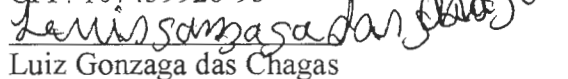
Vice Presidente

CPF: 420922726-91


Mauro Teixeira Sobrinho

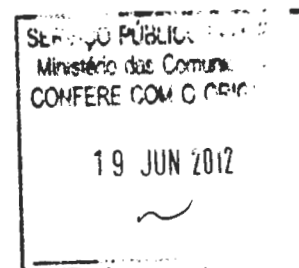
Secretário

CPF: 107439926-95


Luiz Gonzaga das Chagas

Tesoureiro

CPF: 655939606-15



Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande
Declaração

21/8
2011

A "Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande" em atendimento as normas vigentes, por seus dirigentes abaixo relacionados, comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária, conforme o disposto no subitem 6.7, inciso V da norma 02/98.

Piedade do Rio Grande/MG, 30 de junho de 2011.

Antonio Carlos da Silva
Presidente

RG: M-4062162

CPF: 508500546-20

José Benedito Teixeira
Vice Presidente

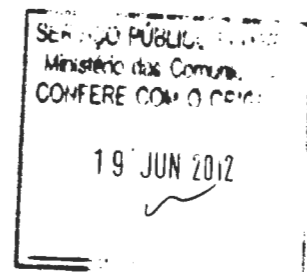
CPF: 420922726-91

Mauro Teixeira Sobrinho
Secretário

CPF: 107439926-95

Luiz Gonzaga das Chagas
Tesoureiro

CPF: 655939606-15





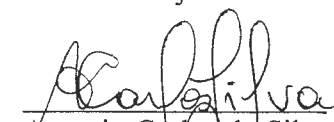
Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

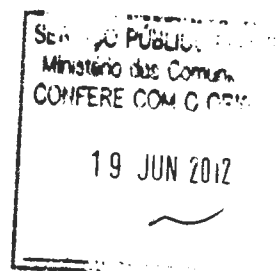
Declaração:

Declaro, em atendimento as normas vigentes, que estou ciente de que somente poderemos instalar e gerar Rádio Frequência nossa emissora comunitária após a autorização expedida pelo Ministério das Comunicações.

Piedade do Rio Grande - MG

Data: 30 de junho de 2011.


Antonio Carlos da Silva
Presidente
RG: M-4062162
CPF: 508500546-20

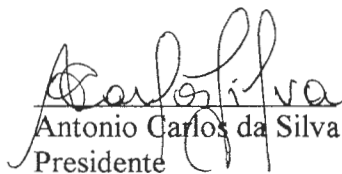


Declaração



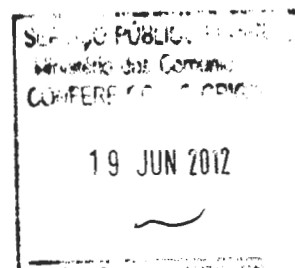
Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da “Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande” em Piedade do Rio Grande/MG, do serviço de Radiodifusão Sonora de Radiodifusão Comunitária (RADCOM), atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução.

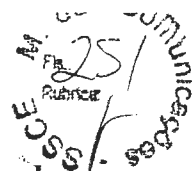
Piedade do Rio Grande/MG 30 de junho de 2011.


Antonio Carlos da Silva
Presidente

RG: M-4062162

CPF: 508500546-20





Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação comunitária – “Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande”, não fere os gabaritos de proteção dos aeródromos da região, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.

Piedade do Rio Grande/MG, 30 de junho de 2011.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 - 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
CREA: 0002321 - 4ª R.

Rua Campo do Meio, 480 – Bairro São José

35501-237 – Divinópolis - MG

Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

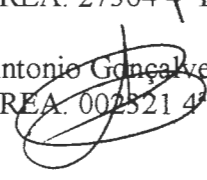


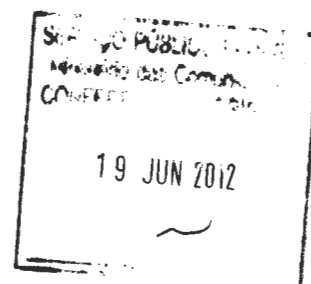
Declaração

Declaramos, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta pela “Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande” atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91 dBU da emissora não situa a mais de 1,0 Km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma complementar 01/2004. //

Piedade do Rio Grande/MG, 30 de junho de 2011.


Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 4ª R


Antonio Gonçalves Pinto
CREA: 002521 4ª R



Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande

Declaração:

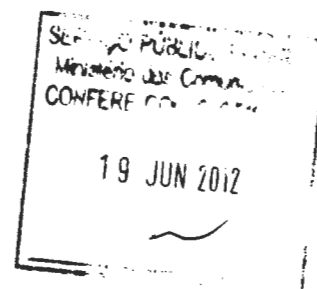
Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a Cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante da "Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande" atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da NC 01/2004, ou seja: A cota do terreno no ponto de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 metros das diversas cotas do terreno num raio de 1,0 Km. ✓

Piedade do Rio Grande/MG, 30 de junho de 2011.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 - 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
CREA 2371 - 4ª R

(certificação em
um envelope)





Antenas Profissionais



Eletro-eletrônicos
BRASIL

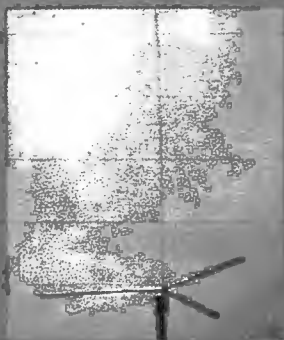
Empresa Certificada ISO 9001



RINA



20
ANOS
IDEAL

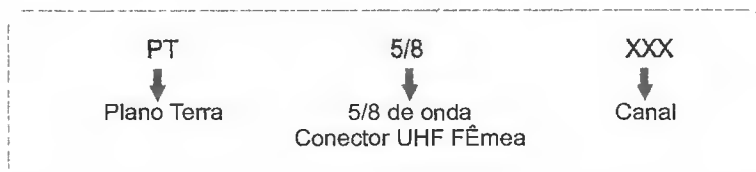


Antena Plano Terra 5/8 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1,1:1
Área exposta	0,07 m²
Carga ao vento	7 Kgf
Peso	1,5 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	3100mm x 1700mm x 1700mm
Resistência a vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena

MODELO



* A= Altura L= Largura P= Profundidade

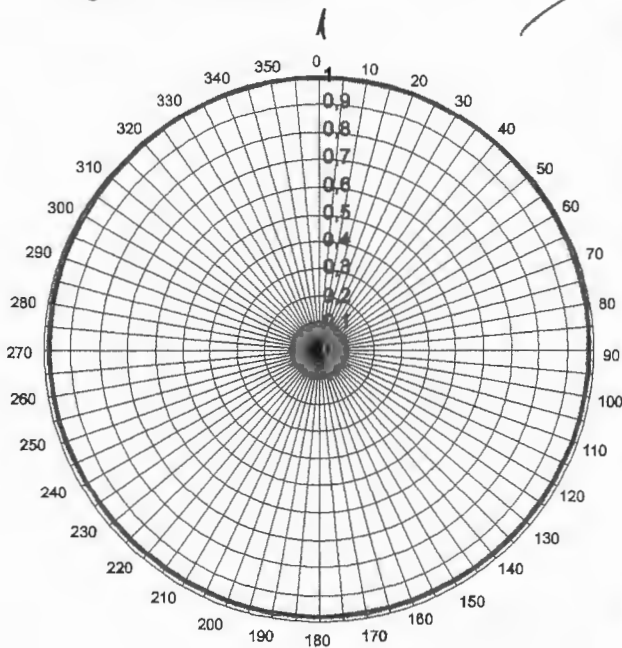
* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente

* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br



Diagrama de Azimute



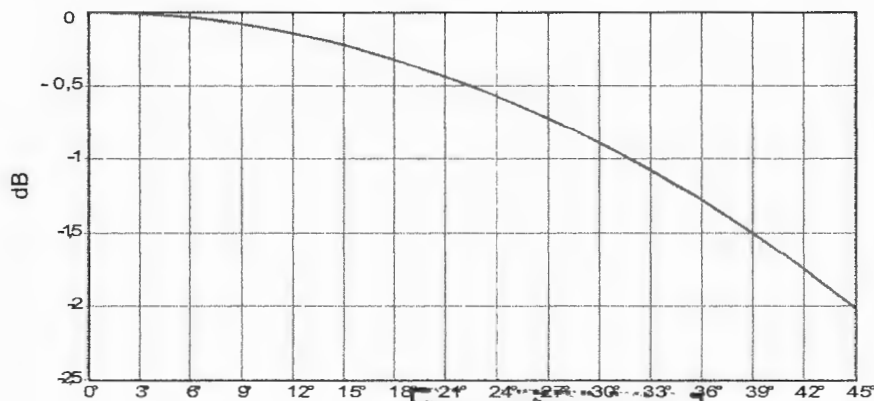
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,88%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,16	96,38%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,88%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação

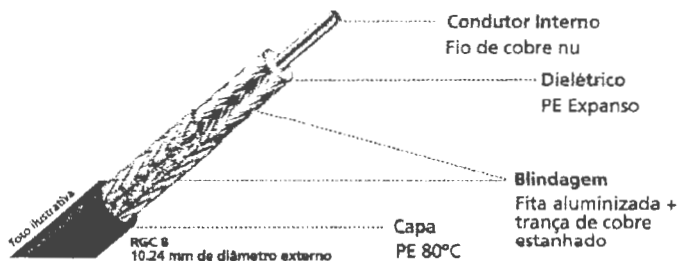


Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O PROJ.

19 JUN 2012

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

Cabo		
MODELO SÉRIE Tipo de Cabo	RGC 213 401.041 COAXIAL	RGC 8 401.095 COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)
Frequência (MHz) à 20°C		
	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu

obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado

obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

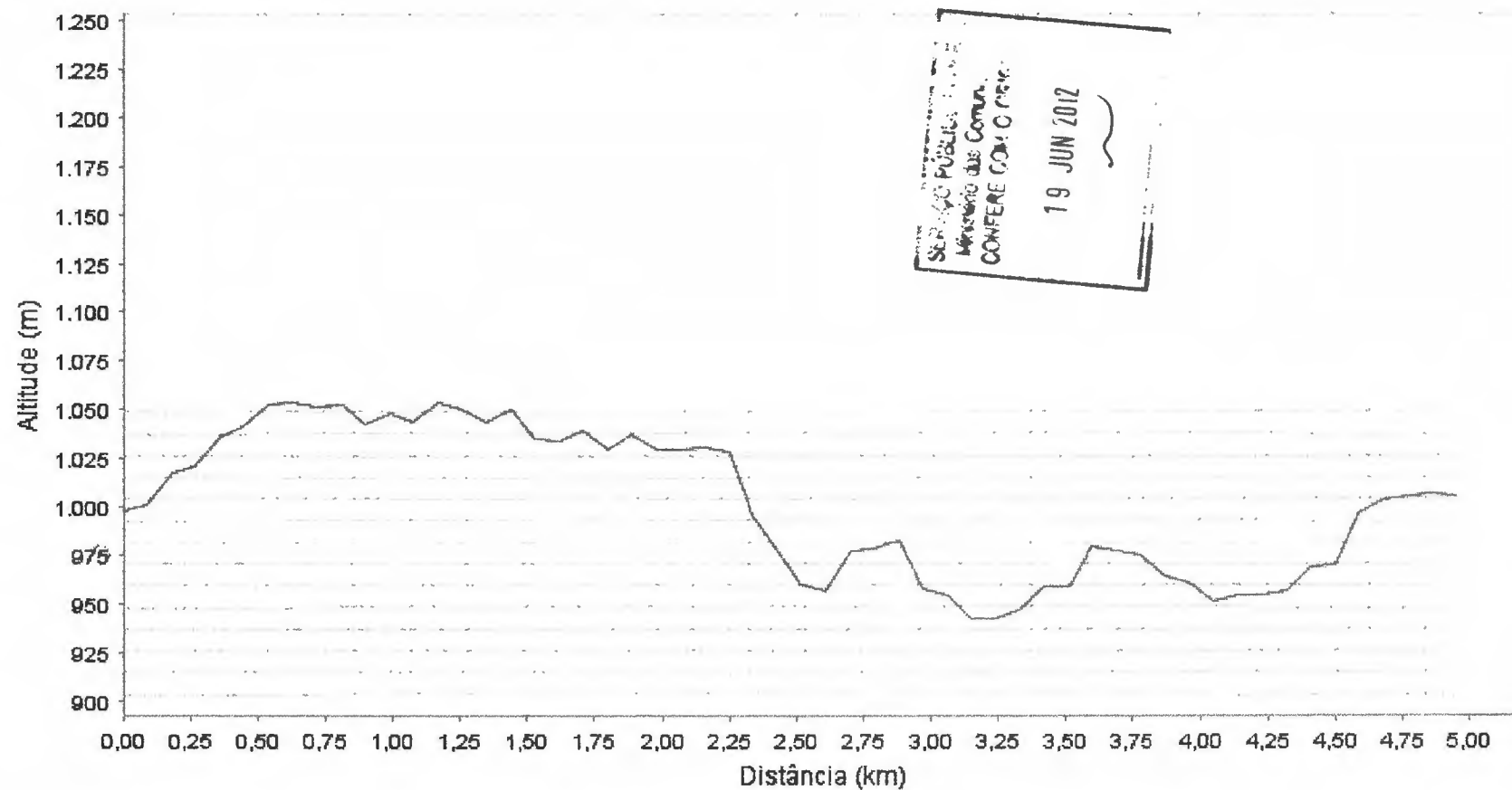
RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2008





Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S2655.08	Latitude : 21S2808.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1416.02	Longitude : 44W1146.	Distância (km) : 4,867
Azimuth (Graus) : 117,4	Azimuth (Graus) : 297,4°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 998	Altitude (m) : 1.007	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 971 HCI:	NMT (m) : 1.006 Hrx:	
Piedade do Rio Grande / MG	Piedade do Rio Grande / MG	

Data de Geração : 01/07/2011 17:37:11

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

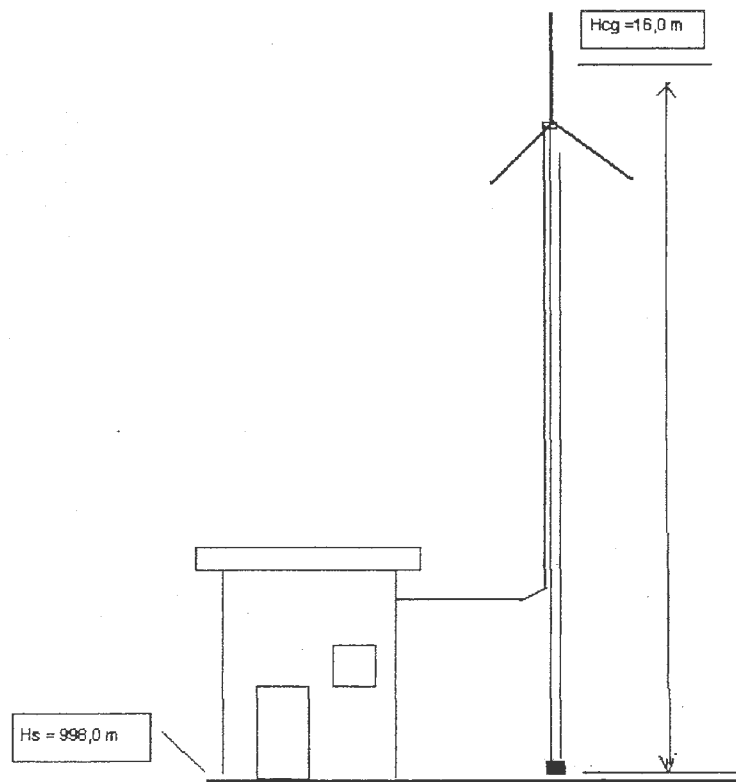
258

Entidade:

Associação Retiro Velho de Radiodifusão de Piedade do Rio Grande.

Piedade do Rio Grande - MG

30 de junho de 2011



[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG.
19 JUN 2012



Contour 150
250

©2011 MapLink/TeleAtlas

©2011 Gns/SpotImage

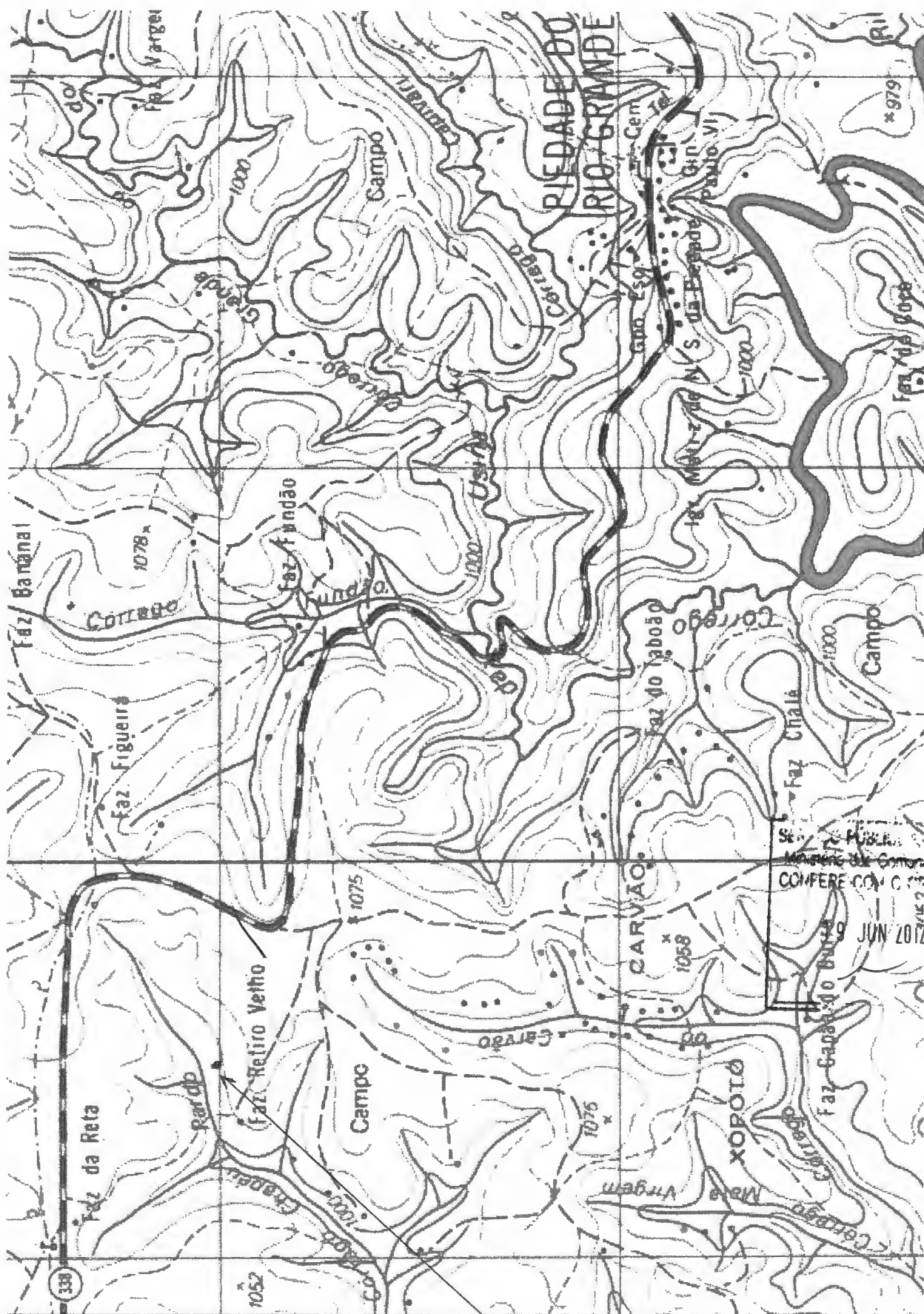
21°26'53.27"S 44°14'14.66"E elev 3284 feet

19 JUN 2012

(500m)

Urgeon de
néon - 012

* 20...
10...1



LOCAL DE INSTALAÇÃO

* Zona Dual

29" 1' local - JK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

26/05/2012
SSC
nas Comunicações

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação (ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Em.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados à potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

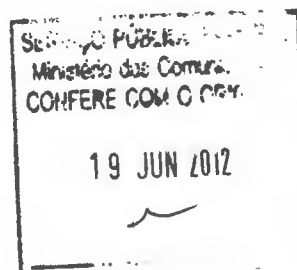
Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número 0680-03-0528/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

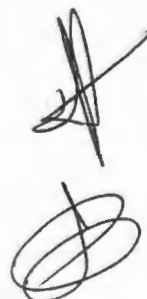
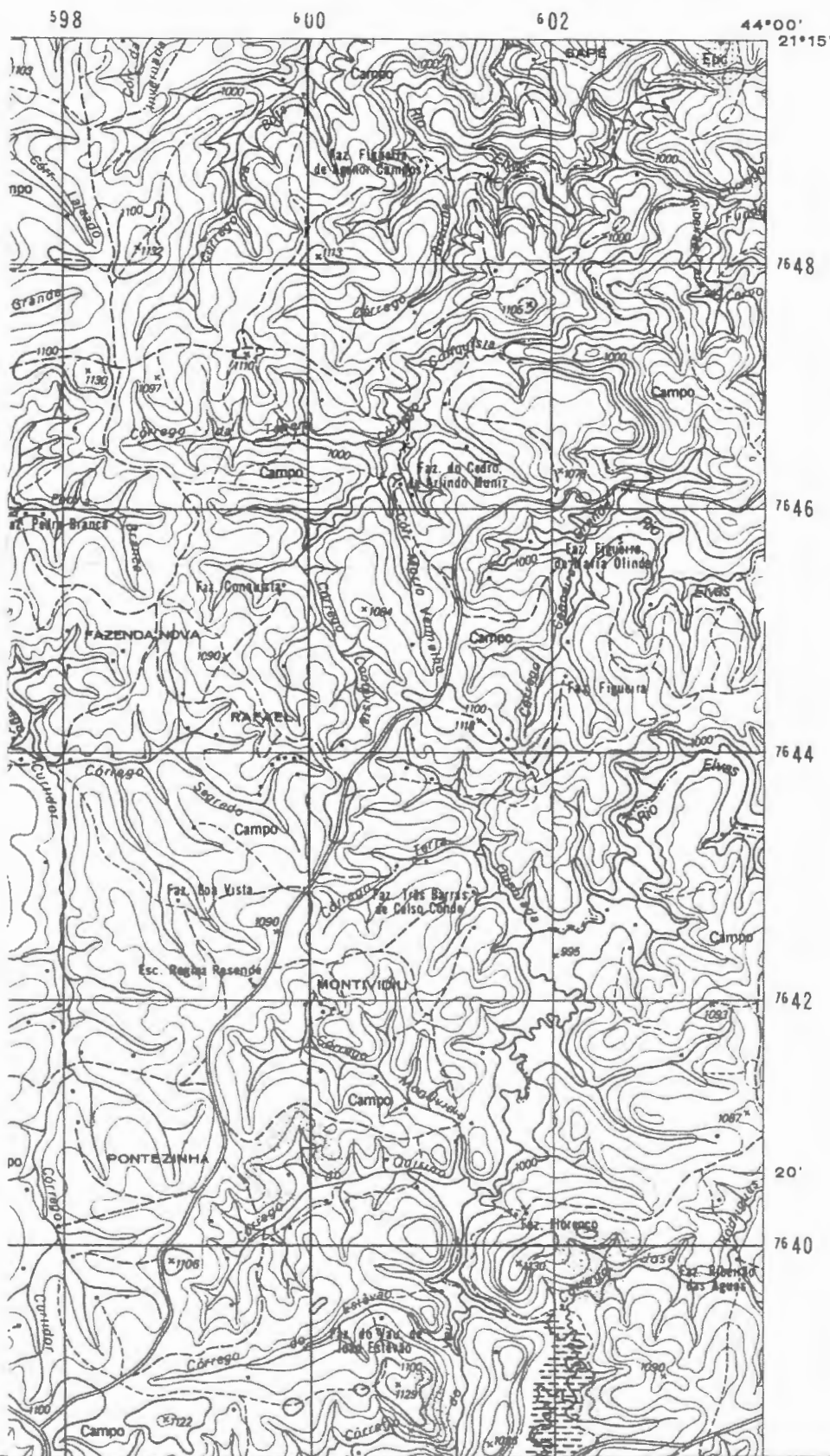
Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



[Handwritten signature]



FOLHA SF-23-X-C-II-4



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO
19 JUN 2012

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

Recibo
do
Sacado

Comunicado

cedente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63

Agência/Código cedente

3394-4/005780-0

Vencimento

15/07/2011

Sacado

CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA

Número do documento

014087892800

Nosso número

00008314087892800

Moeda

Quantidade

(X) Valor

(=) Valor do documento

33,00

(-) Dedução

R\$ (Real)

Demonstrativo

RT Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA

Tipo: Matrícula - Número: 40878928

ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

0059 539032944 110711

33,00C TITDIN

Autenticação Mecânica

19 JUN 2012

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
ART Nº
1-40878928

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

M. das Comunicações
R. 264
Rubrica
S. C. S.

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA ✓	05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA ✓		08 Telefone (0037)3212-2112
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG		10 CEP 35501-250
11 Nome da Empresa Contratada		
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social
15 Telefone		17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Retiro Velho de Radiodifusão	19 CPF ou CNPJ 02.399.206/0001-61
20 Endereço para Correspondência FAZ Retiro Velho, Area Rural - PIEDADE DO RIO GRANDE/MG	21 CEP 36227-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Associação Retiro Velho de Radiodifusão		23 CPF ou CNPJ 02.399.206/0001-61							
24 Endereço da Obra ou Serviço FAZENDA Retiro Velho, Area Rural -		26 CEP 36227-000							
25 Município PIEDADE DO RIO GRANDE/MG		27 Data 19 JUN 2012							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 600,00			38 Honorários 600,00		39 Tipo Contrato 7

40 Descrição Complementar
Local RADCOM ✓

ASSINATURAS**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

Piedade do Rio Grande 5/7/11

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 05/07/2011. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0600 031 2732**Recibo
do
Sacado**

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3394-4/005780-0	15/07/2011
Sacado		Número do documento	Nosso número
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		014087892800	00008314087892800
Moeda	Quantidade	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)		33,00	
Demonstrativo		(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
			33,00
ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA Tipo; Matriz - Número: 40878928 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			

ITAU0059 539032964 110711

33,00C TITDIN

Autenticação Mecânica

BANCO ITAU S/A

** COMPROVANTE DE EMISSAO DE DOCUMENTO DE CREDITO - DOC C **

DOC N. 567991
VALOR R\$ 600,00
TARIFA R\$ 13,50
FINALIDADE CREDITO EM CONTA CORRENTECONTROLE N. 567991
DATA DE EMISSAO 11.07.2011

* FAVORECIDO *

BANCO 001 AGENCIA 3329
NOME CARLOS ALBERTO A PECANHACONTA 00000018606 DV 6
CPF/CNPJ 014.100.089-91

* REMETENTE *

NOME ANTONIO CARLOS DA SILVA
ENDERECO FAZ RETIRO VELHO II

- 57

- AREA RURAL

-O BANCO NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA
TRANSFERENCIA POR ERRO DE PREENCHIMENTO/INFORMACOES INCORRETAS.
IMPORTANTE : PREZADO CLIENTE, CONFIRA COM ATENCAO OS DADOS ACIMA.

AUTENTICACAO MECANICA

ITAU0040 539032964 110711

600,00C DOCTED

- B1KA -

(VIA CLIENTE)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII 093

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ANTONIO CARLOS DA SILVA

03.08.63

500 546

CONTRIBUINTE

IDENTIFICACAO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

DOBRE AQUI

AGENCIA FEDERAL

ARMBO DO AGENTE RECEPTOR

417/0444-5

17/02/84

SULBRASILEIRO

63310/5005

VALIDO PELA INSTRUCCAO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIFF - 0.504

mod. 5 CIC

Ministerio das Comunicaes

CONFERE COM O ORIGINAL

19 JUN 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII 093

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ANTONIO CARLOS DA SILVA

03.08.63

500 546

CONTRIBUINTE

IDENTIFICACAO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ANTONIO CARLOS DA SILVA

ELSON GOMES DA SILVA

OLGA MARIA FERNANDES

PIEDADE DO RIO GRANDE-MG

NASC LV-14 A FL-133 P. R. GRANDE-MG

03/08/63

DATA DE NASCIMENTO

PII 093

BELO HORIZONTE, MG

SSCE

19 JUN 2012

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-37

10.10.54

JOSE BENEDITO TEIXEIRA

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.889.199 DATA DE EXPEDICÃO 02/09/2003

NOME JOSE BENEDITO TEIXEIRA

FILIAL JOSE PEREIRA EVANGELISTA
MATIA JUSTINIANA TEIXEIRA

NATURALIDADE PIEDADE RIO GRANDE-MG DATA DE NASCIMENTO 10/9/1954

DOC ORIGEM CAS. LV-12B FL-269

PIEDADE DO RIO GRANDE-MG

CPF PIC-2185

1 VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

10.10.54

420 922 126 91

JOSE BENEDITO TEIXEIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA PÚBLICA

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O GERAL

19 JUN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MAURO TEIXEIRA SOBRINHO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.641.373 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2008

NOME MAURO TEIXEIRA SOBRINHO

FILIAÇÃO JOAO BATISTA SOBRINHO
FATIMA DO ROSARIO T. SOBRINHO

NATURALIDADE SAO JOAO DEL REI-MG DATA DE NASCIMENTO 27/5/1991

DOC ORIGEM NASC. LV-A18 FL-248
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG

CPF 107439926-95

PII-2190 NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

107.439.926-95

MAURO TEIXEIRA SOBRINHO

27/05/1991

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro/2007

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

SENADO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CDD

19 JUN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 592

OUTUBRO 1986

Luis Gonzaga das Chagas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.873.101 DATA DE EXPECIÇÃO 01/07/86

NOME
LUIS GONZAGA DAS CHAGAS

FILIAÇÃO
ADJALMAS PINHEIRO DAS CHAGAS
MARIA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG DATA DE NASCIMENTO 22/07/65

DOC ORIGEM
NAS.LV-16A FL-135 P.DO RIO GRANDE

CPF 655939606-15

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

CIC

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

655939606-15

LUIS GONZAGA DAS CHAGAS

22.07.65

Luis Gonzaga das Chagas

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINADO DO AGENTE RECEPTOR

001/0062-8

24-02-86

BANCO DO BRASIL

BARBACENA - MG

63310/4111

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SPN Nº 10

SECRETARIA DE FAZENDA
Ministério das Cidades

19 JUN 2012



CORREIOS

AR ☒

MP ☐

PESO (kg)

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SZ 12126848 9 BR





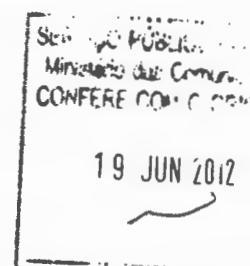
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 22/12/2011 10:30:55

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG	Município: Piedade do Rio Grande		
	Município	Canal	Frequência
	Piedade do Rio Grande	285	104,9
Usuário: -	Data: 22/12/2011	Hora: 10:30:55	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



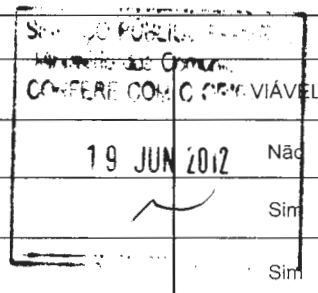
Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio Grande/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RÁDIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S2655	21S2807
Longitude	44W1416	44W1146

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.85

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Fazenda Retiro Velho - Zona Rural	
2.1.	Endereço do Studio	
	Fazenda Retiro Velho - Zona Rural	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Fazenda Retiro Velho - Zona Rural	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. Na apresentação do projeto técnico, a entidade apresentou nova documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fl. 244 dos autos), estando completa a documentação técnica inicial exigida. ** A entidade localiza-se em Zona Rural. ** Não tem concorrentes a menos de 4 km.		



Leticia R. Cardoso
Engenheira - Matr.: 1628705
SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações
272
Assessoria
306

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio Grande/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RÁDIO DIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Não
		b.	Não
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim	
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim	
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim	
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim	
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim	
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda. c. Modelo: PT 5/8 285			
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 16,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim	
13.	O transmissor está certificado?	Sim	
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda b. Modelo: SP5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não	
16.	Conclusão da Análise		
Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído. O texto do documento referente à declaração de interferências causadas pela emissora, enviado na apresentação do projeto técnico, encontra-se incorreto (v. fl. 245). O restante do projeto foi encaminhado corretamente (v. fls. 240 e 251-264). Emitido ofício de exigência em 04/01/12, solicitando a declaração ref. ao subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 1/2011.			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

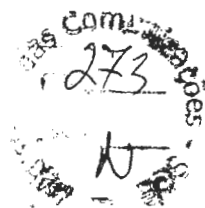
Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio Grande/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 18/57/219 e 240/244 dos autos.

Leticia R. Cardoso

Letícia Cardoso

(Analista de Radcom)
Engenheira - Matr.: 1028700
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 128 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

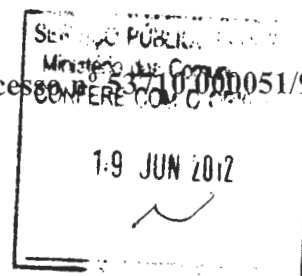
Brasília, 6 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Representante Legal da Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande
Fazenda Retiro Velho - Zona Rural
36227-000 Piedade do Rio Grande - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53710.000051/99.**



Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53710.000051/99, na localidade de **Piedade do Rio Grande / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0033/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0033/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53710.000051/99

SUMÁRIO EXECUTIVO

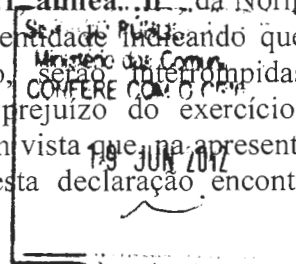
1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piedade do Rio Grande / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se que a seguinte documentação deve ser apresentada:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel, tendo em vista que, na apresentação do projeto técnico, o texto do documento enviado referente a esta declaração encontra-se incorreto.



CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento da pendência descrita.

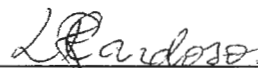
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 04 de janeiro de 2012.



LETÍCIA CARDOSO
Engenheira

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0033/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 6 de janeiro de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)

000038193

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA (nome do representante), na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO DE RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

PIEDADE DO RIO GRANDE, 19 de JANEIRO de 2012 **53000 004299/2012-80**
(local e data)

SEAPA/SCE

25/01/2012-09:15

Carla Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: FAZENDA RETIRO VELHO, na cidade de PIEDADE DO RIO GRANDE, Estado ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 36.227 - 000.

Telefone para contato: 032-9909-6481, 032- 9958- 6476:

Correio eletrônico (e-mail): _____.

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto: no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

Sebrae

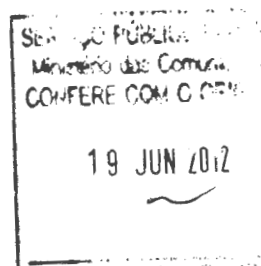


REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO DE RADIO DIFUSÃO DE
FAZENDA RETIRO VELHO S/N
ZONA RURAL
PIEDADE DO RIO GRANDE – MG
CEP. 36.227-000

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELET
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
BRASÍLIA – DF
70044-900



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



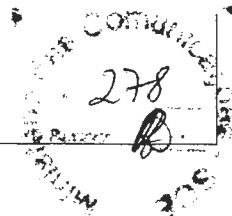
Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio
Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.29/35) Ata de Fundação (fls.06) Ata de Eleição (fls.38/39) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls.57						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem em comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls.57						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls.57						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls.17						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 Anos		Validade: 06/02/2015		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Antônio Carlos da Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	José Benedito Teixeira	022.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Mauro Teixeira Sobrinho	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Luiz Gonzaga das Chagas	004.444.444-44	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls.57;						
Declaração de vínculo - fls.57;						

20

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio
Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Recolhimento de Taxa - fls.74;

Relação contendo o nome dos associados - fls.43 a 45.

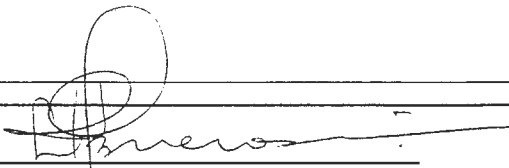
13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento a Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À Consideração Superior.

03/02/2012


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Diretor de Serviços de Radiodifusão e Comunicação
Data: 23/12/14
SERACOM/DEOC/DECE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM C. 001

19 JUN 2012



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



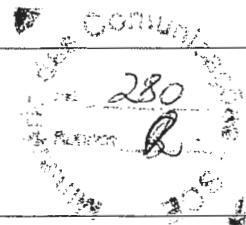
Data/Hora: 04/05/2012 17:35:15

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG	Município: Piedade do Rio Grande		
Município		Canal	Frequência
Piedade do Rio Grande		285	104,9
Usuário: -	Data: 04/05/2012	Hora: 17:35:15	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio Grande/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S2655	21S2807
Longitude	44W1416	44W1146

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.85

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Fazenda Retiro Velho - Zona Rural	
2.1.	Endereço do Studio
Fazenda Retiro Velho - Zona Rural	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

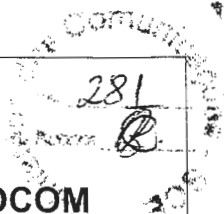
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
		19 JUN 2012
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Fazenda Retiro Velho - Zona Rural		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
 A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fl. 244 dos autos).
 ** A entidade localiza-se em Zona Rural.
 ** Não tem concorrentes a menos de 4 km.

Leticia R. Cardoso.
 Leticia R. Cardoso
 Engenheira - N.º 1028705
 ACE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

281


Identificação do Processo

Número: 53710.000051/99 Localidade/UF: Piedade do Rio Grande/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RÁDIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT 5/8 285
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 16,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Avad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda		b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. Em resposta ao Ofício nº 128/2012, a entidade apresentou documentação ref. à alínea "b" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004. Como essa documentação foi encaminhada corretamente e o restante do projeto havia sido apresentado anteriormente conforme essa Norma, pôde ser considerado completo o projeto técnico (v. fls. 240, 251-264 e 275 dos autos). ** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 18/57/219 e 240/244 dos autos.			

Leticia R. Cardoso
 Leticia R. Cardoso
 Engenheira de Telecomunicações
 RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1410/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53710.000051/99

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piedade do Rio Grande**, Estado de **Minas Gerais**, protocolizado em 18/01/1999.

ANÁLISE

2. A **Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande**, inscrita no CNPJ sob o número **02.399.206/0001-61**, com sede à **Fazenda Retiro Velho – Zona Rural**, no município de **Piedade do Rio Grande**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11/01/1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União nº 19.300-2012, de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Fazenda Retiro Velho – Zona Rural, no Município de **Piedade do Rio Grande**, Estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 21°27'00"S de latitude e 44°14'00"W de longitude. Esse endereço foi aferido, antes mesmo da primeira análise, mediante declaração datada de 04/03/2010, conforme fl. 57 dos autos, tendo sido mantidas as coordenadas anteriormente informadas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 127, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “o” da Norma Complementar nº 01/2004, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 134 a 276).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 240, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 281. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Vale ressaltar que, na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu suas coordenadas e seu endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” à fl. 271 dos autos.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 281, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma

Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande;**

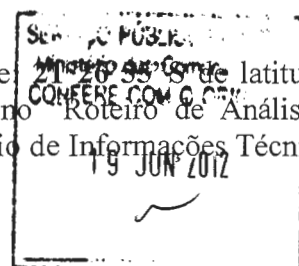
II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio Carlos da Silva	Presidente
José Benedito Teixeira	Vice Presidente
Mauro Teixeira Sobrinho	Secretário
Luiz Gonzaga das Chagas	Tesoureira

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Fazenda Retiro Velho – Zona Rural, Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais;**

IV. localização do **estúdio: Fazenda Retiro Velho – Zona Rural, Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais;**

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante **44°14'16"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 281, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl. 240, e que se referem à localização da estação.

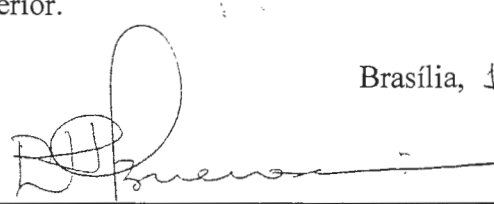


CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 11 de maio de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Brasília, 11 de maio de 2012.



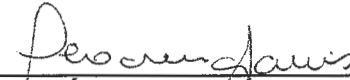
LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO

Engenheira


Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

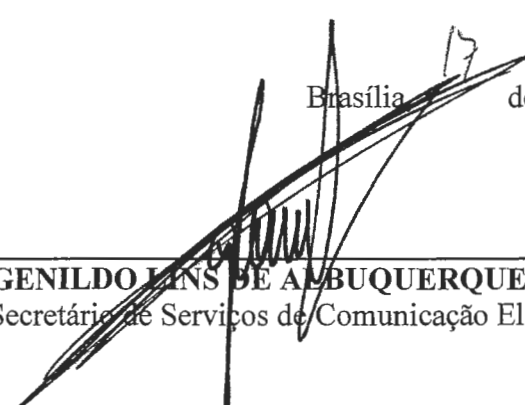
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de maio de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília

de

13
Maio

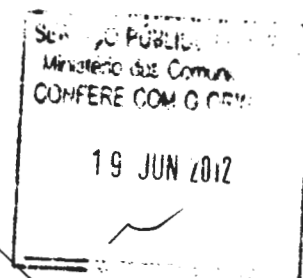
de 2012.



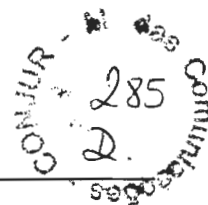
**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: Piedade do Rio Grande	UF: MG
SELECIONADA: Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande	
Nº DO PROCESSO: 53710.000051/99	
Crêterios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, _____ de _____ de 2012.
Responsável: _____ LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA Siape: 2312714



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53710.000051/1999-87

Qtde. Anexos : 7

Data Abertura : 21/11/2003

Hora Abertura : 14:07:39

Espécie : PROCESSO

Número :

Data : 14/01/1999

Código Class. Arquivo : 333

UF : MINAS GERAIS

Procedência : ASSOCIACAO RETIRO VELHO RADIODIFUSAO DE PIEDADE R GRANDE

Solicitante :

Resumo do Assunto :

RADCOM

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO RETIRO VELHO RADIODIFUSAO DE PIEDADE R GRANDE

Para : Dr.ª Janesina

Antecedentes :

Para o obséquio de : ☐ Falar-me ☐ Providenciar

☐ Examinar e Informar ☐ Dar Parecer

☐ Responder ☐ _____

☐ Preparar Resposta

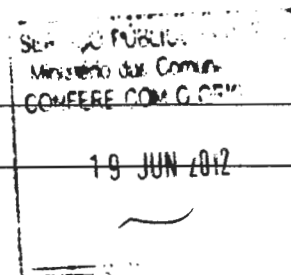
☐ Arquivar

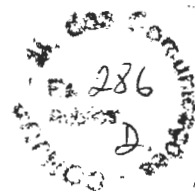
Favor Providenciar até : ____/____/____

Observações:

Data : 21/05/2012

Assinatura :





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 968/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53710.000051/1999.

INTERESSADO: Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

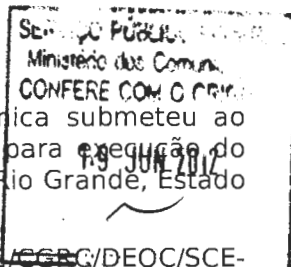
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais.



2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1410/2012/CGCE/DEOC/SCE-MC, fls. 282/283, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 6 de maio de 2010. De acordo com o documento de fl. 23, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 17/03/2010, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata de fundação (fl. 36) e a ata de eleição de sua diretoria (fls. 38/40), devidamente registradas no cartório competente, no dia 03/12/1996.

4. No Artigo 14 do Estatuto Social de fls. 29/35, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como ao item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, juntando alguns documentos.

287
D.

6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilitação, concluiu que a entidade requerente estava apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreu aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 189/214 e 220/232). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 186).

8. Por meio da Nota Técnica nº 1410/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fl. 282/283, o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota técnica nº 1410/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 282/283.

13. Foram juntados aos autos os atos constituintes da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612/1998 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Norma Técnica nº 1410/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls.282/283.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da

[Assinatura manuscrita]

288
CONJUR - 2012

realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 189/214, 220/232 e 196/204).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em sua Nota Técnica, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que submeto à consideração superior.

Brasília, 24 de maio de 2012.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONJUR - 2012

19 JUN 2012



289
D.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 4239/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53710.000051/1999.

INTERESSADO: Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Moreno, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

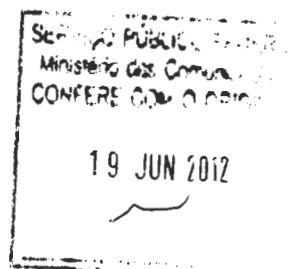
Aprovo o Parecer nº 968/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 25 de maio 2012

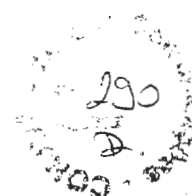
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 4240/2012/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53710.000051/1999.

INTERESSADO: Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande.

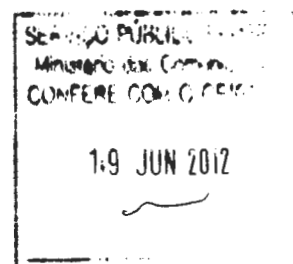
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 4239/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 968/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 30 de maio de 2012.


JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





PORTARIA Nº 278 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000051/99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, com sede na Fazenda Retiro Velho – Zona Rural, Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

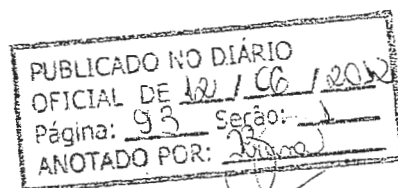
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 26' 55" S e longitude em 44º 14' 16" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

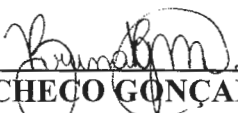
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 278, de 06/06/2012, no Diário Oficial da União de 12/06/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO DE RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **PIEDADE DO RIO GRANDE / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53710.000051/1999**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituto eventual.

Brasília, 12 de junho de 2011.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 12 de junho de 2011.



JAVIER A. G. ALFARO

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 24 /2012/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00208 2012 ✓

- 53000.040496/2009

MC 00209 2012 ✓

- 53710.000051/1999

MC 00210 2012

- 53000.058056/2006

2 vol.

MC 00211 2012 ✓

- 53000.047226/2010

MC 00212 2012 ✓

- 53000.054912/2010

2 vol.

MC 00213 2012 ✓

- 53000.037255/2007

MC 00214 2012

- 53000.044704/2007

MC 00215 2012

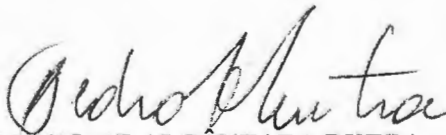
- 53000.027297/2011

MC 00216 2012

- 53000.046793/2007

2 vol

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral